PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 001
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em Anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rúbrica:

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220530734

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118616960**
Registro: **111977MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
AVENIDA DEP LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 63.715,87** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **19/05/2022** Previsão de término: **15/07/2022** Coordenadas Geográficas: **-5.566936, -46.744009**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	59,89	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	59,89	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO PARA COSNTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE ACESSO À CRECHE VOVÓ MARIAZINHA COM 59,89 M² DE ARÉA CONSTRUIDA NO MUNICÍPIO DE MARANTE DO MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.23 10:19:29 -03'00'

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA - CPF: 051.482.223-60

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **21/05/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303939229**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA localizada na cidade de Amarante do Maranhão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores. Sempre que possível, deverá haver a preservação de vegetação de maior porte.
- Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- É responsabilidade de o CONSTRUTOR obter junto a Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- A locação deverá utilizar instrumentos como: teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.
- A confecção da baqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1" x 4" e pontaletes com 1,20m de comprimento.
- Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportuno.
- A ocorrência de erro na locação da obra projetada, implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

O projeto de canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias a seu bom funcionamento, tais como, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água.

- e energia elétrica, etc. deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 005
Rúbrica:

- O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

- A locação das escavações deverá ser feita topograficamente, obedecendo às instruções contidas nos projetos específicos.
- A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da CONTRATADA.
- A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e pela integridade das obras existentes, e como também pelos eventuais enganos nas dimensões, dos serviços executados, cabendo ao mesmo executar, às suas próprias custas, todos os serviços necessários para restaurá-los, terreno, estruturas e outras instalações.
- Se quaisquer escavações forem feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.
- Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas e ou valas deverão ser devidamente apiloados. Na execução do apiloamento o terreno deverá estar com umidade ótima, devendo ser corrigida em caso contrário.
- Todas as cavas ou valas, exceto as de tubulões, deverão ter, obrigatoriamente, o fundo apiloado, podendo este apiloamento ser executado mecânica ou manualmente.
- Após a execução do apiloamento, havendo a ocorrência de chava, o mesmo deverá ser novamente executado, com remoção da eventual lama formada no fundo das cavas ou valas.
- O material das escavações adequado para o reaterro será estocado ao longo das valas ou das áreas de escavação, a uma distância conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e ou empecilhos para execução dos demais serviços.
- O material inadequado para reaterro e o material em ecesso serão removidos para locais sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- As escavações deverão ser mantidas sem presença de água, através de bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, tomando-se também providencias para que a água da superfície não escorra para dentro das escavações.
- Escavações onde houver risco de desmoronamento deverão ser adequadamente escoradas.
- A CONTRATADA será o único responsável pela concepção e execução do esquema de escoramentos, esgotamentos e rebaixamento do lençol freático, independentemente da manifestação da FISCALIZAÇÃO, correndo às suas expensas os custos de materiais, execução e eventuais reparações de danos que possam ocorrer pela ausência ou falha de escoramentos e esgotamentos edequados.
- O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Se os materiais provenientes de escavações não forem adequados ou suficientes para o reaterro, a CONTRATADA indicará as áreas de empréstimo a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- O reaterro das cavas ou valas deverá ser executado logo após a desforma ou colocação das tubulações, tomando-se os devidos cuidados para não danificar e ou deslocar as estruturas e tubulações

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 006
Rúbrica:

- Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.
- O reaterro deverá ser executado em camadas de 20cm de material solto, com umidade ótima e compactação manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 100% do ensaio intermediário de compactação (NBR – 7182).
- O controle de compactação será visual e, em caso de dúvidas, a FISCALIZAÇÃO fará verificações através de processos expedidos de campo, medindo-se o peso específico através da cravação de cilindro amostrador de paredes finas e a umidade, pelo aparelho "Speedy".
- A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados correrá por conta da CONTRATADA.
- Os serviços de apiloamento deverão ser executados em todos os fundos de cavas e áreas internas da edificação.

3.0 – INFRA-ESTRUTURA

- A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT.
- A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do CONSTRUTOR, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.
- Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após a devida aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação da obra e das respectivas escavações.
- As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e da perfeita conformidade com a pratica de construção de estruturas de concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Nenhum conjunto de elementos estruturais como sapatas, pilares, vigas, cintas, etc., poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte do CONSTRUTOR e da FISCALIZAÇÃO, atestando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem o prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ser embutidas na massa de concreto.

4.0 – SUPERESTRUTURA

- Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.
- A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as Normas da ABNT acima referida, como NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-5), e demais Normas, no que couber.
- Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do projeto de arquitetura.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica:

- A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.
- A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no projeto.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- As perfurações para passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.
- A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.

5.0 – COBERTURA

- Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.
- Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.
- Toda cobertura será em estrutura de madeira para telha cerâmica, e será usada telha cerâmica do tipo PLAN.
- Os rufos de concreto deverão ser pré-moldados e assentados com a mais perfeita técnica, a fim de evitar infiltrações.

6.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em "concreto magro" no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Será executada calçada de proteção em todo o perímetro da edificação conforme projeto arquitetônico.
- Será executado uma pavimentação em blocos intertravados na parte indicada no projeto arquitetônico.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 008
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

7.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicada em contrário nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.
- Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.
- A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria d modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e continua declividade no sentido das caixas de passagem.
- As caixas de interruptores e tomadas, quando localizadas próximo das portas, deverão prever um afastamento minimo de 0,20m destas.
- A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.
- As fiações e cabeamentos telefônicos serão executados com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acoedo com as Normas da Telebrás.

8.0 – PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.

PM DE AMARANTE
DO MA - MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rúbrica:

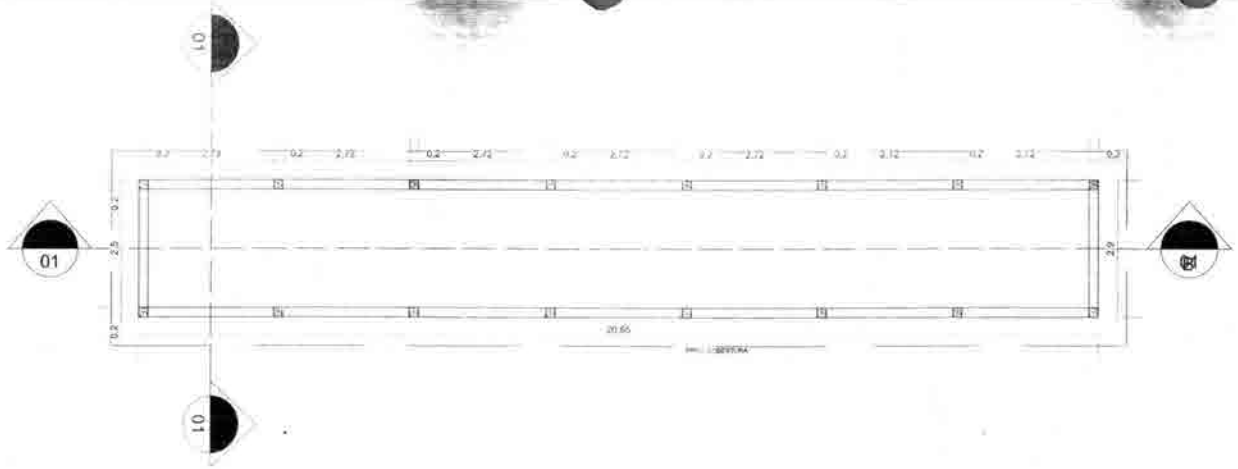
- Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.

9.0 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

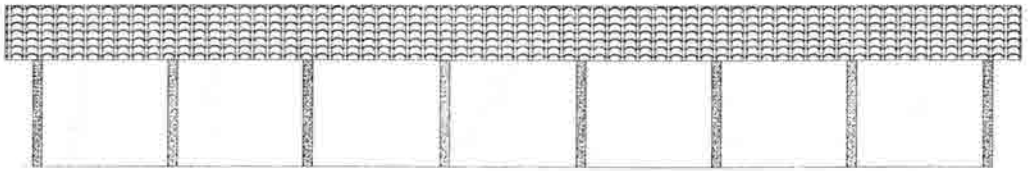
- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.23 10:33:04 -03'00'

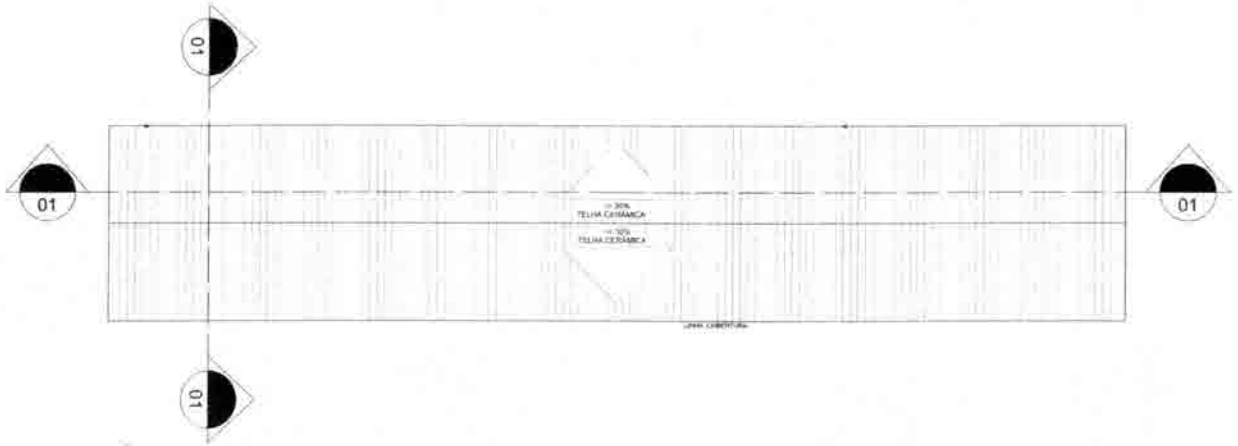
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
111861696-0 CREA MA



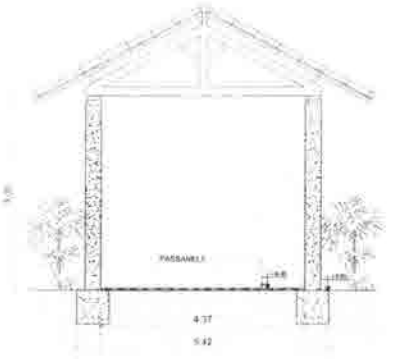
1 PLANTA BAIXA
Esc:1/100



2 FACHADA LATERAL
Esc:1/100



3 PLANTA DE COBERTURA
Esc:1/100



4 CORTE A-A
SEM/ESC



5 PLANTA BAIXA HEXAGONO
SEM/ESC

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 010
Rubrica:

PROJETO
ARQUITETÔNICO

EXPLICAÇÃO
CONSTR. DE COBERTURA DE ACESSO

ENDEREÇO DA OBRA
COMUNIDADE DO RIBEIRÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARLANGE SANTOS

ESCALA
01/01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS - 2	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 12.804,67	20,10%	100,00%	**100,00%**		**100,00%**
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R$ 1.015,10	1,59%	100,00%	**100,00%**		**100,00%**
3.0	ESTRUTURA	R$ 20.157,26	31,64%	100,00%	**100,00%**		**100,00%**
6.0	COBERTURA	R$ 18.868,26	29,61%	40,00%	**40,00%**	60,00%	**100,00%**
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 4.673,39	7,33%	40,00%	**40,00%**	60,00%	**100,00%**
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 798,79	1,25%		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
10.0	PINTURA	R$ 1.087,00	1,71%		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
11.0	ATERRO HEXAGONO	R$ 4.213,32	6,61%	40,00%	**40,00%**	60,00%	**100,00%**
12.0	DIVERSOS	R$ 98,07	0,15%		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
TOTAL		**R$ 63.715,87**	**100,0%**	**70,75%**		**29,25%**	
				R$ 45.079,02		**R$ 18.636,85**	
TOTAL ACUMULADO				**R$ 45.079,02**		**R$ 63.715,87**	

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.23 10:26:16 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 012
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116

Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro

Amarante do Maranhão - MA

BDI

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA COBERTA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,70
Risco	0,97	1,27	1,27	0,90
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,80
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,42
Lucro	6,16	8,96	7,40	5,50
Tributos ***(soma dos itens abaixo)***	**3,65**	**13,15**	**8,40**	**10,65**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	-	4,50	2,25	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	-	5,00	2,50	2,50
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**25,00**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] x100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Dados: 2022.09.05 07:47:47 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 013
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116
Av. Dep La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: MARÇO/2022, SEINFRA VERSÃO 020 **BDI ADOTADO: 25,00%**

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		**SERVIÇOS INICIAIS**					**R$ 12.804,67**
1.1	SEINFRA C4541	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R$ 365,35	R$ 456,69	R$ 913,38
1.2	98524	Capina e limpeza manual de terreno	m2	10 33	R$ 1,92	R$ 2,40	R$ 24,79
1.3	93206	Construção de escritório provisório para canteiro de obras	m2	5,00	R$ 1.007,87	R$ 1.259,84	R$ 6.299,19
1.4	C1049	Demolição de Concreto Simples	m3	1,54	R$ 252,94	R$ 316,18	R$ 486,91
1.5	99059	Locação convencional de obras com gabaritos	m	47,10	R$ 51,68	R$ 64,60	R$ 3.042,66
1.6	100305	Administração local de obra	h	20,00	R$ 81,51	R$ 101,89	R$ 2.037,75
2.0		**MOVIMENTOS DE TERRA**					**R$ 1.015,10**
2.1	93358	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	10,25	R$ 53,60	R$ 67,00	R$ 686,75
2.3	101616	Regularização de superfície escavada (acerto do solo natural)	m2	24,21	R$ 3,97	R$ 4,96	R$ 120,14
2.4	96995	Reaterro apiloado de valas	m3	5,13	R$ 32,50	R$ 40,63	R$ 208,20
3.0		**ESTRUTURA**					**R$ 20.157,26**
3.1	95241	Lastro de concreto, espessura 5cm	m2	24,21	R$ 21,31	R$ 26,64	R$ 644,89
3.2	94964	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	4,90	R$ 344,17	R$ 430,21	R$ 2.108,04
3.3	103670	Lançamento de concreto	m3	4,90	R$ 187,09	R$ 233,86	R$ 1.145,93
3.4	96545	Armação de bloco viga baldrame ou sapata utilizando Aço CA- 50 de 8mm - montagem AF_06/2017	kg	330,00	R$ 13,88	R$ 17,35	R$ 5.725,50
3.6	92413	Forma tábua para concreto em estruturas	m2	66,24	R$ 113,86	R$ 142,33	R$ 9.427,61
3.7	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	23,95	R$ 36,92	R$ 46,15	R$ 1.105,29
6.0		**COBERTURA**					**R$ 18.868,26**
6.2	100357	Tesoura de madeira para vãos menores que 3,00 metros de comprimento	und	4,00	R$ 1.087,06	R$ 1.358,83	R$ 5.435,30
6.3	92539	Trama de madeira composto por ripas , terças e caibros, duas águas, para telha cerâmica	m2	83,31	R$ 84,70	R$ 105,88	R$ 8.820,45
6.4	94446	Telha cerâmica tipo plan	m2	77,86	R$ 41,29	R$ 51,61	R$ 4.018,55
6.5	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	20,85	R$ 22,79	R$ 28,49	R$ 593,96
8.0		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 4.673,39**
8.1	94319	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	23,63	R$ 64,24	R$ 80,30	R$ 1.897,49
8.3	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	59,89	R$ 37,08	R$ 46,35	R$ 2.775,90
9.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 798,79**
9.4	100919	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	7,00	R$ 60,27	R$ 75,34	R$ 527,36
9.5	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R$ 13,07	R$ 16,34	R$ 32,68
9.8	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	50,00	R$ 3,82	R$ 4,78	R$ 238,75
10.0		**PINTURA**					**R$ 1.087,00**
10.3	102491	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	59,89	R$ 14,52	R$ 18,15	R$ 1.087,00
11.0		**ATERRO HEXAGONO**					**R$ 4.213,32**
11.1	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016	m3	40,57	R$ 62,44	R$ 78,05	R$ 3.166,49
11.2	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	16,23	R$ 37,08	R$ 46,35	R$ 752,26
11.3	102491	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	16,23	R$ 14,52	R$ 18,15	R$ 294,57
12.0		**DIVERSOS**					**R$ 98,07**
12.1	99803	Limpeza geral	m2	59,89	R$ 1,31	R$ 1,64	R$ 98,07
		VALOR TOTAL				**R$**	**63.715,87**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 014
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: MARÇO/2022, SEINFRA VERSÃO 020 **BDI ADOTADO: 25,00%**

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 015
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

Execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO

03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

Amarante do Maranhão (MA), 07 de julho 2022.

Wanderson Tavares Mendes
CRC Nº 10.811/O MA
Contador do Município

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 016
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO

Ilmo A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sr. Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL
Nesta.

AUTORIZO a deflagração de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101- Lei de Responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Amarante do Maranhão (MA), 07 de julho de 2022.

JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 017
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022 - GAP. **04 DE MARÇO DE 2022.**

"Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **PRESIDENTE DA CPL** no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor:

VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49;

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores:

CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03
ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33.
LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022.

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE - MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 038
Rúbrica:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017

Quinta, 10 de Março de 2022 | ANO: 3 | Nº 226

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
PORTARIA 2
Dispõe sobre nomeação de pregoeiro 2
Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC 3
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 3
Dispõe sobre resultado de convocação 3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA 3
ERRATA DE RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220903-PE-003/2022/2022 4
EXTRATO DE CONTRATO 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-1 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-2 9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-3 9

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 019
Rúbrica:

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre nomeação de pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 016/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar para atuar como PREGOEIRO EM LICITAÇÃO na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022._____

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: ib4ppqmwn20220310130357

Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 017/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar para atuar como PRESIDENTE DA CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022._____

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: 5cqmf5jrmu20220310130336

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 020
Rúbrica:

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116 Data:10.03.2022 22:08

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 021
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 135/2022

Aos 07 dias do mês de julho de 2022, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Valdenilson de Sousa Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**R$ 63.715,87 (sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☒SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☒ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO DE	☒ MENOR PREÇO POR LOTE:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 022
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

JULGAMENTO	☐ MENOR PREÇO GLOBAL:
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;** **12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;** **4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES** **001.001. RECURSOS PRÓPRIOS**
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência

Amarante do Maranhão - MA, 07 de julho 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 023
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 135/2022, com solicitação datada do dia 07 de julho de 2022, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, **Valdenilson de Sousa Costa**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 007/2022

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é **R$ 63.715,87 (sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO

03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Projeto Básico, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Amarante do Maranhão - MA, 07 de julho 2022.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 024
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. Nº: 025
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

A
Procuradoria do Município
Sr. Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos.

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA

Amarante do Maranhão - MA, 07 de julho 2022

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 026
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

MINUTA DE EDITAL
DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº ---/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: --/---/2022
HORA: ----:00hs (--------) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº ---/2022, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 027
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° ---/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ----/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail _____

(DDD) Telefone: (_____)_____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº_____(DDD) Telefone: (_____)_____

E-mail _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data

do recebimento do edital: ____/_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 028
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° ----/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de julho de 2022.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de R$ 63.715,87 (sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

2.3. O prazo de execução do objeto é de 02 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições

MINUTA DE EDITAL

exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato

MINUTA DE EDITAL

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda,

MINUTA EDITAL

conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentosde eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

MINUTA DE EDITAL

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada

MINUTA DE EDITAL

- EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

MINUTA A SER EDITADA

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

MINUTA DE EDITAL

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade), que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{AtAAvo\ C\text{Ir}culante + Real\text{Ir}\text{Rável\ a\ Longo\ Pra}\text{Rro}}{Pass\text{Ivo}\ C\text{Ir}culante + Ex\text{AAgível\ a\ Longo\ Pra}\text{Rro}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

MINUTA DE EDITAL

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

MINUTA DE EDITAL

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

MINUTA DE EDITAL

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

MINUTA DE EDITAL

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente,número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser

MINUTA DE EDITAL

únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

MINUTA DE EDITAL

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

MINUTA DE EDITAL

CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº -----/2022– "HABILITAÇÃO"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº -----/2022– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será

MINUTA DE EDITAL

suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

MINUTA DE EDITAL

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

MINUTA DE EDITAL

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

MINUTA DE EDITAL

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

MINUTA DE EDITAL

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

MINUTA DE EDITAL

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

MINUTA DE EDITAL

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

.19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.

MINUTA

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de

Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

MINUTA DE EDITAL

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em ===== de ====== de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA PRÉ-DIT

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº -----/2022
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 054
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº -----/2022
ANEXO II

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rúbrica:

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 055
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PMA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 056
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº -----/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 097
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº -----/2022

Prezados Senhores,

Eu,_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____e CPF nº_____, residente e domiciliado na_____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, está localizada e em pleno funcionamento na_____, cidade de_____, Estado do(a)_____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 058
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº -----/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 059
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, e contabilista Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que nãose enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a)_____, sob o nº _____.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 060
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º_____, _____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 061
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em_____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 062
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---2022
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa_____, CNPJ nº_____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)_____(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº ---/2022,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº ---/2022

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

MINUTA DE EDITAL

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 065
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 066
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº_____.
PROC. ADM. Nº_/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE_____E A EMPRESA_____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE_____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar opresente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguirexpressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de_____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de_____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº ---/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 067
Rúbrica:

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de_____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

MINUTA DE EDITAL

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 destacláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 069
Rúbrica:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde.}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

MINUTA DE EDITAL

UM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 070
Rúbrica:

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxx
Contratante

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 073
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 02348493390

Nome: Eduarda Leite Passos CPF nº 605030323-40

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 074
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de_____, referente ao contrato nº_____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº_/_, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de_____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 075
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº____/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a_ dos serviços executados, totalizando o valor de R$__(__), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº__, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº_/ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº____/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a_ dos serviços executados, objeto do Contrato nº__/__, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº_, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza oslegítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 077
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em ---- de ------ de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 078
Rúbrica:

PARECER JURÍDICO

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022. PROCESSO Nº 135/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA, LOCALIZADA NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

- RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de TOMADA DE PREÇOS 007/2022, objeto do Processo 135/2022, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do Presidente da CPL e Membros, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato instruído de edital de licitação especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração /credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

O Edital não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

DO MARANHÃO
FL(S) 079
Rubrica

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que a solicitação do Secretário Municipal de Administração, presente nos autos, justifica o pedido de autorização para a contratação em questão.

Há Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação toda a legislação vigente no território nacional.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 080
Rúbrica

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 08 de julho de 2022.

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 081
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: 28/07/2022
HORA: 14:00hs (catorze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 082
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:_____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº:_____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data

do recebimento do edital: ____/_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 083
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de julho de 2022.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de R$ 63.715,87 (sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

2.3. O prazo de execução do objeto é de 02 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições

exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda,

conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada

- EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade), que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser

únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022– "HABILITAÇÃO"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será

suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.
a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1° da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

.19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de

Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em 13 de julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 109
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 131
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3)
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 113
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), ... de ..... de .....

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 115
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, _____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 136
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 137
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 320
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 125
Rubrica:

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a.

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 127
Rúbrica:

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 128
Rúbrica:

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 129
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
Folha nº 130
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$_____(___), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S, Nº 131
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ___ dos serviços executados, objeto do Contrato nº____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº____, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 132
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 133
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 334
Rúbrica:

LICITAÇÃO

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

TOMADA DE PREÇO 007/2022

Nº Processo

007/2022

Modalidade Licitação

TOMADA DE PREÇO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO GLOBAL

Data de Abertura

28/07/2022

Valor Estimado:

63.715,87

Valor Global

Vigência

Objeto

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. Nº 135
RUBRICA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL	13/07/2022 10:07:20	Baixar Arquivo
PROJETO	13/07/2022 10:07:15	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

Endereço: Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, CNPJ:06.157.846/0001-16.

Email: prefeitura@amarante.ma.gov.br

Telefone: (99) 3532-217

Horário de atendimento:
08:00 às 13:00

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 136
Rúbrica:

Links

- Home
- Mesa Diretora
- Vereadores
- Notícias
- Fale Conosco
- Administração do Portal
- WebMail

Transparência

- Portal da Transparência
- Servidores
- Contra-cheque
- Diário Oficial
- E-SIC

2022 - PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO. Todos os direitos reservados.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (...) Nº 337

demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **leonardomonteiro.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 11 de julho de 2022. **Leonardo Aires Monteiro** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 4.676.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 189/2022 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.046/2022 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, **em regime de comodato**, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do **Hospital Aquiles Lisboa, Centro de Saúde Drº Genésio Rêgo, Centro de Hemodiálise de São Luís, Hospital Presidente Vargas, Hospital da Vila Luizão e Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) de São Luís**, unidade administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO **DATA DA ABERTURA:** 10/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com e/ou fernando.cslemserh@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 11 de julho de 2022. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.557.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 011/2022, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para perfuração de Poço Tubular profundo, incluindo cerca de proteção, elevatória, e cubículo de proteção do quadro de comando de bombas, nos bairros Nova Açucena, Parque Cidade Maravilha e São Caetano, na cidade de Balsas-MA. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-a no dia **29 de Julho de 2022 às 09:00 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro. CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fara obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 11 de julho de 2022. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 21/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, por intermedio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados, que licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022, regime de execução do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de transformador e a realização serviços de engenharia visando a adequação do rede elétrica, com o fornecimento de materiais, a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA, com abertura prevista anteriormente para o dia 21 de julho de 2022, às 09h30, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi, Balsas MA. FICA ADIADA PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2022 às 09h30m. Base Legal: 8.666/93 e alterações. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Câmara Municipal de Balsas, situado no endereço supra, no portal da transparência, site: https://www.cmbalsas.ma.gov.br ou ainda pelo endereço eletrônico cplcamarabalsas.ma@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone: (99) 3541-2086 e/ou e-mail: cplcamarabalsas.ma@hotmail.com. Balsas/MA, 07 de julho de 2022. MAECILA BRITO DE SOUSA MOURA Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 05/2022. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado desta Câmara Municipal. RATIFICAÇÃO: Em 5 de julho de 2022. Ratifica em favor da empresa E. L. P. CORREIA – ME, com o valor global de R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei **nº 8.666/93 e suas alte**rações. Assinam o contrato em 11 de julho de 2022 – José Alves Pereira – Presidente do Legislativo-contratante e Evandro Lima Pereira Correia - contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017 2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará **às** 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão **à** disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) **às 13**:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes **à** espécie, realizará **às** 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão **à** disposição dos interessados no endereço supra,

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 138
Rubrica:

de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) **ás 13**:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, atraves do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **27 de julho de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de interesse do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 11 de julho de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **26 de JULHO de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 11 de JULHO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, Secretária Municipal de Saúde. *Decreto nº042/2022.*

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº045/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **28 de JULHO de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 11 de JULHO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, Secretária Municipal de Saúde. *Decreto nº042/2022.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Tipo de licitação:** Menor Preço por item, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE MÃO TIPO TABLET PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. ABERTURA: 27 de julho de 2022, as 09:30 (nove horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão**: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.gov.br), http://barrosoptr.defiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 08 de julho de 2022. Rosário do Desterro Ribeiro Abas. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA, através da Secretarial de Administração e Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico **nº** 052/2021/FEPISERH; Ata de Registro de Preços nº 027/2021/FEPISERH; VIGÊNCIA DA ATA: até 08/07/2022; ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – PI; EMPRESA BENEFICIÁRIA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME; ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir a demanda do Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz; ITENS REGISTRADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; ITENS ADERIDOS: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 11; VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 3.039.600,00 (três milhões trinta e nove mil e seiscentos reais); Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 037/2022; Bacuri/MA, 08 de Julho de 2022.RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde; (Ato por Delegação de Competências: -Decreto Municipal n.º 03/2017).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 139
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 - CNPJ 06.157.846/0001-16 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Bolo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Error! Hyperlink reference not valid.Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Error! Hyperlink reference not valid.Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Currículo para: agsinetz.curriculum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2090.

- Auxiliar de Depósito
- ensino médio + CNH B
- Tapeceiro
- Churrasqueiro
- Costureira
- Babá
- Vendedor Externo
- Supervisor de Vendas Externas
- Copeiro
- Operador de Empilhadeiras
- Técnico em Edificações
- Vendedor Interno
- Cozinheiro
- Estoquista
- Vaqueiro - que saiba tirar leite
- Consultor de Vendas
- Auxiliar de Mecânico.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das 7h até às 13h na rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luis Domingues.

COMUNICADO / RETORNO AO TRABALHO

Em° SR. **RAIMUNDO DO VALES SILVA** portador do CPF 702.xxx.463-34 PG 05701554201 5-2 com moradia fixa na Rua Duque de Caxias, nº 97 – Bairro Centro – Cidade de Davinópolis (MA)

REF) ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V. Sa., deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 03.06.2022 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificar-lhe, nos termos do disposto no ART 482, Letra I, da CLT, que lhe fica concedido o prazo de 24 horas a contar do recebimento (publicação) desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, considerar-nos-emos sua atitude como ato de renuncia do cargo, ficando V. Sa., desligado por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis do Trabalho.

Atenciosamente,

Imperatriz-MA , 09 de julho de 2022

ÁGIL CONSTRUÇÕES e SERVIÇO – Eireli
CNPJ 15.110.791/0001-80

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO

Medicina Tradicional Chinesa
Pós-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961



limarodrigues.lima@gmail.com

Agronegócio

Vem aí a XXIV Expotuc 2022 de 31 de agosto a 4 de setembro

Após dois anos sem ser realizada por causa da pandemia da Covid-19 – em 2020 e 2021 – finalmente o público e os produtores rurais poderão se reencontrar na XXIV Exposição Agropecuária e Comercial de Tucuruí (PA) – EXPOTUC, de 31 de agosto a 4 de setembro de 2022.



Roberto Barbosa, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí (PA)

A informação é do presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí, Roberto Barbosa, acrescentando que dia 26 de agosto haverá o tradicional baile para a escolha da Rainha e das Princesas da EXPOTUC, com animação de Daniel do Acordeon, e dia 27 de agosto a grande cavalgada, quando milhares de cavaleiros e amazonas percorrerão as principais ruas das cidades com seus belos animais e suas tranas coloridas.

De acordo com a Agência Pará, "a EXPOTUC reúne os setores produtivos do município e região, ou seja, se destina a mostrar, principalmente, a produção agropecuária da microrregional, uma das maiores e mais promissoras do Estado do Pará, além oportunizar negócios do setor rural, dentre estes a agropecuária, o agronegócio, a biotecnologia, e as inovações dos mercados agroindustriais, comerciais e ambientais".

Davi Sacer dia 31 de agosto

O presidente do SPRT, Roberto Barbosa, destacou que a programação oficial está sendo finalizando pela diretoria do Sindicato Rural, mas adiantou que "serão realizadas muitas palestras, shows, rodeios, exposição de automóveis, máquinas, implementos agrícolas e caminhões e de animais de várias espécies, além de estandes de artigos diversos, praça de alimentação, torneios leiteiros e muito mais e com uma grande expectativa de realização de grandes negócios entre os expositores".

Com relação a programação musical, Roberto Barbosa disse que "a grade de show está sendo fechado pela diretoria e será divulgada em breve, mas o show de abertura da EXPOTUC, dia 31 de agosto, já está confirmado: será com Davi Sacer e com entrada liberada", destacou o presidente do SPRT.

Inscrições abertas para o Programa Nuffield Global de Pesquisa no Agronegócio 2023 até 31 de julho

Ana Cláudia Aragão



Fabiano Mendonça, vice-presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e candidato à presidência da entidade; Lima Rodrigues, e o atual presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, na Expoimp em Imperatriz

Assim como a profissionalização e a digitalização da agricultura tem sido cada vez mais presentes, a internacionalização já é o próximo passo. O Programa Nuffield Global de Pesquisa no Agronegócio 2023 oferece essa experiência, com duas possibilidades de participação, por meio de bolsas concedidas por empresas parceiras e também de forma particular. Jovens profissionais de 25 a 40 anos; atuantes em cargos de liderança no mercado, com experiência mínima de cinco anos; dedicados pela cadeia de alimentos; vontade de participar em uma rede de agricultura global para compartilhar e desenvolver conhecimentos e inglês avançado podem se inscrever até o dia 31 de julho de 2022 pelo site https://www.nuffield.com.br/premiacao-nuffield

"Quando participamos do programa da Nuffield, entendemos a importância de compartilhar experiências e multiplicar conhecimentos. Um dos pontos mais interessantes nas viagens são as conversas com os produtores de outros lugares, ver onde chegaram, mas também entender o caminho que percorreram. E trazer essa vivência para dentro de casa, adaptando à nossa realidade", destaca Murilo Bettarello, Nuffieldiano 2018, agrônomo e ex-presidente da Nuffield Brasil.

Mais de 70 anos

Cada vez mais preocupados em alinhar as demandas do futuro e com a formação de líderes que irão fazer a diferença no setor, a Nuffield, organização internacional com mais de 70 anos, promove o intercâmbio por meio de 11 semanas de viagens internacionais ao longo de dois anos com todo o apoio que a rede tem ao redor do mundo permitindo aos participantes, conhecidos como *Scholars*, conhecerem o que é feito de mais atual e inovador nas melhores empresas e propriedades rurais do mundo.

Sabendo que a educação é a chave para superar dificuldades e as consequências geradas por acontecimentos mundiais, essa oportunidade única permite aos participantes pesquisar o seu tema de estudo na prática, em diversos países, cada um com sua realidade, além de uma rica rede de contatos internacionais e troca de experiências, proporcionando conhecer o que tem funcionado e trazido bom retorno para os negócios e a possibilidade da implementação de novas práticas em seus negócios no Brasil, tornando-os ainda mais competitivos e revolucionários. Mesmo com o programa independente e com foco prático, existe a opção do *Scholar* também conseguir uma pós-graduação, pois o programa é reconhecido pela Universidade Aberystwyth, no país de Gales.

Ana Cláudia Aragão



Vicente Delgado, do portal Agronews de Cuiabá, organizador do Road Show Mato Grosso para Jornalistas e Influenciadores Digitais, e este colunista

Nos últimos anos, a Nuffield teve *Scholars* apoiados por fundos internacionais dos EUA, Chile e do Brasil, como a produtora de grãos, Carla Borges que pesquisou sobre como agregar valor para as fazendas de grãos do centro-oeste, enquanto o produtor de leite, Carlos Zeegward foi apoiado por nossa parceira Castrolanda e pesquisa sobre como promover lucratividade para o produtor de leite na região, e o consultor Elder Bruno, que foi pela sua empresa Sinagro em parceria com a UPL e sua pesquisa é voltada para como a cadeia do agro pode aproveitar a transformação digital nos seus negócios.

Para mais informações e inscrições, acesse: https://www.nuffield.com.br/premiacao-nuffield

(Beatriz Pedrini - Texto Comunicação)

Confira os destaques do Conexão Rural do próximo fim de semana:

Ana Cláudia Aragão



Lima Rodrigues e o jornalista Altair Albuquerque, da Texto Comunicação Corporativa de São Paulo, que também participou da organização do Road Show Mato Grosso 2022

Realizado em Mato Grosso Road-Show para Jornalistas e Influenciadores Digitais do Agronegócio. O evento ocorreu durante a 54ª Expoagro, em Cuiabá.

Em entrevista ao quadro Prosa na Varanda, o pecuarista e produtor rural Lutz Paulo Mallmann fala sobre a criação de Brangus e a produção de milho e soja na Fazenda Fernanda, em Balsas, no Maranhão; Na parte musical, teremos moda de viola.

Ana Cláudia Aragão



O produtor rural Luiz Paulo Mallmann, da Fazenda Fernanda, é o entrevistado do quadro Prosa na Varanda do programa Conexão Rural do próximo fim de semana. Ele cria Brangus e produz milho e soja em Balsas (MA)

Parabéns, Imperatriz

Dia 16 de julho, sábado, Imperatriz completará 170 anos de fundação. Aqui cheguei – com meus pais e irmãos em 1960 - com apenas 9 meses de vida vindo de Maraba (PA), onde nasci, e morrei, com muito orgulho, nas barracas do Rio Tocantins, na altura daquelas primeiras lanchonetes no sentido de quem entra para ir em direção às quadras de esporte da Beira Rio. Claro, aquela área era completamente diferente. Lembro da casa do Seu Lucas e da dona Edite, da casa do Seu Almir, do grande e simpático "Piauí", que comercializava coco babaçu em um grande armazém bem na curva, quase em frente onde fica o Restaurante Flutuante e dos alegres e divertidos estivadores, alguns, inclusive, bons de bola. Tempo bom. Saudade.

Imperatriz, tu es pujante, agradável, hospitaleira e esplêndida. Obrigado Frei Manoel Procópio do Coração de Maria por ter fundado esta bela cidade. Parabéns, Imperatriz. Te amo.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL 6 N
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2022

Processo Nº. 3184/2022.

A comissão de licitação, pregoeiro e equipe, torna publico, para conhecimento dos interessados, que o municipio de Urutai, Goiás, irá realizar no dia 26/07/2022 as 09:00 horas, na sede da licitante, sessão pública, com objetivo de contratar empresa para venda de 01 (hum) veículo de passeio, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o anexo I do edital. Esta aquisição é proveniente ao Convênio nº 079/2022-SEDUC/GO. A retirada do edital e seus anexos será através do site: https://www.urutai.go.gov.br; ou na sede da licitante; informações e esclarecimentos serão prestados pessoalmente, ou através do telefone (64) 3465-1133 ou ainda pelo e-mail: cplurutai2021@gmail.com

Urutai-Go, 12 de julho de 2022.
RONIVALDO EMÍDIO ROSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado em 20 de abril de 2022, seção 3 pág 225, que foi realizada às 09:00 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de acessibilidade contemplando calçadas e rampas na Avenida 02 do Parque São Bernardo com a Rua 01 do Bairro Ceu Azul, conforme Contrato de Repasse nº 869426/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme documentação enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br.

Valparaíso de Goiás/GO, 11 de julho de 2022.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP
EDITAL Nº 14/2022

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29/07/2022 as 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, exclusivo para ME/EPP, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), visando a futura e eventual aquisição parcelada de inseticida, adubo e outros, especificados e quantificados no Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no fone (64)3691 1557.

JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20180386 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LINUX TRANSPORTES LTDA . OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original 20180386 e seus Termos Aditivos -Pregão Presencial 022/2018.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 022/2018. VALOR TOTAL: R$ 8.557.356,60 (oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 3 de fevereiro de 2023 a contar do dia: 04 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.365.0020.2-073 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R$ 805.855,70 (oitocentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-131 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R$ 7.613.427,90 (sete milhões seiscentos e treze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.362.0019.2-132 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R$ 138.073,00 (cento e trinta e oito mil e setenta e três reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais clausulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jamerson Magnum Pereira de Lima - LINUX TRANSPORTES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Municipio de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 13 de julho de 2022
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovo Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 13 de julho de 2022
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizara Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de computadores de mão tipo tablet para secretaria de saúde do município de Arari-MA. Abertura: 27/07/2022, as 09:30 hs. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.gov.br), http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br

ARARI-MA, 8 de julho de 2022
ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2021 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 065/2021. CONFORME PRECEITUA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15, § 3º DA LEI 8.666/93.

O Município de Bacabeira, torna público a homologação, cujo objeto eventual adesão de ata para atender as necessidades de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos de prédios e logradouros públicos para atender as Secretarias do Município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preço Nº 036/2021 da Concorrência Nº: 001/2021, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Parua - MA e a empresa Triunfo Construções e Serviços Eireli, inscrita no C.N.P.J. Nº 22.509.278/0001-21, no valor oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022

TATIARA RODRIGUES FONTINELE
Secretária Adjunta de Saúde

WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SULAMITA NUNES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

LEILIAN DA SILVA CALVET
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto, os quais estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª à 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e através do e-mail: bacabeiracpl@gmail.com poderá ser consultado gratuitamente conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº: 002/2022 DATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 03/08/2022 à 10/08/2022 HORÁRIO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas. OBJETO: credenciamento de instituições financeiras, públicas ou privadas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil para gerenciamento e processamento de pagamento da folha de salário dos servidores efetivos, contratados, comissionados, agentes políticos e pensionista da Prefeitura de Bacabeira - MA.

Bacabeira - MA, 12 de julho de 2022
EDLLON MENDES LISBÔA
Presidente da CPL.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 049
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, avisa aos interessados que em decorrência do feriado estadual na data do dia 28/07/2022, a sessão será remarcada para dia 02/08/2022, às 14:00hs (catorze horas), mesmo a Prefeitura Municipal de amarante do maranhão transferindo o feriado para o dia 29/07/2022, alguns Municípios irão manter a data do dia 28/07/2022, portanto, para que não restrinja a competividade a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, será remarcada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Aviso estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 27 de Julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, avisa aos interessados que em decorrência do feriado estadual na data do dia 28/07/2022, a sessão será remarcada para dia 02/08/2022, às 09:00hs (nove horas), mesmo a Prefeitura Municipal de amarante do maranhão transferindo o feriado para o dia 29/07/2022, alguns Municípios irão manter a data do dia 28/07/2022, portanto, para que não restrinja a competividade a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, será remarcada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Municipio de Amarante do Maranhão - MA. Este Aviso estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Julho de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kepukqw32m20220727160747

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, avisa aos interessados que em decorrência do feriado estadual na data do dia 28/07/2022, a sessão será remarcada para dia 02/08/2022, às 14:00hs (catorze horas), mesmo a Prefeitura Municipal de amarante do maranhão transferindo o feriado para o dia 29/07/2022, alguns Municípios irão manter a data do dia 28/07/2022, portanto, para que não restrinja a competividade a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, será remarcada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Aviso estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Julho de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: asvqzqe8a20220727160755

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de Agosto de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 143
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Amarante do maranhão/MA, em 02 de agosto de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. Nº 144
Rubrica:

JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;

01/21

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 145
Rúbrica:

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081

DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 146
Rúbrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açailândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açailândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA

03

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 947
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

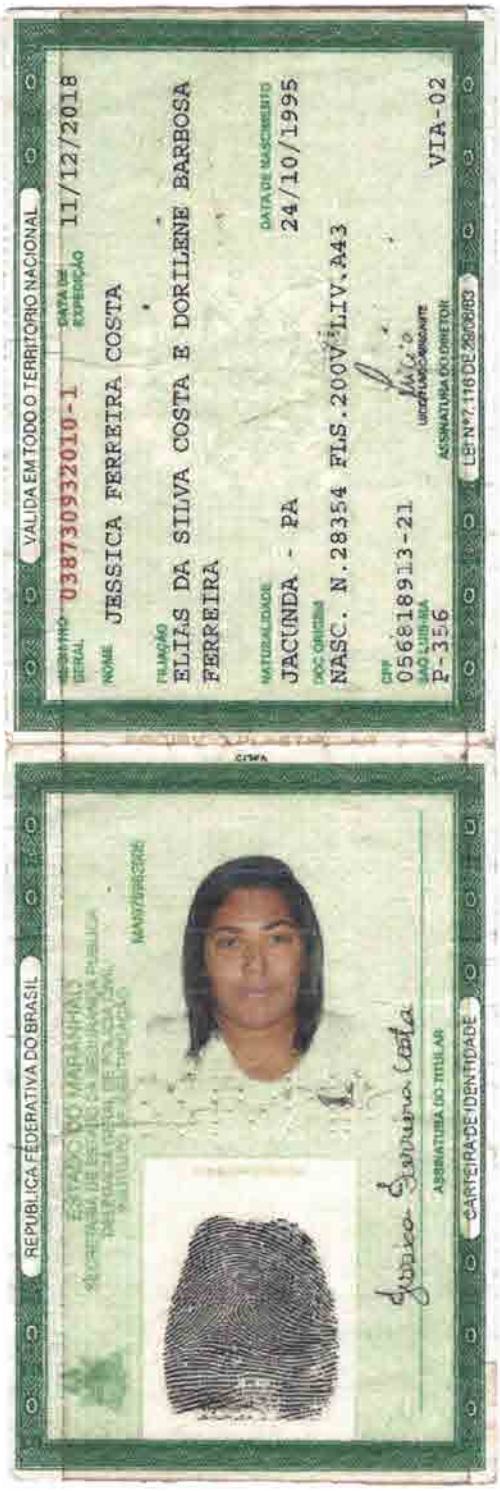
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215.
PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 148
Rúbrica:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038730932010-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2018

NOME JESSICA FERREIRA COSTA

FILIAÇÃO ELIAS DA SILVA COSTA E DORILENE BARBOSA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 24/10/1995

NATURALIDADE JACUNDA - PA

DOC ORIGEM NASC. N.28354 FLS.200V LIV.A43

CPF 056818913-21

SÃO LUÍS/MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL

Em 01 / 08 / 2022

05

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 149
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.165.924/0001-80**	DUNS®:	**94*****25**
Razao Social:	**BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/12/2022**
FGTS		Validade:	**26/08/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**25/08/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: _____

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 150
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.165.924/0001-80 MATRIZ		30/03/2015

NOME EMPRESARIAL
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEREZA RAPOSO	08	QUADRA06 LOTE 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	LOTEAMENTO MORADA DO SOL	ACAILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BETACONSTRUTORA100@GMAIL.COM	(99) 8276-0328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2022** às **10:49:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 15
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.165.924/0001-80 MATRIZ		30/03/2015

NOME EMPRESARIAL
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEREZA RAPOSO	08	QUADRA06 LOTE 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	LOTEAMENTO MORADA DO SOL	ACAILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BETACONSTRUTORA100@GMAIL.COM	(99) 8276-0328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2022** às **10:49:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 152
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2022 10:49:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

09

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 153
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 154
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202075565
NIRE (Sede) 21600172098	**CNPJ** 22.165.924/0001-80	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/03/2015	**Início de Atividade** 23/03/2015

Endereço Completo
Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Objeto
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Capital R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JESSICA FERREIRA COSTA	056.818.913-21	S	25/11/2020	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JESSICA FERREIRA COSTA	056.818.913-21	25/11/2020	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
14/02/2022	20220193215	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:36:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JHA25KLO**.

MAC2202075565

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 155
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:	**Protocolo: MAC2202075608**
Nire: 21600172098 **CNPJ:** 22.165.924/0001-80	**Situação** ATIVA **Status**

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210379103	1	13	15/03/2021
DIÁRIO	20220658390	2	13	25/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 21:31:01 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código **ACGADFJ1**.

MAC2202075608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

12

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 156
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202075594
NIRE 21600172098 **CNPJ 22.165.924/0001-80**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:39:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XCAXI1Q**.

MAC2202075594

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

13

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO II

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 157
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, N° 08, QD:06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 neste ato representado pelo Sr ° Jessica Ferreira Costa, Empresária, RG: 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, Brasileira, Solteira, Rua Dr Itamar Guara, S/N, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Ronaldo Serra e Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1103564943

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Sócia Administrador
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

14

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO III

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 138
Rubrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD:06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 neste ato representado pelo Sr ° Jessica Ferreira Costa, Empresária, RG: 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, Brasileira, Solteira, Rua Dr Itamar Guara, S/N, DECLARA, sob as penas da lei. Nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO IV

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 159
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD:06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 neste ato representado pelo Sr ° Jessica Ferreira Costa, Empresária, RG: 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, Brasileira, Solteira, Rua Dr Itamar Guara, S/N, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

16

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO V

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 160
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

Eu, JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade n° 038730932010- 1 SESP/MA e CPF n° 056.818.913-21 , residente e domiciliado na RUA DR ITAMAR GUARA, S/N, MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n° 22.165.924/0001-80, está localizada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, e em pleno funcionamento na , cidade de AÇAILÂNDIA Estado do (a) MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

17

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3/N° 161
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇO N° 007/2022-CPL

RELATORIO FOTOGRAFICO





Açailândia/MA, 29 julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO VI

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 162
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD:06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 neste ato representado pelo Sr ° Jessica Ferreira Costa, Empresária, RG: 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, Brasileira, Solteira, Rua Dr Itamar Guara, S/N, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

19

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO VII

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 163
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade n° 038730932010-1 SESP/MA e do CPF n° 056.818.913-21, e contabilista Sr(a) CEZAR MEDEIROS DE SOUSA, e do CPF n° 032.749.453-07, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação de ( ) microempresa ou (X) empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2021) foi igual a R$ 361.314,87, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) MARANHÂO, sob o n° 20210379103.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Sousa

CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA Nº 014133
CPF: 032.749.453-07

2º

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 164
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO VIII

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade n° 038730932010-1 SESP/MA e do CPF n° 056.818.913-21, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 165
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO X

CARTA CREDENCIAL

A empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.901-600, neste ato representado pelo Sr. Flávio Alves Carvalho Lima, proprietário, RG nº 0166107420018/ SESP-MA, CPF nº 025.224.363-33, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 947, Bairro Centro, CEP 65.901-580, Imperatriz - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Luis Flávio Miranda de Amorim portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, nº 201, Bairro Cidade Alta, Grajaú-MA, Cep 65.940-000, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos e declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

Imperatriz-MA 25 de julho de 2022

1º Ofício

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 33.975.875/0001-68

Flávio Alves Carvalho Lima

CPF nº 025.224.363-33p

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029652RCYF7Q3MRL940D08, 27/07/2022 16:57:49, Ato: 13.17.4, Parte(s): FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA. Rec Firma: Semelhanca. Total R$ 20,08 Emol R$ 18,10 FERC R$ 0,54 FADEP R$ 0,72 FEMP R$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO SILVA

Diego Farias Silva
Escrevente Autorizado

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 166
Rúbrica:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 367
Rubrica:



2º OFÍCIO

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3532-9489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
DOU FÉ. Emol: R$ 5,14 FERC: R$ 0,15 Femp/Fadep R$ 0,20 Total: R$ 5,69
Selo: AUTENT83059931P2OJ4CE6J87VN69 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br
Grajaú-MA, 01/08/2022 16:17

Ana Clara Batista Lucena Paiva Jorge - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAÚ - MA Bel. Tássia Lima



2º OFÍCIO

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 168
Rúbrica:

Flávio Alves Carvalho Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 20/06/1991, portador da CI Nº 0166107420018 /SESP-MA, expedida em 20/06/2017 e CPF Nº 025.224.363-33, residente e domiciliado na Rua Pará, 947, Centro, CEP 65.901-580, na cidade de Imperatriz - MA. Titular da empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA- EIRELI**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz – MA, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA aos 19/06/2019 sob o **NIRE 21600115272** e inscrita no CNPJ sob Nº 33.975.875/0001-68, resolve alterar e transformar a empresa: **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA- EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** a qual regerá, doravante, pela presenta transformação e ato constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/2002 e **IN 63 DRE**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL – O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

3°ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ N° 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 104
Rúbrica:

7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia

3°ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 140
Rubrica:

7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPIAL SOCIAL
O capital social que é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 700.000,00(setecentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 700.000(setecentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, o aumento de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído para o único sócio.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	700.000	700.000,00
Total	**100**	**700.000**	**700.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data a Sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - Fica transformada esta firma em **EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA SEXTA – Passa a transcrever na íntegra o contrato de sociedade em ato continuo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial, **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz – MA,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 145
Rubrica:

211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 192
Rubrica:

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social é de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, divido em **700.000 (setecentas mil)** quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, assim distribuído para o único sócio.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	700.000	700.000,00
Total	**100**	**700.000**	**700.000,00**

3°ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 143
Rúbrica:

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – A Empresa será administrada pelo seu sócio, **Flávio Alves Carvalho Lima**, já qualificado neste instrumento, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo o interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 124
Rúbrica:

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 21 de junho de 2022.

Flávio Alves Carvalho Lima

RM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 195
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 10:56 SOB Nº 21201257171.
PROTOCOLO: 220744777 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207888546. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 196
Rubrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.875/0001-68 **MATRIZ**		**19/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**968**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	**(99) 8426-1632**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **08:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 197
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.875/0001-68 **MATRIZ**		**19/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**968**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	**(99) 8426-1632**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **08:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 198
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 368, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

Luis Flávio M. de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CPF: 028.335.203-52

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 179
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

Luis Flávio M. de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 180
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 009/2022

CNPJ/CPF Nº: 33.975.875/0001-68

RAZÃO SOCIAL/NOME: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

NDEREÇO DA EMPRESA: RUA PIAUI Nº 968, SALA 1. CENTRO IMPERATRIZ/MA.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 187
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 25 DE JULHO 2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 182
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Amarante do Maranhão/MA, em 02 de agosto de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 011/2022

CNPJ/CPF N°: 29.505.771/0001-12

RAZÃO SOCIAL/NOME: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, Nº 3995, LJ 07 SALA 07, CASA CAIADA, OLINDA /PE.
VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.
DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 25 DE JULHO 2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei n° 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

1/23

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
CNPJ nº 29.505.771/0001-12

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 186
Rúbrica:

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 219.726.644-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382585, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50, APT 302 BLOCO H, RIO DOCE, OLINDA/PE, CEP 53.040-150, BRASIL.

Titular da empresa de nome CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600181440, com sede Avn Gov Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Lj 07 Sala:07, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.505.771/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá *ISOLADAMENTE* a JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL com inicio de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA/PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjxY3M0C8n7dRViLNOwA&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 187
Rubrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aN:XY3MOC8n7dRViLWOwA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

Inserir a consolidação do ato.

Da CONSOLIDAÇÃO

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 219.726.644-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382585, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50, APT 302 BLOCO H, RIO DOCE, OLINDA/PE, CEP 53.040-150, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob o nome CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI e de nome fantasia: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Empresa passar a ter sede: AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, nº 3995, LJ 07 SALA:07, CASA CAIADA, OLINDA/PE, CEP 53.130-555.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos Principal e Secundarias: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTUTRA); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, TRENS, ONIBUS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PISCINA, CAIXAS DE AGUA); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

25/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 588
Rúbrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8n7dRViLM0wA&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou sua atividade no dia 18/01/2018 e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País, de responsabilidade do Titular.

Quadro Societário	%	Capital (R$)
JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL	100	700.000,00

25/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

5

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 180

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8n7dRViLM0wA&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 190
Rúbrica:

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberara sobre as contas e designara administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

25/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjxY3MOC8n7dRViIM0w&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 193
Rúbrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjxY2MOC8n7dRViNOwA&chave2=hivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca Olinda/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem, assim, justos, acordados e contratados, as partes assinam este instrumento, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

OLINDA/PE, 24 de maio de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

8

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

229126316

PIÇ DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 192
Rúbrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
PROTOCOLO	229126316 - 25/05/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600181440
CNPJ 29.505.771/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022
SOB N: 20229126316

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229126316

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21972664468 - JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL - Assinado em 25/05/2022 às 15:14:26

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

25/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 193
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

NOME
JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1382585 SSP PB

CPF
219.726.644-68

DATA NASCIMENTO
23/11/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO LEITE CABRAL
MARIA LEITE DE SOUSA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
[redacted] | [redacted] | B

Nº REGISTRO
01090107501

VALIDADE
23/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/05/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14168884206

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PAULISTA - PE

DATA EMISSÃO
26/12/2016

Cláudio Antônio Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

44091100546
PE076848604

PROIBIDO PLASTIFICAR
14168884206

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colocado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 887127041809233806829-1; Data: 27/04/2018 09:24:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV07286-24VO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Del. Valter de Miranda Casaforte
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

10

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 194
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2021 08:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88712704180923380829-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce59e968fb9611eea32eb07ae76b02532a52817570e22a871522a3c2113566301df4c9f7614fdd6075c7f39fdb96746b222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

11

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 195
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.505.771/0001-12 MATRIZ		18/01/2018

NOME EMPRESARIAL
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	3995	LJ 07 SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.130-555	CASA CAIADA	OLINDA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CABRALCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	(81) 8277-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **08:41:36** (data e hora de Brasília).

12

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 196
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.505.771/0001-12 MATRIZ		18/01/2018

NOME EMPRESARIAL
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	3995	LJ 07 SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.130-555	CASA CAIADA	OLINDA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CABRALCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	(81) 8277-0222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **08:41:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

13

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (3) Nº 197
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004859912-32 Data de Emissão: 27/07/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 29.505.771/0001-12

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página **www.sefaz.pe.gov.br**.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 27/07/2022 00:51:22

14

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 198
Rúbrica:

OLINDA

Prefeitura Municipal de Olinda

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 116.945

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: CABRAL CONSTROCOES E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 29.505.771/0001-12

Inscrição no CMC: 094.626-5

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5° do CTMO.

Olinda, 05 de JULHO de 2022

Código de Validação: KOQC55938

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.sefad.olinda.pe.gov.br

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto n° 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 199
Rúbrica:

Data de emissão 11/03/2022
Validade 10/09/2022
Número do Alvará: 001/2022 1EDIÇÃO
Razão Social: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

OLINDA
Nossa cidade, nosso orgulho

Alvará Provisório de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001–09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240–150

Inscrição Municipal	Inscrição Imobiliária	Inscrição Estadual
0946265	11333790	

Data do Início da Atividade	CNPJ da Empresa
18/01/2018	29.505.771/0001–12

Nome da Empresa

CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Endereço da Empresa

AVENIDA CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50 , APT 302 BLOCO H – RIO DOCE – CEP: 53040150

Atividade Econômica Principal

4299599 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias

3811400 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO–PERIGOSOS
8122200 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7732201 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4222701 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3812200 – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8129000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização

Sr. Sergio Fentes Gomes – Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental – Mat. 70.739?2

Observação

16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 200
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 29.505.771/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:53 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2022.
Código de controle da certidão: **244A.C280.1CC9.B166**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 22
Rúbrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.505.771/0001-12
Razão Social: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Endereço: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE 3995 LJ 07 SALA:07 / CASA CAIADA / OLINDA / PE / 53130-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701360997247946

Informação obtida em 27/07/2022 18:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

18

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 202
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.505.771/0001-12
Certidão nº: 12822337/2022
Expedição: 25/04/2022, às 17:29:55
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.505.771/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 203
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220556281/2022
Emissão: 01/07/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: 5xxxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa juridica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.505.771/0001-12

Registro: 0000612049

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 24/05/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, TRENS, ÔNIBUS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, PISCINA, CAIXAS DE ÁGUA); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI,, 3995, LJ 07 - SALA 07, CASA CAIADA, OLINDA, PE, 53130555

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000061453DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304241167. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: OZILAN VIANA BRANDÃO

Registro: 1803994614

CPF: 746.326.714-87

Data Início: 10/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 5xxxy
Impresso em: 01/07/2022 às 09:49:12 por: adapt, ip: 187.21.4.208

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 204
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548501/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W5YZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: OZILAN VIANA BRANDÃO
Registro: 1803994614
CPF: 746.326.714-87
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 127, ARRUDA, RECIFE, PE, 52120310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/06/2000

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

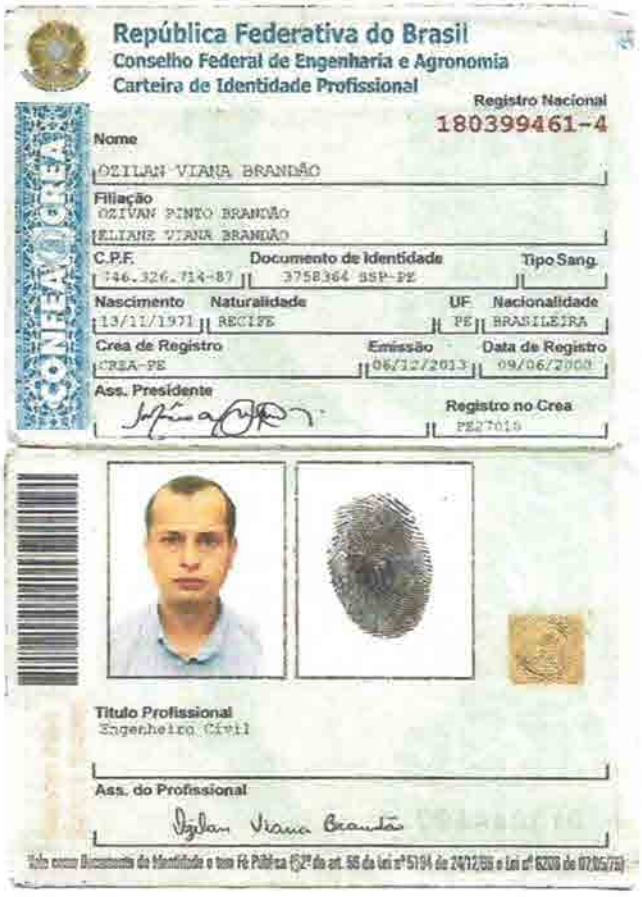
Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W5YZ8
Impresso em: 29/03/2022 às 11:15:00 por: adapt, ip: 45.180.99.231

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 205
Rúbrica:



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180399461-4

Nome
OZILAN VIANA BRANDÃO

Filiação
OZIVAN PINTO BRANDÃO
ELIANE VIANA BRANDÃO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
046.326.714-87	3758364 SSP-PE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
13/11/1971	RECIFE	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	06/12/2013	09/06/2000

Ass. Presidente

Registro no Crea
PE27019

CONTEM 1 FOTO

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Ozilan Viana Brandão

Válida como Documento de Identidade e com Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.378-9
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 4 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, inexistindo fato do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 887109051808360204O2-1; Data: 09/05/2018 08:42:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52287-TZWD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 206
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2021 11:30:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88710905180836020402-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce59e968fb9611eea32eb07ae76b02536c18ada9929e8f83e78c8133fee14d03fa2cd68059b9e4c332811f4ae5dab3bf222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

23

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 207
Rúbrica:

Certidão Registro nº 125
Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
no 2º Serventia de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda - PE
Titular: FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI - Tabelião(ã) Público(a)
Fone: (81) 3128-2005 / (81) 9 9308-2406 (Whatsapp)
franciscoqueirozcavalcanti@gmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **Cabral Construçoes e Locações EIRELI**. Com sede a Avenida Frederico Lundgren, Apt 302 Bloco H, Rio Doce, Olinda, Pernambuco. CEP: 530 401 50 Inscrita no **CNPJ Nº 29.505771/0001-12**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sócio José Alderivan Leite Cabral**, e pelo outro lado o Sr **Ozilan Viana Brandão** brasileiro solteiro com titulo profissional de Engenheiro Civil Inscrito no **CREA Nº 027018 D, CPF Nº 746.326.714-87** residente e domiciliado na Rua Santa Gorete 248, Centro Barreiros Pernambuco. CEP: 55560-000. Doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO,** assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **NOVE E MEIO (9 $^{1}/_{2}$)** salários minimos do pais até o dia dez **(10)** do mês seguinte, para cada periodo de um mês de Serviços Técnicos Contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que **Oito (08)** horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do seguinte contrato é por **tempo indeterminado** e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra- judicial e sem

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871280420121553034S-1; Data: 28/04/2020 12:20:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11804-AIAT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

24

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 208
Rúbrica:

Certidão Registro nº 125
Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
no 2º Serventia de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda - PE
Titular: FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI - Tabelião(ã) Público(a)
Fone: (81) 3128-2005 / (81) 9 9308-2406 (Whatsapp)
franciscoqueirozcavalcanti@gmail.com

pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de **30 (trinta) dias**.

CLAUSULA QUARTA – DO FÓRUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Olinda no Estado de Pernambuco para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente **Contrato.**

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias iguais teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Olinda 20 de Março de 2018

José Alderivan Leite Cabral
Sócio
(Contratante)

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil
(Contratado)

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RIEPJ DE OLINDA
- Protocolado sob o nº 133, em 24/04/2020 e
registrado em Títulos e Documentos sob o nº 129,
em 27/04/2020 09:51:42. Selo
0161844.WEB22201901.01056. Emolumentos R$
4.844,69
FERC R$ 16,49 FERC SP 5,29, FERC
0,33, FUNDOS R$ 1,04 ISS 2,
Francisco de Queiroz Bezerra
Cavalcanti - Oficial Registrador
Consulte a autenticidade do selo em
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO 2º OFÍCIO NOTAS DE QUIPAPÁ
Titular: ANTONIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO MATIAS
Telefone: (81) 99297-5741
Reconheço por autenticidade a firma indicada de JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL. Dou fé. Quipapá-PE. Em test" da verdade. Dou fé. Emol: R$2,89 TFEMS: R$0,60 Total: R$4,79 Tabelia: Antonia Oliveira do Nascimento Carvalho Matias
Selo: 0978943.WEB01201801.03338 20/07/2018 08:51:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871280420121553034S-2; Data: 28/04/2020 12:20:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11803-0R9Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Walker Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 209
Rubrica:

Certidão Registro nº 125

Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado no 2º Serventia de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda - PE

Titular: FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI - Tabelião(ã) Público(a)
Fone: (81) 3128-2005 / (81) 9 9308-2406 (Whatsapp)
franciscoqueirozcavalcanti@gmail.com

Certifico e dou fé. Olinda, 27 de abril de 2020

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Emolumentos: R$ 8,68
TSNR: R$ 1,93
FERC: R$ 0,97
ISS: R$ 0,00
FERM: R$ 0,10
FUNSEG: R$ 0,19

0161844.GUN02201901.01057.
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0161844.GUN02201901.01057 Data: 27 de abril de 2020 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico o presente mediante digitalização fiel do documento apresentado e analisado nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88712804201215530345-3; Data: 28/04/2020 12:20:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11802-QYZL;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valdeir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER RASURA TORNA ESTE ATO NULO

Estado de Pernambuco

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 230
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 16:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88712804201215530345-1 a 88712804201215530345-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad776fae5076cc93c842db382c7ea50724053a03e1c63ea23dcf86294071e9cd802d222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

27

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 211
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220549980/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **OZILAN VIANA BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OZILAN VIANA BRANDÃO**
Registro: **PE27018 PE** RNP: **1803994614**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220767953** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/04/2022 Baixada em: 08/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DE FLORES** CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**
Endereço do contratante: RUA DR. SANTANA FILHO Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
Contrato: 020/LIC/2021/PMF Celebrado em: 05/05/2021
Valor do contrato: R$ 660.860,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
Data de início: 06/05/2021 Conclusão efetiva: 05/11/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA DE FLORES CPF/CNPJ: 10.347.466/0001-11

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 614.78 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de diversas Escolas do Município de Flores/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 37 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220549980/2022
11/04/2022, 11:08
9ZcZZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 9ZcZZ

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 232
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**, CNPJ: 10.347.466/0001-11, com sede na **RUA DR SANTANA FILHO**, nº 40, Centro- CEP: 56850000, FLORES - PE, atesta para fins de comprovação junto a órgãos públicos e privados das esferas municipais, estaduais e federais, sociedade de economia mista, empresas privadas e a quem possa interessar, que a **Empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12, sediada à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, Sala 07 – Casa Caiada, CEP: 53.130-555, Olinda – PE, executou com bom desempenho e resultados satisfatórios para o Município, o objeto da obra: **Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de diversas Escolas do Município de Flores/PE, área total da obra 614,78 m² de acordo com o item 7.1 da planilha em anexo endereço da obra**: Diversos bairros do município de Flores tendo como Responsável Técnico, o Profissional Ozilan Viana Brandão, Engenheiro Civil, CREA/PE sob o nº 027018 E RNP:180399461-4, CPF: 746.326.714-87, de acordo com os dados abaixo discriminados e planilha em anexo:

Data de início dos serviços: 06/05/2021 e conclusão total: 05/11/2021. Objeto: **REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORES – PE.**

FLORES, 08 de DEZEMBRO de 2021.

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
FISCAL DE OBRAS
RNP: 160.229.691-0
CPF: 299.990.734-68
CREA: 160.229.691-0

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160229691-0

Reconheço por SEMELHANÇA (firma(s) de (1)JONAS ROMERO DE MEDEIROS- Dou fe
Em Testemunho _____ da verdade
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
FLORES-quinta-feira, 7 de abril de 2022 - 10:38h
Ao Cartorio R$ 4,28 - TSNR R$ 0,95 - FERC R$ 0,48 - FERM R$ 0,05 - FUNSEG R$ 0,10 - ISS R$ 0,24 - Total R$ 6,10
Selo(s) 0076927 GK003202201 00218-

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 233
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

Mutuário: **Prefeitura Municipal de Flores - PE**			
Objetivo: **Reforma de Escolas Municipais de Flores**			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UN	QUANTIDADE PREVISTO
1	**ESCOLA CAPITÃO ARNALDO DE SOUZA SANTANA NO SÍTIO RIACHO DOS BARREIROS**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	2,27
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	5,43
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	9,55
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,179
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	1,114
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	0,840
93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	2,20
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	5,20
	COBERTURA		
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	und	0,00
92606 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	3,00
92608 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	82,09
Composição	Telhamento com telha cerâmica romana realeza, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	m²	0,00
Composição	Telhamento com telha cerâmica romana realeza, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m²	82,09
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	0,00
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	45,55

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180725 991-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 214
Rúbrica:

100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	161,74
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	10,18
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	173,28
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	6,00
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = (0,80x2,10x3)+(0,60x2,10x2)	m²	7,56
consulta	Recuperação de esuqdrias de ferro (portas e janelas)	und	1,00
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	330,91
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,cparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	330,91
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	40,39
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	341,83
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	85,86
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	85,86
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	85,86
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	0,00
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	320,69

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160729 991-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 115
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020 MC = (0,80*2,0*5*2)+(0,60*2,0*2*2)+(24,0*1,0*1,0*2)	m²	68,80
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	10,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	6,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	15,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	1,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	1,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	2,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	1,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	1,00
	MURO		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	18,90
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,57
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	1,07
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES E LAJE	m³	1,29
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC =	m²	87,13
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	151,20
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400L aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	75,60

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 181726-4RT-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 216
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

87553 SINAPI JAN/2021	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 10mm,com execução de taliscas. af_06/2014	m²	75,60
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	4,78
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	35,87
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	263,33
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	4,20
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	8,40
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 MC = 21,0 * 0,50	m²	10,50
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	10,50
	PORTAL DO MURO		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = ((1,0 + 4,0 + 1,0) * 0,30)	m²	1,80
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = (1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)	m²	11,12
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 MC = (((1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)) * 2	m²	22,24
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 MC = (((1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)) * 2	m²	22,24
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 4,0 * 1,15	m²	4,60
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço MC = (((1,10 * 2,60 * 3) + (1,85 * 3,20)) * 2) + (4,0 * 1,15)	m²	33,60
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	219,83
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 217
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nivel alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	20,00
	PISO DO PÁTIO		
03212 ORSE JAN/2021	Colchão de areia MC = ((2,35*6,10)+(3,93*17,0))*0,06	m3	4,87
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016 MC = ((2,35*6,10)+(3,93*17,0))*0,06	m2	4,87
07342/ORSE JAN/2021	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	81,15
92396 SINAPI JUL/2020	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	0,00
93679 SINAPI JUL/2020	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	0,00
2	**ESCOLA SÃO MIGUEL NO SÍTIO BREJINHO**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	5,88
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	11,26
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	20,76
97631 SINAPI JAN/2021	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 Parte velha(((6,15*2)+(6,20*3))*2*2,57)	m²	158,83
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS MC = (0,50*0,50*0,20*19)+(((22,0*2)+2,94+7,75+(6,0*3)+(4,0*2)+2,0)*0,20*0,10)	m³	1,910
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA MC = (((22,0*2)+2,94+7,75+(6,0*4)+4,0+2,0)*0,20*0,10)	m³	1,290
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES MC = 19*0,10*0,20*3,80	m³	0,550
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- LAJE MC = (((3,24*4,0)+(3,30 *2,10))*0,08)	m³	1,590
93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	4,30
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	20,00
	COBERTURA		
97650 SINAPI JAN/2021	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 MC = (9,37*7,0)	m²	65,59

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 218
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

97647 SINAPI JAN/2021	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	65,59
102234 SINAPI JAN/2021	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021 MC = (22,0*7,0) + (9,37*7,0)	m²	219,59
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	und	0,00
92610 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 7 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	3,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015 MC = (22,0*7,0) + (9,37*7,0)	m²	219,59
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	219,59
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 3,30 * 2,10	m²	6,93
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p MC = (4,51*4,0)+(1,40*2,0*2)+(6,0*7,0)+(1,85*7,6)+(5,85*5,70)	m²	113,05
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	219,59
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 PARA CALÇADAS MC = ((6,50 + 4,0) * 0,30) + ((6,20 + 6,20 + 9,30) * 0,50) + (2,0 *2 * 0,40)	m²	25,76
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = Parte nova((22,0+7,30+1,20+2,94+7,75+(6,0*3)+(4,0*2)+2,0)*3,0) + Parte velha((9,30+6,20)*2*0,40)	m²	171,41
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016 MC = (1,40*1,0*7)+(1,60*1,0)+(1,20*1,0*4)	m²	11,92
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = (0,57*2,10*2)+(0,75*2,10*4)	m²	7,35
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 MC = Parte nova((22,0)+7,30+1,20+2,94+7,75+(6,0*3)+(4,0*2)+2,0)*3,0*2) + Parte velha(((6,15*2)+(6,20*3))*2*3,0)	m²	336,24

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 219
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 PARA CALÇADAS MC = (((6,50 + 4,0) * 0,20) + ((6,20 + 6,20 + 9,30) * 0,20) + (2,0 *2 * 0,20))	m²	336,24
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	26,36
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	210,89
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 MC = (6,0*7,0)+(6,80*6,15)+(4,0*4,51)+(2,94*1,85)+(1,40*2,0*2)+(7,75*2,0)+(2,89*6,02)+(5,85*5,72)	m²	179,26
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	179,26
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	179,26
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	103,80
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	158,17
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020 MC = (16,20 + 8,69) * 2 = 40,78 M2	m²	26,62
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	12,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	8,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	12,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	3,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 181[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 11/04/2022, às 12:41.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 220
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
	MURO		
11146/ORSE NOV/2020	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	79,73
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	9,38
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	70,35
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	79,73
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições af_12/2019 MC = 2,0 * 2,10 = 4,20 M2	m²	2,55
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	5,10
	PORTAL DO MURO		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = ((1,0 + 4,0 + 1,0) * 0,30)	m²	1,80
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = (1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)	m²	11,12
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 MC = ((1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)) * 2	m²	22,24
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 MC = ((1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)) * 2	m²	22,24
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 4,0 * 1,15	m²	4,60
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço MC = (((1,10 * 2,60 * 3) + (1,85 * 3,20)) * 2) + (4,0 * 1,15)	m²	33,60
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	193,68

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 18022[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9zcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 221
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

39361 SINAPI JAN/2021	Fossa septica, sem filtro, para 4 a 7 contribuintes, cilindrica, com tampa, em polietileno de alta densidade (pead), capacidade aproximada de 1100 litros (nbr 7229)	und	1,00
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	10,00
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/20 MC = (3,80*2,50*0,06) + (7,25*0,85*2*0,06) + (9,37*1,0*0,06)	m³	4,01
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	35,69
3	**ESCOLA PORFIRO XAVIER DOS SANTOS NO SÍTIO PRATEADO**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	0,86
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma. af_06/2017	m³	6,64
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	15,14
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	2,370
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	0,410
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	1,120
93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	5,80
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	15,00
	COBERTURA		
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	und	0,00
92610 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 7 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	3,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	90,85
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	0,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (3) Nº 222
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

Composição	Telhamento com telha cerâmica romana realeza, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	m²	90,85
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	0,00
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	183,96
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	16,60
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	114,20
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	4,50
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	7,98
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	205,64
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	205,64
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	53,28
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	91,89
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	72,39
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	75,72
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	75,72
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	75,72
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	439,59

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 223
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	83,86
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	12,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	15,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	15,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	3,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
1030 SINAPI JAN/2021	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
88503 SINAPI JAN/2021	Caixa d'agua em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid	1,00
	MURO		
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	4,63
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	359,00
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	262,08
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	3,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	24,00
03212 ORSE JAN/2021	Colchão de areia MC = ((12,26*0,70)+(6,32*0,60)+(5,10*1,73)+(7,16*1,08))*0,06	m3	1,74

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 11/04/2022, às 12:41.

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 224
Rúbrica:

94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/20 MC = ((12,26*0,70)+(6,32*0,60)+(5,10*1,73)+(7,16*1,08))*0,06	m3	1,74
07342/ORSE JAN/2021	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	28,93
4	**ESCOLA JUSTINO GOMES DUARTE NO SÍTIO CAIÇARA DOS QUINCAS**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	1,05
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	8,57
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	15,52
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,720
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	1,070
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	0,940
93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	4,30
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	12,40
	COBERTURA		
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, inclusa içamento. af_12/2015	und	2,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015 MC = 7,0 * 13,20	m²	93,84
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	93,84
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	15,73
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	113,15
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	10,72
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	94,11
	ESQUADRIAS		

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160726 9RT-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 225
Rúbrica:

94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	5,40
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	5,67
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	188,22
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	188,22
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Ebiane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	34,07
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	272,57
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	77,62
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	77,62
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	238,50
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	22,14
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	9,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	8,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	8,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	5,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 226
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox; dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	und	1,00
	MURO		
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	51,00
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	5,10
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	374,00
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	19,80
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	195,05
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	6,50
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/20	m²	45,17
5	**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CIRINO DE CARVALHO NO SÍTIO MATOLOTAGEM**		
	COBERTURA METÁLICA		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - SAPATAS MC = (0,60*0,70*0,70*4)	m³	1,180
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES MC = (4,70)*0,20*0,40	m³	4,266
C0818 SEINFRA DEZ/2020	Colunas metálica para pé direito de 6m vão de 20m	m²	0,00
92580 SINAPI JAN/2021	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	0,00
92616 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 10 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	8,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160726 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 227
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

92620 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
09961/ORSE NOV/2020	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	257,91
	PINTURA		
96135 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. af_05/2017	m²	393,46
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	815,99
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	80,73
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Unid	1,00
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014 ENTRE OS BLOCOS DE SALAS DE AULA (11,0 *1,20)	m²	13,20
6	**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOSINO GOES NO POVOADO DE SÃO JOÃO DOS LEITES**		
	BLOCO PRINCIPAL		
	COBERTURA		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - SAPATAS MC = (0,60*0,70*0,70*10)	m³	2,940
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES MC = (3,50*0,20*0,40*10)	m³	2,050
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	183,69
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m	17,15
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	47,27
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	53,12
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	53,12
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,epparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	10,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 191-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 228
Rúbrica:

87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	53,12
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2916	m²	65,80
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	65,80
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	65,80
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_0 6/2014	m²	94,46
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 PARA MURO MC=(18,70+14,50)*1,80	m²	192,19
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	38,83
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	5,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	6,00
	COBERTURA METÁLICA		
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma. af_06/2017	m³	1,75
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2916	m²	3,50
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,750
C0818 SEINFRA DEZ/2020	Colunas metálica para pé direito de 6m vão de 20m	m²	33,50
92620 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
92612 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	
92580 SINAPI JAN/2021	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	94,46

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 18022-981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9zcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 229
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

09961/ORSE NOV/2020	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	94,46
94207 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	94,46
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	285,65
	BLOCO ANEXO		
	COBERTURA		
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	209,88
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	39,12
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	39,12
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	31,90
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	57,00
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	10,00
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	10,00
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	57,00
	ESQUADRIA		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	9,00
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 PARA MURO MC = 30,0 * 2,10	m²	225,94
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	65,04
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	4,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180220 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 238
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	6,00
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	196,56
7	**ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR ADAUTO MAIA - DISTRITO DE FÁTIMA**		
	BLOCO PRINCIPAL		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	878,80
84659 SINAPI JAN/2021	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m2	20,58
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	19,60
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	0,00
97631 SINAPI JAN/2021	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	435,00
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	435,00
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	43,94
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	435,00
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 em aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014 MC = ((((5,77+5,74+5,74+6,66+2,92+2,96+5,60+6,95+5,60+6,96+6,13+5,58 +2,31+2,75+2,12+2,77+3,43+1,98+1,30+2,0+1,30+1,80)*2)+2,20+4,97 +8,60+2,95+3,0+14,77+6,10+5,10+5,75+32,80-(0,90*2,0))*1,50)- (1,20*0,50*5)-(1,80*0,50*8)	m²	381,57
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço MC = ((((5,77+5,74+5,74+6,66+2,92+2,96+5,60+6,95+5,60+6,96+6,13+5,58 +2,31+2,75+2,12+2,77+3,43+1,98+1,30+2,0+1,30+1,80)*2)+2,20+4,97 +8,60+2,95+3,0+14,77+6,10+5,10+5,75+32,80-(0,90*2,0))*0,20)- (1,20*0,20*5)-(1,80*0,20*8)	m²	48,16
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	0,00
	COBERTURA		
97650 SINAPI JAN/2021	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	276,14

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 231
Rúbrica:

97647 SINAPI JAN/2021	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	276,14
102234 SINAPI JAN/2021	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021	m²	276,14
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015 MC = (23,18*6,93)+(2,96*3,32)+(11,52*6,50)+(5,81*5,30)	m²	276,14
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	276,14
94229 SINAPI JAN/2021	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	13,00
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p MC = (5,77*5,74)+(5,74*6,66)+(2,92*2,96)+(5,60*6,95*2)+(5,81*4,97)+(2,77*3,43)+(5,58*2,31)+(2,75*2,21)	m²	215,18
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 PARA FECHAMENTO DE JANELAS (0,70*1,30)+(0,36*1,0)	m²	1,27
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 MC = (5,58*2,31)+(2,77*3,43)+(2,75*2,21)	m²	28,47
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	28,47
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	28,47
	ESQUADRIAS		
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = (0,70*2,10*8)	m²	11,76
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016 (1,80*1,0*8)	m²	14,40
98671 SINAPI JAN/2021	Piso em granito aplicado em ambientes internos. af_09/2020 (MOLDURA DAS JANELAS (0,40*1,80)+((1,0+1,0+1,80)*0,28)+((1,20+1,0+1,20+1,0)*0,30*2)	m²	4,42
102181 SINAPI JAN/2021	Instalação de vidro temperado, e = 10 mm, encaixado em perfil u. af_01/2021_p PARA JANELAS (1,80*1,0)+(1,0*1,20*2)	m²	4,20
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	8,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	27,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1603[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 232
Rúbrica:

	SANITÁRIOS (AMPLIAÇÃO)		
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = 0,50 * 2,20 * 3	m²	3,30
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 MC = (2,0 * 2,20 * 6) + (2,0 * 2,20)	m²	40,04
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	40,04
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014	m²	40,04
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, bisapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 4,40 * 2,10	m²	9,24
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 MC = (2,0*2,0)*2	m²	8,00
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	8,00
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	5,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	5,00
	BLOCO - ANEXO 01		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	436,18
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	61,08
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	163,66
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	21,80
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	BLOCO - ANEXO 02		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	200,00
84659 SINAPI JAN/2021	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m2	55,92
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	19,39

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 901-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 233
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	153,96
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	24,00
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
8	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
94228 SINAPI JAN/2021	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	14,00
97063 SINAPI JAN/2021	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza). af_11/2017	m²	64,00
10527 SINAPI JAN/2021	Locacao de andaime metalico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	m/mês	16,00
99811 SINAPI JAN/2021	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. af_04/2019	m²	885,18
74245/1 SINAPI JAN/2021	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos (PINTURA DAS TELHAS DA COBERTA) MC = (40,0 x 14,0) + (20,62 x 15,77)	m²	885,18
74245/1 SINAPI JAN/2021	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos (PINTURA DAS EMPENAS DA COBERTA) MC = (14,0 x 0,60 x 2) + (15,77 x 0,80 x 2)	m²	42,03
9	**DEPÓSITO DE MERENDA**		
02107/ORSE JAN/2021	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	und	1,00
10	**ESCOLA DO SÍTIO CAIÇARA DOS FERNANDES**		
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	212,75
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 PINTURA DAS CALÇADAS MC = (26,43+8,37+2,0)*2*1,0	m²	73,60
11	**ESCOLA DO SÍTIO BANDEIRA**		
94228 SINAPI JAN/2021	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	15,00
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 MC = ((5,30*3)+(4,0*2)+(2,24*2)+(5,30*2)+(5,80*2)+(2,65*2)+(4,45*2)+(5,80*2)+1,50+(19,0*2)+(7,60*2))*2,80	m²	367,02
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 PINTURA DAS CALÇADAS MC = (19,0+7,60)*2*1,0	m²	53,20
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	119,70
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	119,70

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 18072[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 234
Rúbrica:

12	**ESCOLA DO POVOADO DE SANTANA DE ALMA**		
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Unid	1,00
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,aparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 (RETOQUES EM PAREDES)	m²	30,00
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 PARA CALÇADA FRONTAL MC = 20,40 x 0,40	m²	8,16
03240/ORSE JAN/2021	Demolição de piso de alta resistência PARA CALÇADA FRONTAL MC = (11,40 x 1,84) + (20,40 x 0,70) + (13,20 x 1,40)	m²	53,74
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014 PARA CALÇADA DO BECO MC = ((1,70+1,87)/2) * 25,20)	m²	65,80
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 PARA CALÇADA DO BECO MC = ((1,70+1,87)/2) * 25,20)	m³	59,86
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	730,74
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	205,60
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,aparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 REBOCO DE PAREDE DOS FUNDOS MC = 1,80 * 3,0	m²	5,40
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	und	1,00
95469 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	und	2,00
1030 SINAPI JAN/2021	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* L, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	und	2,00
98546 SINAPI JAN/2021	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	8,00
	COBERTURA PARA CAIXA D'ÁGUA		0,00
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = (5,10 + 3,0 + 3,0) * 0,80	m²	8,88

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160720 [illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 235
Rúbrica:

87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. af_06/2014	m²	17,76
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	17,76
92543 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 MC = 5,10 * 3,0	m²	15,30
94207 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	15,30
13	**ESCOLA DO BAIRRO VILA NOVA**		
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Umid	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Umid	1,00
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	330,00
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	347,36
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	172,34
14	**ESCOLA SÍTIO SACO DO ROMÃO**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	11,29
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	7,56
	COBERTURA		
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019 BIBLIOTECA MC = 13,30*10,0	m²	345,75
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015 MC = 7,35 * 5,80	m²	42,63
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	42,63
94229 SINAPI JAN/2021	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	6,00
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 3,30 * 2,10	m²	2,24
	CONCRETO CONVENCIONAL		

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE ANAPARIM DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 236
Rúbrica:

95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	0,945
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	0,950
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	0,572
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	40,07
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	40,07
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	5,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	9,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	13,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	6,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	6,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	6,00
7608 SINAPI JAN/2021	Chuveiro plastico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	Unid	6,00
37104 SINAPI JAN/2021	Caixa d'agua fibra de vidro para 2000 litros, com tampa	Unid	6,00
93396 SINAPI JAN/2021	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. e instalação. af_01/2020	Unid	6,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	6,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	4,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação	und	6,00
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	28,35

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 18022[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 237
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	122,85
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. MC = ((3,30*6) + (1,0*6) + 1,70 + 3,50 + (1,40*2) + (1,30 x 16) + 7,20 + 5,20 + 2,0) x 0,20) - (0,80*0,20*3*2) - (0,60*0,20*6*2)	m²	11,40
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014 MC = ((3,30*6) + (1,0*6) + 1,70 + 3,50 + (1,40*2) + (1,30 x 16) + 7,20 + 5,20 + 2,0) x 1,50) - (0,80*1,50*3*2) - (0,60*1,50*6*2)	m²	85,50
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS	m²	307,94
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS	m²	307,94
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016 MC = (2,0*0,40*2)+(1,50*0,40*2)+(1,20*0,40*3)+(1,0*0,40)	m²	4,64
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = (0,80*2,10*3)+(0,60*1,60*6)	m²	10,80
94570 SINAPI JAN/2021	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	1,00
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 MC = ((1,40+1,30+1,30)*3,30)+(1,30*1,0*6)+(7,20*1,70)+(1,80*2,0)	m²	36,84
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	36,84
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	36,84
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 BANHEIROS MC = ((3,30*6) + (1,0*6) + 1,70 + 3,50 + (1,40*2) + (1,30 x 16) + 7,20 + 5,20 + 2,0) x 1,20)	m²	348,10
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020 BANHEIROS MC = ((2,0*0,40*2)+(1,50*0,40*2)+(1,20*0,40*2)+(1,0*0,40)+(0,80*2,10*4) +(0,60*1,60*6))*2	m²	85,96
	DIVERSOS		

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160726 MRT-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (3) Nº 238
Rubrica:

97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	1,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	18,00
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Umd	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Umd	1,00
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	150,00
15	**ESCOLA DO SÍTIO GABRIEL**		
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Umd	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Umd	1,00
88504 SINAPI JAN/2021	Caixa d'agua em polietileno, 500 litros, com acessórios	Unid	2,00
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019 MC = 18,30 * 6,93	m²	126,82
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 MC = (5,30+5,95+3,15+3,0+1,38+1,38+(5,65*3)+5,93+17,30)*2,95	m²	356,01
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020 MC = (((1,30*1,0*8)+(1,0*1,0)+(0,80*2,10*2)+(0,60*2,10*3))*2)+(2,50*2,10)+(3,0*1,0)	m²	45,33
16	**ESCOLA DO SÍTIO CALDEIRÃO DOS BOIS**		
1030 SINAPI JAN/2021	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* L puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	und	1,00
88503 SINAPI JAN/2021	Caixa d'agua em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid	1,00
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Umd	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Umd	1,00
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019 MC = (21,70 * 7,70)+ (7,89 * 15,30)	m²	287,81
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	30,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180[illegible]-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 239
Rubrica:

87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,epuro mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	30,00
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 MC = BLOCO ENTRADA((6,70+3,45+3,40+2,35+3,21+3,21+6,65+6,90+2,40+1,40+1,55+3,85+1,40+6,90+7,0+7,0)*2*2,70)+BLOCO 2 ((6,85+3,75+3,30+(6,79*3)+7,09+14,50)*2*2,55)	m²	648,68
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020 MC = (((1,20*1,0)+(1,0*1,0*11)+(0,80*2,10*8)+(0,60*2,10*3))*2)	m²	58,84

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
FISCAL DE OBRAS
RNP: 160.229.691-0
CPF: 299.990.734-68
CREA: 160.229.691-0

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160229691-0

MARIA VILLIANE MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE

Reconheco por SEMELHANCA (firma(s) de (1) JONAS ROMERO DE MEDEIROS- Dou fe.
Em Testemunho ____ da verdade
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
FLORES-quinta-feira, 7 de abril de 2022 - 10:38h
Ao Cartorio R$ 4,28 - TSNR R$ 0,95 - FERC R$ 0,48 - FERM R$ 0,05 - FUNSEG R$ 0,10 - ISS R$ 0,24 - Total R$ 6,10
Selo(s) 0076927 GKD03202201 00218-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205499980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 22205499980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 240
Rúbrica:

Mutuário: **Prefeitura Municipal de Flores - PE**

Objetivo: **Reforma de Escolas Municipais de Flores**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UN	QUANTIDADE ADITIVO
1	**ESCOLA CAPITÃO ARNALDO DE SOUZA SANTANA NO SÍTIO RIACHO DOS BARREIROS**		
	MURO		
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	4,78
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	35,87
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	263,33
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	2.55
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	5.10
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	219,83
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2.00
2	**ESCOLA SÃO MIGUEL NO SÍTIO BREJINHO**		
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	11.92
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	7,35
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	10,03
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	86.50
	PISO		
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 243
Rúbrica:

	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	158,17
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	26,62
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	6,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	4,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	12,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	3,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
	MURO		
11146/ORSE NOV/2020	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	66,53
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	9,38
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	70,35
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	79,73

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 191-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 242
Rubrica:

100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	2,55
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	5,10
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	193,68
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	10,00
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/20	m²	2,17
3	**ESCOLA PORFIRO XAVIER DOS SANTOS NO SÍTIO PRATEADO**		
	PISO		
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	75,72
	MURO		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	359,00
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	262,08
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	3,00
4	**ESCOLA JUSTINO GOMES DUARTE NO SÍTIO CAIÇARA DOS QUINCAS**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	1,05
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma. af_06/2017	m³	8,57
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	15,52
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,720
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	1,070
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	0,940

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160726 991-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 143
Rúbrica:

93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	4,30
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	12,40
	COBERTURA		
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	93,84
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	93,84
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	15,73
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	113,15
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	10,72
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	94,11
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	5,40
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	5,67
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	188,22
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	188,22
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	34,07
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	272,57
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	77,62

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 18072-981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE ANAJATUBA DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 244
Rúbrica:

87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	77,62
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	238,50
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	22,14
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	9,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	8,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	8,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	5,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
	MURO		
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	51,00
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	5,10
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	374,00
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	19,80
	DIVERSOS		

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 245
Rúbrica:

02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	195,05
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	6,50
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/20	m²	45,17
5	**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CIRINO DE CARVALHO NO SÍTIO MATOLOTAGEM**		
	COBERTURA METÁLICA		
09961/ORSE NOV/2020	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	257,91
6	**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOSINO GOES NO POVOADO DE SÃO JOÃO DOS LEITES**		
	BLOCO PRINCIPAL		
	COBERTURA		
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m	17,15
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	53,12
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	10,00
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	53,12
	PISO		
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_0 6/2014	m²	94,46
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	5,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	6,00
	COBERTURA METÁLICA		
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	1,75
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	3,50

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1807[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 246
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m²	1.750
C0818 SEINFRA DEZ/2020	Colunas metálica para pé direito de 6m vão de 20m	m³	33.50
92620 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	2.00
92580 SINAPI JAN/2021	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	94.46
09961/ORSE NOV/2020	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	94.46
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	285,65
	BLOCO ANEXO		
	COBERTURA		
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	39.12
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	39,12
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	31.90
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	57.00
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	10,00
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	10.00
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	57.00
	ESQUADRIA		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	9.00
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	225.94

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 247
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	65,04
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	4,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	6,00
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	196,56
7	**ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR ADAUTO MAIA - DISTRITO DE FÁTIMA**		
	BLOCO PRINCIPAL		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	878,80
84659 SINAPI JAN/2021	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m2	20,58
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	19,60
	BLOCO - ANEXO 01		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	436,18
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	61,08
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	163,66
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	21,80
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	BLOCO - ANEXO 02		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	200,00
84659 SINAPI JAN/2021	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m2	55,92
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	19,39
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	153,96
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	24,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 191-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 248
Rubrica:

	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
7.1	ÁREA TOTAL DA OBRA	M²	614,78

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160229691-0

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
FISCAL DE OBRAS
RNP: 160.229.691-0
CPF: 299.990.734-68
CREA: 160.229.691-0

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE

Reconheco por SEMELHANCA (firma(s) de (1)JONAS ROMERO DE MEDEIROS- Dou fe
Em Testemunho _____da verdade
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
FLORES-quinta-feira, 7 de Abril de 2022 - 10:38h
Ao Cartorio R$ 4.28 - TSNR R$ 0.96 - FERC R$ 0.48 - FERM R$ 0.05 - FUNSEG R$ 0.10 - ISS R$ 0.24 - Total R$ 6.10
Selo(s) 0076927 GKD03202201 00218-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205499980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 22205499980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 249
Rúbrica:

ATESTADO DE VISITA

Tomada de Preço Nº 007/2022

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 250
Rúbrica:

Cabral

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Cabral Construções e Locações, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, com sede na AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu responsável Técnico o Sr. Ozilan Viana Brandão, portador do Registro Crea n° 180399461-4, CPF n° 746.326.714-87 e por seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, interessada em participar da licitação em epigrafe, do da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - PE, **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil
CREA: 180399461-4

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil.
Crea n° 180399461-4

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO / MA
FL (S) Nº 251
Rúbrica:

Cabral

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ NA OBRA E/OU SERVIÇO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O PROFISSIONAL INDICADO

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, que manteremos nosso responsável Técnico o Sr. Ozilan Viana Brandão, portador do Registro Crea n° 180399461-4, CPF n° 746.326.714-87 na obra e/ou serviço, em tempo integral, juntando a mesma, o seu respectivo currículo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio-Administrador
CPF: 219.726.644-68

Jose Alderivan Leite Cabral

Representante Legal

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil
CREA 1803994614

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil.
Crea n° 180399461-4

6p

PMA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 252
Rúbrica:

Cabral

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, declara, interessada em participar da licitação em epigrafe, da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - PE, DECLARA, para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob as penas da Lei, que possui instalações e aparelhamento CONFORME RELAÇÃO ANEXA, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

NOME	QUALIFICAÇÃO
Ozilan Viana Brandão	Engenheiro Civil
Carlos Felix Diniz	Mestre de Obras
Borys Pereira	Ajudante

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de caracteristicas abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP**
Natureza Jurídica: **230-5 (Empresa Individual de Responsabilidade LTDA)**
NIRE: **26.6.0018144-0**
CNPJ: **29.505.771/0001-12**

Protocolo: **22/919041-3**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **5**
Id. do arquivo: **Balanço 2021.pdf**
Id. da escrituração: **4098 - PE**
Início escrituração: **01/01/2021**
Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **26/05/2022**
N. de Autenticação: **229190413**
Hash do requerimento: **ab1d5625c0df8c1a2bc3f25206dfe12c**
Hash do livro: **d7a813cc63b8409df4a572cf0be4c0d4**

Recife, 26 de May de 2022

Bayria Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**PATRICIA COIMBRA DA NOBREGA**	
CPF	**029.604.104-16**	
Assinado em	**26/05/2022 14:37:00**	**Analista**

Nome	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**	
Assinado em	**26/05/2022 14:37:03**	**Junta Comercial**

Nome	**JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL**

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Date: 2022.05.26 19:17:47 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

CPF	**219.726.644-68**	
Assinado em	**24/05/2022 16:44:43**	**Titular pessoa física, Administrador**

Nome	**DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO**	
CPF	**052.164.744-47**	
Assinado em	**24/05/2022 16:45:55**	**Contador**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 293
Rubrica:

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.6.0018144-0
CNPJ 29.505.771/0001-12
PROTOCOLO 22/919041-3 PROTOCOLADO EM 24/05/2022 16:48:04
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 26/05/2022 14:37:01
RAZÃO SOCIAL CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1612.D08F.3519.340D
Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome : CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
Endereço : AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07
Bairro : CASA CAIADA
C.E.P. : 53130-555
Cidade : OLINDA / PE

Registrado em JUCEPE-PE
sob nº 26600181440

Arquivado em 18/01/2018

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 29.505.771/0001-12

Olinda/PE, 01 de Janeiro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 052.184.744-47
R.G. : 6836979
C.R.C.: PE-021222-O

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F.: 219.726.644-68
R.G. 1382585

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP **0002**

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
Abert	Débito	1.1.1.01.001 - CAIXA			214.719,07
Abert	Débito	1.1.2.01.001 - CLIENTES			296.415,99
Abert	Débito	1.1.3.01.001 - ANTECIPAÇÃO DE LUCROS			400.000,00
Abert	Débito	1.1.3.02.001 - CSLL, IRPJ, PIS E COFINS A COMPENSAR			33.907,62
Abert	Débito	1.3.1.01.001 - VEICULOS			57.822,00
Abert	Crédito	1.3.1.02.001 - (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS			12.205,05
Abert	Crédito	2.1.1.01.001 - FORNECEDORES NACIONAIS			31.460,00
Abert	Crédito	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER			3.693,71
Abert	Crédito	2.2.5.01.001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			450.000,00
Abert	Crédito	2.2.5.08.001 - LUCROS ACUMULADOS			505.486,92
			Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**990.859,63**
			Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**990.859,63**
11/01	1.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			91.797,63
			Total Débitos		91.797,63
			Total Créditos		91.797,63
18/01	2.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			96.972,89
			Total Débitos		96.972,89
			Total Créditos		96.972,89
20/01	167.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			3.693,71
			Total Débitos		3.693,71
			Total Créditos		3.693,71
29/01	111.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 089 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			13.769,64
29/01	112.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 089 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			14.545,93
			Total Débitos		28.315,57
			Total Créditos		28.315,57
		Total do Mês ==>	**Débitos :**	**1.223.644,48**	**Créditos : 1.223.644,48**

		A Transportar ==>	**Débitos :**	**1.223.644,48**	**Créditos : 1.223.644,48**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 254
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29,505,771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0006 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.223.644,48	**Créditos :** 1.223.644,48
12/02	3.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		87.627,76
12/02	4.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		87.627,76
			Total Débitos	175.255,52
			Total Créditos	175.255,52
19/02	178.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		28.315,57
			Total Débitos	28.315,57
			Total Créditos	28.315,57
26/02	113.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		13.144,16
26/02	114.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		13.144,16
			Total Débitos	26.288,32
			Total Créditos	26.288,32
28/02	58.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		91.797,63
28/02	59.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		96.972,89
			Total Débitos	188.770,52
			Total Créditos	188.770,52
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 1.642.274,41	**Créditos :** 1.642.274,41

		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.642.274,41	**Créditos :** 1.642.274,41

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29,505,771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0006 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.642.274,41	**Créditos :** 1.642.274,41
12/03	5.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		16.900,66
12/03	6.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		9.369,35
			Total Débitos	26.270,01
			Total Créditos	26.270,01
15/03	7.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		9.369,35
15/03	8.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		16.900,66
			Total Débitos	26.270,01
			Total Créditos	26.270,01
19/03	168.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		26.288,32
			Total Débitos	26.288,32
			Total Créditos	26.288,32
24/03	9.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		49.199,13
			Total Débitos	49.199,13
			Total Créditos	49.199,13
26/03	10.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		28.592,38
			Total Débitos	28.592,38
			Total Créditos	28.592,38
31/03	11.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		20.121,12
31/03	60.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		87.627,76
31/03	61.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		87.627,76
31/03	115.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		2.535,60
31/03	116.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		1.405,40
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.998.211,39	**Créditos :** 1.998.211,39

1824 1889

PM DE ANAURA
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 253
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.998.211,39**	**Créditos :**	**1.998.211,39**
31/03	117.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				2.535,09
31/03	118.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				7.379,86
31/03	119.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				4.288,85
31/03	120.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				3.016,16
					Total Débitos	216.539,09
					Total Créditos	216.539,09
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.015.433,35**	**Créditos :**	**2.015.433,35**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.015.433,35**	**Créditos :**	**2.015.433,35**

1710 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**2.015.433,35**	**Créditos :**	**2.015.433,35**
08/04	12.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				24.797,26
					Total Débitos	24.797,26
					Total Créditos	24.797,26
12/04	13.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				9.976,95
					Total Débitos	9.976,95
					Total Créditos	9.976,95
15/04	14.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				49.198,75
					Total Débitos	49.198,75
					Total Créditos	49.198,75
16/04	15.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				6.999,00
					Total Débitos	6.999,00
					Total Créditos	6.999,00
20/04	169.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 039 - PG.SIMPLES				21.162,45
					Total Débitos	21.162,45
					Total Créditos	21.162,45
23/04	16.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				12.077,10
					Total Débitos	12.077,10
					Total Créditos	12.077,10
27/04	17.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				87.912,54
					Total Débitos	87.912,54
					Total Créditos	87.912,54
30/04	62.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				16.900,86
30/04	63.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				9.369,35
30/04	64.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				9.369,35
30/04	65.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				16.900,86
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.280.097,42**	**Créditos :**	**2.280.097,42**

PM DE ARARAPINA DO MARANHÃO FLS 2

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 2.280.097,42	**Créditos :**	**2.280.097,42**
30/04	66.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			49.199,13
30/04	67.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			28.592,38
30/04	68.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			20.121,12
30/04	121.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.719,59
30/04	122.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			1.495,43
30/04	123.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			7.379,61
30/04	124.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			1.049,86
30/04	125.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			1.811,56
30/04	126.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			13.186,88
				Total Débitos	179.096,77
				Total Créditos	179.096,77
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 2.406.654,17	**Créditos :**	**2.406.654,17**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 2.406.654,17	**Créditos :**	**2.406.654,17**

1710 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 2.406.654,17	**Créditos :**	**2.406.654,17**
12/05	16.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			16.520,44
				Total Débitos	16.520,44
				Total Créditos	16.520,44
14/05	19.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			12.500,00
				Total Débitos	12.500,00
				Total Créditos	12.500,00
17/05	20.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			62.781,43
				Total Débitos	62.781,43
				Total Créditos	62.781,43
20/05	170.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			28.644,12
				Total Débitos	28.644,12
				Total Créditos	28.644,12
28/05	21.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			43.756,55
				Total Débitos	43.756,55
				Total Créditos	43.756,55
31/05	69.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			24.797,26
31/05	70.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			9.976,95
31/05	71.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			49.198,75
31/05	72.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			8.990,00
31/05	73.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			12.077,10
31/05	74.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			87.998,84
31/05	127.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			2.778,06
		A Transportar =====>	**Débitos :** 2.766.596,37	**Créditos :**	**2.766.596,37**

1710 1824 1889

PM DE MARANHÃO
DO MARANHÃO
FLORIN
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> **Débitos :** **2.768.596,37** **Créditos :**		**2.768.596,37**
31/05	128.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		1.675,00
31/05	129.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		9.417,21
31/05	130.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		6.563,48
			Total Débitos	211.595,35
			Total Créditos	211.595,35
		Total do Mês =====> **Débitos :** **2.784.452,06** **Créditos :**		**2.784.452,06**
		A Transportar =====> **Débitos :** **2.784.452,06** **Créditos :**		**2.784.452,06**

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> **Débitos :** **2.784.452,06** **Créditos :**		**2.784.452,06**
14/06	22.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		29.872,80
			Total Débitos	29.872,80
			Total Créditos	29.872,80
20/06	171.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		20.633,75
			Total Débitos	20.633,75
			Total Créditos	20.633,75
25/06	23.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		59.882,00
			Total Débitos	59.882,00
			Total Créditos	59.882,00
30/06	75.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		18.520,44
30/06	76.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		12.500,00
30/06	77.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		52.781,43
30/06	78.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		43.756,55
30/06	131.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		4.450,92
30/06	132.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		6.982,30
			Total Débitos	151.021,64
			Total Créditos	151.021,64
		Total do Mês =====> **Débitos :** **3.045.862,25** **Créditos :**		**3.045.862,25**
		A Transportar =====> **Débitos :** **3.045.862,25** **Créditos :**		**3.045.862,25**

1710 1817 1824 1889

DO MARANHÃO
FL (3) Nº 158
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP — 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 — Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe — Data do Registro : 18/01/2018 — Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.045.862,25	Créditos :	3.045.862,25
08/07	24.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		35.637,83
			Total Débitos	35.637,83
			Total Créditos	35.637,83
09/07	25.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		21.738,18
			Total Débitos	21.738,18
			Total Créditos	21.738,18
16/07	26.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		26.272,07
			Total Débitos	26.272,07
			Total Créditos	26.272,07
20/07	27.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		76.031,12
20/07	172.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		13.463,22
			Total Débitos	89.494,34
			Total Créditos	89.494,34
23/07	28.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		56.536,86
			Total Débitos	56.536,86
			Total Créditos	56.536,86
30/07	29.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		45.880,84
30/07	133.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		5.345,67
30/07	134.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.260,72
30/07	135.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.940,81
30/07	136.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		11.404,86
30/07	137.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		6.480,52
		A Transportar =====> Débitos : 3.353.854,75	Créditos :	3.353.854,75

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP — 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 — Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe — Data do Registro : 18/01/2018 — Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.353.854,75	Créditos :	3.353.854,75
30/07	138.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		6.882,12
			Total Débitos	85.195,34
			Total Créditos	85.195,34
31/07	79.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		29.872,80
31/07	80.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		59.882,00
			Total Débitos	89.754,80
			Total Créditos	89.754,80
		Total do Mês =====> Débitos : 3.450.491,67	Créditos :	3.450.491,67
		A Transportar =====> Débitos : 3.450.491,67	Créditos :	3.450.491,67

FOLHA DE ARRANJAMENTO DO MARANHÃO FL (S) Nº Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26500181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 3.450.491,67	**Créditos :**	**3.450.491,67**
06/08	30.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			30.083,20
06/08	31.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			30.083,20
				Total Débitos	60.166,40
				Total Créditos	60.166,40
09/08	32.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			62.393,84
				Total Débitos	62.393,84
				Total Créditos	62.393,84
12/08	33.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			20.472,10
				Total Débitos	20.472,10
				Total Créditos	20.472,10
13/08	34.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			85.239,38
				Total Débitos	85.239,38
				Total Créditos	85.239,38
16/08	35.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			37.272,79
				Total Débitos	37.272,79
				Total Créditos	37.272,79
20/08	36.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			24.862,60
20/08	173.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			39.314,50
				Total Débitos	64.177,30
				Total Créditos	64.177,30
23/08	37.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			14.848,19
				Total Débitos	14.848,19
				Total Créditos	14.848,19
27/08	38.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			60.167,92
27/08	39.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			23.574,50
				Total Débitos	83.742,42
				Total Créditos	83.742,42
		A Transportar =====>	**Débitos :** 3.878.804,09	**Créditos :**	**3.878.804,09**

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26500181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 3.878.804,09	**Créditos :**	**3.878.804,09**
31/08	81.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			35.637,83
31/08	82.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			21.738,18
31/08	83.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			26.272,07
31/08	84.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			76.031,12
31/08	85.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			56.536,86
31/08	86.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			45.860,84
31/08	139.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			4.512,48
31/08	140.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			4.512,48
31/08	141.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			9.359,07
31/08	142.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.070,61
31/08	143.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			12.765,90
31/08	144.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			5.590,91
31/08	145.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.729,42
31/08	146.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			2.172,62
		A Transportar =====>	**Débitos :** 4.186.634,68	**Créditos :**	**4.186.634,68**

Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**4.186.634,68**	**Créditos :**	**4.186.634,68**
31/08	147.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				9.025,16
31/08	148.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				3.536,17
					Total Débitos	320.391,94
					Total Créditos	320.391,94
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**4.199.196,03**	**Créditos :**	**4.199.196,03**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**4.199.196,03**	**Créditos :**	**4.199.196,03**

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**4.199.196,03**	**Créditos :**	**4.199.196,03**
03/09	40.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				31.411,42
					Total Débitos	31.411,42
					Total Créditos	31.411,42
10/09	41.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				25.849,39
					Total Débitos	25.849,39
					Total Créditos	25.849,39
14/09	42.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				142.072,18
					Total Débitos	142.072,18
					Total Créditos	142.072,18
20/09	43.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				74.908,90
20/09	174.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES				58.295,04
					Total Débitos	133.203,94
					Total Créditos	133.203,94
24/09	44.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				21.270,79
					Total Débitos	21.270,79
					Total Créditos	21.270,79
30/09	87.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				30.083,20
30/09	88.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				30.083,20
30/09	89.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				62.393,84
30/09	90.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				20.472,10
30/09	91.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				85.239,36
30/09	92.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				37.272,79
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**4.818.548,26**	**Créditos :**	**4.818.548,26**

DO MARANHÃO / MA
FL(S) Nº
RUBRICA:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 4.818.548,26	**Créditos :**	**4.818.548,26**
30/09	93.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			24.862,80
30/09	94.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			14.484,19
30/09	95.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			60.167,92
30/09	96.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			23.574,50
30/09	149.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			4.711,71
30/09	150.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.877,40
30/09	151.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			21.310,80
30/09	152.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			11.236,33
30/09	153.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.190,61
				Total Débitos	432.960,77
				Total Créditos	432.960,77
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 4.985.964,52	**Créditos :**	**4.985.964,52**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 4.985.964,52	**Créditos :**	**4.985.964,52**

1710 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 4.985.964,52	**Créditos :**	**4.985.964,52**
01/10	45.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			23.072,79
				Total Débitos	23.072,79
				Total Créditos	23.072,79
08/10	46.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			7.055,32
				Total Débitos	7.055,32
				Total Créditos	7.055,32
14/10	47.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			43.502,37
				Total Débitos	43.502,37
				Total Créditos	43.502,37
15/10	48.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			42.736,21
				Total Débitos	42.736,21
				Total Créditos	42.736,21
20/10	175.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG SIMPLES			44.326,85
				Total Débitos	44.326,85
				Total Créditos	44.326,85
22/10	49.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			20.288,24
22/10	50.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			82.830,16
				Total Débitos	103.118,40
				Total Créditos	103.118,40
29/10	154.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.460,91
29/10	155.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			1.058,29
29/10	156.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			6.525,35
29/10	157.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			6.410,43
29/10	158.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.043,23
		A Transportar =====>	**Débitos :** 5.270.274,67	**Créditos :**	**5.270.274,67**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - PA
FL(S) Nº
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 5.270.274,67	**Créditos :**	**5.270.274,67**
29/10	159.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			12.424,52
				Total Débitos	32.922,73
				Total Créditos	32.922,73
31/10	97.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			31.411,42
31/10	98.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			25.649,39
31/10	99.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			142.072,18
31/10	100.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			74.906,90
31/10	101.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			21.270,79
				Total Débitos	295.512,68
				Total Créditos	295.512,68
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 5.578.211,87	**Créditos :**	**5.578.211,87**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 5.578.211,87	**Créditos :**	**5.578.211,87**

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 5.578.211,87	**Créditos :**	**5.578.211,87**
12/11	51.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			21.619,74
				Total Débitos	21.619,74
				Total Créditos	21.619,74
19/11	176.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			32.922,73
				Total Débitos	32.922,73
				Total Créditos	32.922,73
29/11	53.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			52.258,65
				Total Débitos	52.258,65
				Total Créditos	52.258,65
30/11	102.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			23.072,79
30/11	103.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			7.055,32
30/11	104.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			43.502,37
30/11	105.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			42.736,21
30/11	106.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			20.288,24
30/11	108.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			21.619,74
30/11	160.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.242,96
30/11	161.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			9.991,26
30/11	162.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			7.836,82
				Total Débitos	179.347,71
				Total Créditos	179.347,71
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 5.864.360,90	**Créditos :**	**5.864.360,90**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 5.864.360,90	**Créditos :**	**5.864.360,90**

PM DE IMPERATRIZ DO MARANHÃO FL(S) Nº Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**5.864.360,90**	**Créditos :**	**5.864.360,90**
03/12	54.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			98.956,72
				Total Débitos	98.956,72
				Total Créditos	98.956,72
15/12	55.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			56.278,40
				Total Débitos	56.278,40
				Total Créditos	56.278,40
20/12	177.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG SIMPLES			21.073,04
				Total Débitos	21.073,04
				Total Créditos	21.073,04
23/12	56.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			17.170,72
				Total Débitos	17.170,72
				Total Créditos	17.170,72
28/12	57.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			40.047,80
				Total Débitos	40.047,80
				Total Créditos	40.047,80
31/12	163.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			14.843,50
31/12	164.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			6.441,76
31/12	165.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			2.575,80
31/12	166.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			6.007,17
31/12	179.0000	3.1.1.03.001 - CUSTO DE BENS E SERVIÇOS 1.1.1.01.001 - CAIXA 073 - CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS			1.711.760,17
31/12	180.0000	3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 2.2.5.09.001 - LUCROS DO EXERCICIO 068 - VR.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			2.385.178,33
31/12	181.0000	2.2.5.09.001 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 068 - VR.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			366.307,62
		A Transportar =====> **Débitos :**	**10.593.021,73**	**Créditos :**	**10.593.021,73**

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**10.593.021,73**	**Créditos :**	**10.593.021,73**
31/12	182.0000	2.2.5.09.001 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.1.03.001 - CUSTO DE BENS E SERVIÇOS 068 - VR.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			1.711.760,17
				Total Débitos	6.206.914,32
				Total Créditos	6.206.914,32
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**12.304.801,90**	**Créditos :**	**12.304.801,90**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 2664
Rubrica:

1710 1817 1824 1889

BALANÇO PATRIMONIAL

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data Registro : 18/01/2018 Número Registro: 26600181440
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha: 23

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.280.307,54	D
DISPONIBILIDADE	202.077,28	D
CAIXA GERAL	202.077,28	D
CAIXA	202.077,28	D
CONTAS A RECEBER	644.322,64	D
DUPLICATAS A RECEBER	644.322,64	D
CLIENTES	644.322,64	D
OUTROS CREDITOS	433.907,62	D
ADIANTAMENTOS A DIRETORES	400.000,00	D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	400.000,00	D
IMPOSTOS RETIDOS A COMPENSAR	33.907,62	D
CSLL, IRPJ, PIS E COFINS A COMPENSAR	33.907,62	D
IMOBILIZADO	45.616,95	D
IMOBILIZADO	45.616,95	D
BENS EM OPERAÇÃO	57.822,00	D
VEICULOS	57.822,00	D
DEPRECIAÇÕES	12.205,05	C
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS	12.205,05	C
TOTAL DO ATIVO ======>	1.325.924,49	D

Sob as penalidades da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalados.
A sociedade não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.325.924,49 (Um Milhão e Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG 6836979
C.R.C. PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. 1382585

BALANÇO PATRIMONIAL

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data Registro : 18/01/2018 Número Registro: 26600181440
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha: 24

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	63.348,03	C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	63.348,03	C
FORNECEDORES	31.480,00	C
FORNECEDORES NACIONAIS	31.480,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	31.868,03	C
SIMPLES A RECOLHER	31.868,03	C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.262.576,46	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.262.576,46	C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	450.000,00	C
LUCROS ACUMULADOS	505.485,92	C
LUCROS ACUMULADOS	505.485,92	C
LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	307.090,54	C
LUCROS DO EXERCICIO	307.090,54	C
TOTAL DO PASSIVO ======>	1.325.924,49	C

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rubrica:

Sob as penalidades da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalados.
A sociedade não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R$ 1.325.924,49 (Um Milhão e Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG 6836979
C.R.C. PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. 1382585

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP **0002**

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 25

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDA DE SERVIÇOS	2.385.178,33	2.385.178,33
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTO SIMPLES	366.307,62	366.307,62
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.018.870,71**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	1.711.780,17	1.711.780,17
(=) Lucro Bruto		**307.090,54**
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**307.090,54**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**307.090,54**

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

OLINDA / PE, 31 de Dezembro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. 052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. 219.726.644-68
R.G. :1382585

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP **0002**

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0026

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.280.307,54}{63.346,03} \quad ILG : 20,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.280.307,54}{63.346,03} \quad ILC : 20,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.280.307,54}{63.346,03} \quad ILS : 20,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{202.077,28}{63.346,03} \quad ILI : 3,19$$

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rubrica:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0027

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD = Disponível / Ativo Circulante
IPD = 202.077,28 / 1.280.307,54
IPD : 0,16

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE = Estoque / Ativo Circulante
IPE = 0,00 / 1.280.307,54
IPE : 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC = Ativo Circulante / Ativo
IPAC = 1.280.307,54 / 1.325.924,49
IPAC : 0,97

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = Fornecedores / Ativo Circulante
IPC = 31.480,00 / 1.280.307,54
IPC : 0,02

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0028

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = Patrimônio Líquido / Patrimônio Líquido Anterior
IVRP = 1.262.576,46 / 955.485,92
IVRP : 1,32

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = Patrimônio Líquido / Passivo não Circulante
IPELP = 1.262.576,46 / 0,00
IPELP : 1262576,46

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante
IPET = 1.262.576,46 / 63.348,03
IPET : 19,93

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = Patrimônio Líquido / Passivo
IPP = 1.262.576,46 / 1.325.924,49
IPP : 0,95

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = Patrimônio Líquido * 100 / Ativo
C = 126.257.646,00 / 1.325.924,49
C : 95,22

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = Ativo Imobilizado * 100 / Patrimônio Líquido
IC = 4.561.695,00 / 1.262.576,46
IC : 3,61

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = Capital de Giro / Patrimônio Líquido
LRP = 1.280.307,54 / 1.262.576,46
LRP : 1,01

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL.(S) Nº 26
Rubrica:

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0029

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{63.348,03}{1.325.924,49} \quad IEG : 0,05$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{63.348,03}{1.325.924,49} \quad IEC : 0,05$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{63.348,03}{1.262.576,46} \quad ICT : 0,05$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0030

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{307.090,54}{1.325.924,49} \quad IGA : 0,23$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{307.090,54}{307.090,54} \quad MO : 0,999999999999998$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{307.090,54}{1.325.924,49} \quad RA : 0,23$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{30.709.054,00}{1.262.576,46} \quad RPL : 24,32$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{307.090,54}{0,00} \quad IRD : 307090,54$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{1.262.576,46}{1.325.924,49} \quad IIF : 0,95$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) 76
Rubrica:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Periodo Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0031

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.325.924,49}{63.348,03} \quad ISG : 20,93$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{46.616,95}{1.262.576,46} \quad IGI : 0,04$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.844-68
R.G. :1382585

FOLHA: 007

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 29.505.771/0001-12
NIRE: 2660.018.144-0 DE 18/01/2018

DEMOSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL EM 31/12/2021

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE INC. FISCAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUM.	PREJUIZOS ACUM.	SOMA
Saldos no Inicio do Periodo	R$ 450.000,00	R$ -	R$ -	R$ 505.485,92	R$ -	R$ 955.485,92
(+/-) ajustes do periodo						R$ -
Saldo Ajustado	R$ 450.000,00	R$ -	R$ -	R$ 505.485,92	R$ -	R$ 955.485,92
Aumento do Capital Social						R$ -
(-) Redução do Capital Social						R$ -
(+) Reserva Constituida						R$ -
(-) Valor incorporado ao Capital						R$ -
Lucro e/ou Prejuizo do Exercicio				R$ 307.090,54		R$ 307.090,54
(+/-) Transferencia para compensação						R$ -
						R$ -
Saldo do Final do Periodo	R$ 450.000,00	R$ -	R$ -	R$ 812.576,46	R$ -	R$ 1.262.576,46

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
RG Nº 6836979 SDS/PE
C.P.F. 052.164.744-47
CRC-PE: 021222-0

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
RG Nº 1382585 SDS/PE
C.P.F. 219.726.844-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Fl. (3) Nº
Rubrica:

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP FOLHA: 33
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP: 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUCEPE-PE Data de Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na AV.Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 - lj 07 sala 07,Casa Caiada, CEP : 53,130-555, Olinda-PE, Tendo como objeto social o serviço de engenharia civil, com início de atividades em 18/01/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fudamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação sociedade brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e Obrigações
Estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos da correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) IMOBILIZADOS
Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.4) Investimentos em empresa coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos federais
A empresa está no regime de imposto do simples e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não passivo contigente registrado contabilmente,tendo em vista que os administradores da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogado, não apontam contigência de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de 450.000,00 dividido em 450.000 quotas de R$1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL -100,00%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham ter feito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, .

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. 052.164.744-47 RG: 6836979
C.R.C. PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. 219.726.644-68
R.G. 1382585

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP FOLHA: 34
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP: 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUCEPE-PE Data de Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440

A Sociedade não possui Conselhos Fiscais instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. 052.164.744-47 RG: 6836979
C.R.C. PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. 219.726.644-68
R.G. 1382585

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº
Rúbrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
Endereço : AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07
Bairro : CASA CAIADA
C.E.P. : 53130-555
Cidade : OLINDA / PE

Registrado em JUCEPE-PE
sob nº 26600181440

Arquivado em 18/01/2018

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 29.505.771/0001-12

Olinda/PE, 31 de Dezembro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 052.184.744-47
R.G. : 6836979
C.R.C.: PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F.: 219.726.844-68
R.G.: 1382585

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 27
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 272
Rúbrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº DO REGISTRO
PE-021222/O-0

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO
DELSON HENRIQUE DA SILVA
CLEONICE GONCALVES DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
08/08/1984

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
NAZARE DA MATA-PE

DIPLOMAÇÃO
19/01/2007

CPF
092.154.244-43

RG
6.838.975 SSP-PE

TITULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
IPESU - INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ENSINO SUPERIOR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/o art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/01/2018

José Gonçalves Cordeiro Filho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bl. 41 e 02 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido ao seu ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58716601201133110600-1; Data: 08/01/2020 11:40:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18213-EYED;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 273
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo. Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 15:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88710801201133110600-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966db42a0dd0c03f6e55eebdce8dc7b98408784dff7e596adf691af3e8f7482f095222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 274
Rúbrica:

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : PE-021222/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.164.744-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 09/07/2022 as 11:09:22.
Válido até: 07/10/2022.
Código de Controle: 278438.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Data da consulta: 08/06/2022 07:07:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.505.771/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 275
Rúbrica:

Nome Empresarial: **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 276
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600181440	29.505.771/0001-12	18/01/2018	18/01/2018
Endereço: AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995 LJ 07 SALA:07, CASA CAIADA, OLINDA, PE - CEP: 53130555			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTUTRA); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, TRENS, ONIBUS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PISCINA, CAIXAS DE AGUA); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL 219.726.644-68	AR / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/05/2022	Número 20229126316	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERACÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

229015557

CONTROLE: 9454857255480 CPF SOLICITANTE: 052.164.744-47 NIRE: 26600181440 EMITIDA: 13/06/2022 PROTOCOLO: 229015557

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 277
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
26600181440	29.505.771/0001-12	18/01/2018	18/01/2018
Endereco: AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995 LJ 07 SALA:07, CASA CAIADA, OLINDA, PE - CEP: 53130555			
Observação			

RECIFE - PE, 13 de Junho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229015557

CONTROLE: 9454857255480 CPF SOLICITANTE: 052.164.744-47 NIRE: 26600181440 EMITIDA: 13/06/2022 PROTOCOLO: 229015557

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 278
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO Nº 2061/2022

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O que, por me haver sido por email funcional, conforme pesquisa realizada no **Sistema JUDWIN 1º Grau,** onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, não abrangendo os Processos Judiciais Eletrônicos – PJe, **Seção CÍVEL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não encontrei** DISTRIBUÍDA **Ação de Falência e Recuperação Judicial** ou **Insolvência Civil**, em face de:

CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - EP. CNPJ nº 29.505.771/0001-12.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 21 (vinte e um) de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Assinado de forma digital por VALDECARLO LEAL DA SILVA:1779150 Dados: 2022.07.21 12:24:37 -03'00'

VALDECARLO LEAL DA SILVA
Matrícula: 177.915-0
Distribuidor Titular

(Assinado por Certificado Digital)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 279
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2022 00h46min **Data de Validade: 26/08/2022**

Nº da Certidão: 01178691/2022 **Nº da Autenticidade: VO.G4.25.5R.06**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	
CNPJ: 29.505.771/0001-12	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995	**Compl:** LJ 07 SALA 07
Bairro: CASA CAIADA	**Cidade:** Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1° Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 180
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2022 00h47min **Data de Validade: 26/08/2022**

Nº da Certidão: 01178692/2022 **Nº da Autenticidade: MU.PO.FZ.NA.KM**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	
CNPJ: 29.505.771/0001-12	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995	**Compl:** LJ 07 SALA 07
Bairro: CASA CAIADA	**Cidade:** Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 285
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA NÃO CONTRARIAM O DISPOSTO NO ART. 7, XXXIII, DA CF/88

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, declara, sob as penas da lei, que suas atividades não contraria o disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição Federal.

O que declaramos acima e verdade e por isso damos fé.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

Jose Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 282
Rubrica:

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE QUE DESCONHECE SOB AS PENAS DA LEI EXISTÊNCIA DE FATO OU MOTIVO SUPERVENIENTE QUANTO À SUA HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, declaramos que desconhecemos, sob as penas da Lei e até a presente data, da existência de fato ou motivo superveniente quanto a nossa HABILITAÇÃO no presente certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 283
Rúbrica:

Cabral

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A SUA HABILITAÇÃO, PATICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Em atendimento determinação do Ediital, declaramos que não existem fatos impeditivos, quanto a **HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e CONTRATAÇÃO** desta empresa, abaixo identificada, com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** OU COM QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS DA AMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprometendo-nos a manter-nos, nessa mesma condição, até o término da contratação
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 218.726.644-68

Jose Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 284
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal

101

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 285
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, residente e domiciliado na Av. Coronel Frederico Lundgren, N° 50,Apt 302, Bloco H, Rio Doce, Olinda-PE, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, está localizada e em pleno funcionamento na cidade de Olinda Estado do(a) , sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF.: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 286
Rúbrica:

Cabral

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICiP10 DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Municipio de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública..

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 287
Rúbrica:

Cabral

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, em constituição nessa Junta Comercial do Estado do Pernambuco, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

Jose Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

Tomada de Preço Nº 007/2022

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 288
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 007/2022

Declaração:

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, tendo examinado o Edital, vem declarar, para fins do disposto no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022:

- Que foi prévia e plenamente informado de tudo o necessário sobre todos os aspectos indispensáveis a execução do objeto licitado, tendo recebido todos os documentos pertinentes;

- Que disporá por ventura do contrato de toda a infra-estrutura necessária, adequada e indispensável a integral execução de todos os serviços dentre eles instalações, aparelhamento, ferramental e pessoal técnico adequado

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68
José Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 289
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MAQUINA E MÃO DE OBRA

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, declara, interessada em participar da licitação em epigrafe, da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - PE, DECLARA, que tem em disponibilidade os equipamentos, maquinas bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

Jose Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 290
Rúbrica:

Cabral

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Tomada de Preço Nº 007/2022, conforme estabelecido no Inc VII, do Art 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

Jose Alderivan Leite Cabral
Representante Legal

107

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 295
Rúbrica:

DECLARAÇÃODE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, declara, sob as penas da lei penal e civil, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Tomada de Preço Nº 007/2022 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço Nº 007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Tomada de Preço Nº 007/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço Nº 007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço Nº 007/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preço Nº 007/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 007/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preço Nº 007/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
José Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.
CPF: 219.726.644-68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 292
Rubrica:

Tomada de Preço Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/02, que não utiliza mão de serviço direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de serviço direta ou indireta de menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: se emprega menor de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

109/109

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 293
Rúbrica:

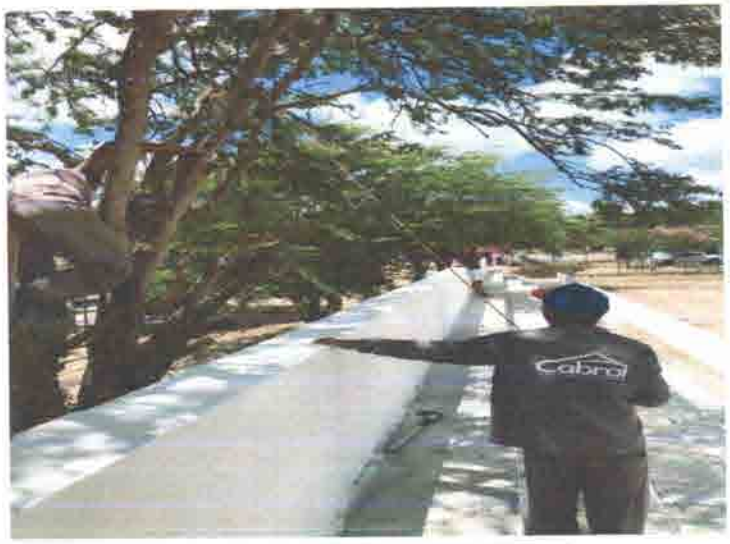
FOTOS DA EMPRESA





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 294
Rúbrica:

Cabral





111

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 195
Rubrica:









1/2

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO / MA
FL (S) Nº 296
Rúbrica:

Cabral







CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI. N° 3995, SALA 07, CEP: 53.130-555, RIO DOCE, OLINDA PE. Fone: (83) 9 96163950, e-mail:

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 298
Rúbrica:

JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 299
Rubrica:

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

02

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 300
Rúbrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açailândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açailândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

_____

JESSICA FERREIRA COSTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 309
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215.
PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

04

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-430 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7oz.com.br | Tabeliã: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reporgrafica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 29/07/2022 09:10:35 26319

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: AUTENT02991B7Y6XA23DI2FTPH56 - Ato: 13.18
Emol.:R$5,14 FERC:R$0,15 FADEP:R$0,20 FEMP:R$0,20 Total:R$5,69
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 30
Rubrica:

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 303
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.165.924/0001-80 MATRIZ		30/03/2015

NOME EMPRESARIAL
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEREZA RAPOSO	08	QUADRA06 LOTE 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	LOTEAMENTO MORADA DO SOL	ACAILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BETACONSTRUTORA100@GMAIL.COM	(99) 8276-0328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2022** às **16:25:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

FM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 304
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.165.924/0001-80 **MATRIZ**		**30/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEREZA RAPOSO	**08**	**QUADRA06 LOTE 08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	**LOTEAMENTO MORADA DO SOL**	**ACAILANDIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BETACONSTRUTORA100@GMAIL.COM	**(99) 8276-0328**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2022** às **16:25:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

07

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 305
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.165.924/0001-80**	DUNS®:	**94*****25**
Razão Social:	**BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/12/2022**
FGTS		Validade:	**26/08/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**25/08/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: _____

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Gestão do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 306
Rúbrica:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.165.924/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.461233-4
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAA‡A•ES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TEREZA RAPOSO
Número: 8 **Complemento:** QUADRA06 LOTE 08
Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 82760328

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 13/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0810006-0810099-2330302-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 307
Rúbrica:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/07/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05681891321
DATA: 09/06/2022
HORA: 21:59

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 308
Rubrica:

INSC. ESTADUAL:	12.461.233-4	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	14/02/2022
RAZÃO SOCIAL:	BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	22.165.924/0001-80	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI		
NIRE:	21600172098	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	31/03/2015	CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/10/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	betaconstrutora100@gmail.com	ÁREA UTILIZADA:	60

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65930-000		
ENDEREÇO	AVE TEREZA RAPOSO	NÚMERO:	8
COMPLEMENTO:	QUADRA06 LOTE 08		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE	BAIRRO:	LOTEAMENTO MORADA DO SOL
CIDADE:	ACAILANDIA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8276-0328	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE TEREZA RAPOSO	NÚMERO:	08
COMPLEMENTO:	QUADRA06 LOTE 08		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	LOTEAMENTO MORADA DO SOL
CIDADE:	ACAILANDIA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8276-0328	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÁO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
14	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
15	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
16	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
17	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
18	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
22	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
23	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
24	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
25	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05681891321
DATA: 09/06/2022
HORA: 21:59

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (s) Nº 309
Rubrica:

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
28	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
29	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
30	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
31	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
32	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
33	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	3 - CONTADOR
5681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	801 - EMPRESARIO
5681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSAO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	31/03/2015	–	Ativo
NF-e	01/10/2010	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 330
Rubrica:
Data 08/06/2022
Hora 13:29:28

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:3300002629 **Situação:** Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Juridica **CPF/CNPJ:** 22.165.924/0001-80 **Junta Comercial:** 21600172098
Nome/Razão Social.....: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Nome Fantasia: BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS **Inscrição Estadual:** 124612334
Endereço: TEREZA RAPOSA , **Nº:** 08 **Complemento:** QUADRA06 LOTE 08
Bairro: MORADA DO SOL **Telefone:** 9992094257 **Email:** sercontabil@veloxmail.com.br
Município: ACAILANDIA / MA **CEP:** 65930000
Imóvel: 39737 - **Inscrição:** 39737

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	100,000	Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	**Simples Nacional:**	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	**Subsituto Tributário:**	Nao
Regime Especial:	Não Possui	**Calcula Alvará:**	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
38	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - MÉDIO PORTE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
81000100	EXTRACAO DE ARDOSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	Nao
81009900	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	Nao
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	Nao
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	Nao
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	Nao
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	Nao
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Nao
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Nao
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Nao
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Nao
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	Nao
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Nao
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Sim
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Sim
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	Nao
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Sim
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	Nao
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Nao
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	Nao

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 33
Rubrica:

	ANDAIMES	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	Nao
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	Nao
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Nao
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 9.00 **Capital Social:** 100.000.000,00
Área Ocupação Solo (m²): **Área Publicidade (m²):**
Horario de Funcionamento:
Empresa: 39737 - **Inscrição:** 39737

Escritório de Contabilidade

-

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
30/03/2015	/ /			Ativo	ATIVO

Incluído Em: 08/06/2022 Incluído Por: PAULO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 312
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:24 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2022.
Código de controle da certidão: **A3C2.A799.C09B.1F34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 313
Rúbrica:

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMINA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 22.165.924/0001-80 **CERTIDÃO Nº: 2099/2022**

NOME/RAZÃO SOCIAL: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI **Inscrição Municipal:** 3300002629

INICIO DAS ATIVIDADES: 30/03/2015

RUA: RUA: TEREZA RAPOSA, 08, QUADRA06 LOTE 08, CEP - 65930-000

BAIRRO: MORADA DO SOL **CIDADE**: ACAILANDIA

A Prefeitura do Municipio de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** que possui o CNPJ: **22.165.924/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 25/08/2022 **Código de Autenticidade: 9T9VARTGMB**

consulte a autenticidade desta certidão em http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

18

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 314
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 091252/22 **Data da** 01/06/2022 19:39:08

Inscrição Estadual: 124612334 **CPF/CNPJ:** 22165924000180

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

Endereço: AVE TEREZA RAPOSO, 8 QUADRA06 LOTE 08 CEP: 65930000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)82760328 **Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2022 19:39:08

PM [illegible] AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 315
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052798/22 **Data da** 25/07/2022 17:42:25

Inscrição Estadual: 124612334 **CPF/CNPJ:** 22165924000180

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCAAAES EIRELI

Endereço: AVE TEREZA RAPOSO, 8 QUADRA06 LOTE 08 CEP: 65930000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)82760328 **Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2022 17:42:25

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 316
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Certidão nº: 6164162/2022
Expedição: 21/02/2022, às 19:41:48
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.165.924/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 317
Rúbrica:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.165.924/0001-80
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
Endereço: AV TEREZA RAPOSO 08 QD 06 LT 08 / LOTEA MORADA DO SOL / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903071159938764

Informação obtida em 13/07/2022 17:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

22

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 318
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866827/2022
Emissão: 23/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ba2Wc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA
Registro: 1103564943
CPF: 238.624.593-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLASSIC PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS LTDA
Registro: 0000012439
CNPJ: 17.786.133/0001-38
Data Início: 23/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Registro: 0005446139
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Data Início: 23/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/05/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI
Registro: 0005401798
CNPJ: 12.147.526/0001-88
Data Início: 15/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

25

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 319
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO SERRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**
Registro: **1103564943MA** RNP: **1103564943**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011035649435103910** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 27/11/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NACOES
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 509.162,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01 Nº:
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL ANA JULI
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 01/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°20141201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **00011035649435103710** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 27/11/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NACOES
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 509.168,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 20, QUADRA 161 Nº:
Complemento: Bairro: VILA ILDEMAR SUL
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 01/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008\2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **MA20180214684** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2018 Baixada em: 05/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 320
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NACOES
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 509.168,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 20, QUADRA 161 Nº:
Complemento: Bairro: VILA ILDEMAR SUL
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 03/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008\2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **MA20180214688** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2018 Baixada em: 05/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NACOES
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 509.162,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01 Nº:
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL ANA JULIA
Cidade: ACAILANDIA UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 03/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°20141201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Informações Complementares

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 32
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804998/2018
05/11/2018, 13:45
7WYW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7WYW3

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 322
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n°.17.043.520/0001-84**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA n°.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ n°.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Ana Júlia) de propriedade do município, localizada a Rua do meio, quadra 14, lote 01, Residencial Ana Júlia.referente **contrato n° 2014.1201-01 e concorrência n°. 008/14, no valor de R$ 509.168,52**(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART n°. 5103910.**

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP,** teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016

ANTONIO [illegible]
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº [illegible]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Coronel Procópio do Rosário, 1211 - Centro - CNPJ 02.936.300 - Açailândia - MA
Tel. (99) 3548-2005 - Tabeliã: Daniele Garcia - Tabelião Substituto: Angelo Garcia
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANTONIO EDIVALDO DE MENDONÇA. Dou Fé. Emol:R$ 11,00 FERC R$ 0,33 FERJ R$ 1,20Total R$ 11.33
Açailândia - MA, 03 de outubro de 2017
Em test° _____ da verdade.
Elisandra de Sousa Oliveira - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

30

PMS DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 323
Rúbrica:

CONFEA/CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: Verificar **VALIDADE** no link **https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

No. ART
00011035649435103910
ART Facil 3.2.1

CONTRATADO

1 - Titulo(s) do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira CREA
ENGENHEIRO CIVIL	RONALDO SERRA DE SOUSA	1103564943XXXX

4 - Endereço de Correspondência	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
RUA RIO GRANDE 980 CASA	CENTRO	ACAILANDIA	MA

8 - CEP	9 -Telefone	10 - E-MAIL
65930000	9837381322	ronaldossousa@gmail.com inspacai@creama.org.br

11 - Empresa Contratada	12 - Registro no CREA
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME	0000011894EMMA

13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro
AVENIDA BERNARDO SAYÃO 1750	CENTRO

15 - Cidade	16 - UF	17 - CEP	18 - Telefone
AÇAILANDIA	MA	65930000	9935387088

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço	20 - CPF / CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	07000268000172

21 - Endereço de Correspondência	22 - Bairro
AVENIDA SANTA LUZIA,01	PARQUE DAS NACOES

23 - Cidade	24 - UF	25 - CEP	25.1 - País	26 - Telefone
ACAILANDIA	MA	65930000		991670284

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço	28 - CPF / CNPJ do Proprietário	29 - Telefone
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	07000268000172	991670284

30 - Endereço da Obra / Serviço	31 - Bairro	32 - Cidade	33 - UF	34 - CEP
RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01	RESIDENCIAL ANA JULI	ACAILANDIA	MA	65930000

35 - Tipo de ART	36 - Participação Técnica	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
(Calculo: Tabela CT)	1 - Individual		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0104-EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS	432,08	14-M2
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N?20141201-02, CONCORRENCIA N? 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N? 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

45-Valor Obra/Serviço	45.1-Periodo da Obra/Serviço	46-Entidade de Classe	47-Honorários	48-Taxa a Recolher
R$ 509.162,00	01/12/2014 Até 01/06/2015	SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	R$ 13.000,00	R$ 178,34

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
São Luís, 25 de Fevereiro de 2015	RONALDO SERRA DE SOUSA CPF - 23862459349	ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link
(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS ANA JÚLIA
CONCORRÊNCIA 008/2014

Prucilla Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:28632D-PA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 324
Rúbrica:

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL (R$)	%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 24.708,85	4,88%
1.1	PM		MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	Vb	2,00	R$ 480,00	R$ 960,00		0,19%
1.2	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	1600,00	R$ 3,40	R$ 5.440,00		1,07%
1.3	SINAPI	74210/001	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	m²	15,00	R$ 301,46	R$ 4.521,90		0,89%
1.4	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	R$ 318,85	R$ 1.913,10		0,38%
1.5	SINAPI	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL	m	180,00	R$ 40,88	R$ 6.598,80		1,20%
1.6	SINAPI	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	625,00	R$ 8,51	R$ 5.356,25		1,06%
2			MOVIMENTO DE TERRA					R$ 8.834,65	1,74%
2.1	SINAPI	73447	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	99,75	R$ 78,59	R$ 7.839,35		1,54%
2.2	SINAPI	5838	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	58,58	R$ 16,99	R$ 995,27		0,20%
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R$ 88.435,17	17,37%
3.1	SINAPI	74053/001	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA ATÉ O NÍVEL NAT. DO TERRENO	m³	41,58	R$ 356,51	R$ 14.826,85		2,93%
3.2	SINAPI	73987/001	GALGRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ	m²	100,95	R$ 64,70	R$ 6.731,80		1,32%
3.3	SINAPI	73907/005	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECÂNICO	m²	432,50	R$ 38,96	R$ 16.850,20		3,31%
3.4	SINAPI	74138/005	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPA, VIRADO EM BETONEIRA E OU BOMBEADO, NA OBRA, INCLUI LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (VIGAS DE FUNDAÇÃO, SAPATAS, VIGAS	m³	36,10	R$ 502,94	R$ 18.156,13		3,57%
3.5	SINAPI	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	365,72	R$ 48,72	R$ 17.821,54		3,50%
3.6	SINAPI	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG	320,97	R$ 7,50	R$ 2.407,28		0,47%
3.7	SINAPI	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA -	KG	1642,87	R$ 7,03	R$ 11.549,36		2,27%
4			PAREDES E PAINÉIS					R$ 39.673,40	7,79%
4.1	SINAPI	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X30CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=10CM	m²	1089,33	R$ 36,42	R$ 39.673,40		7,79%
5			COBERTURA					R$ 77.969,56	15,29%
5.1	SINAPI	73938/002	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERBIQUI	m²	429,73	R$ 51,67	R$ 22.204,15		4,36%
5.2	SINAPI	73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	429,73	R$ 69,08	R$ 29.685,75		5,83%
5.3	SINAPI	5058	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	36,40	R$ 15,20	R$ 556,58		0,11%
5.4	SINAPI	6725	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m²	19,40	R$ 42,40	R$ 822,56		0,16%
5.5	SINAPI	72109	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMÃOS VEDAPREN PRETO	und	28,90	R$ 25,39	R$ 733,69		0,14%
5.6	SINAPI	73792/001	FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM, COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	432,50	R$ 55,18	R$ 23.865,35		4,69%
6			REVESTIMENTO					R$ 82.755,03	16,27%
6.1	SINAPI	73928/001	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2.178,66	R$ 4,28	R$ 9.281,09		1,82%
6.2	SINAPI	73927/008	EMBOCO TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	57,30	R$ 19,36	R$ 1.109,33		0,22%
6.3	SINAPI	73927/008	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	m²	2.121,36	R$ 17,09	R$ 36.254,04		7,12%
6.4	SINAPI	73912/002	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, DIMENSÕES 20x20 CM, PEI-4, LINHA, PADRÃO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO	m²	57,30	R$ 31,54	R$ 1.807,24		0,35%
6.5	SINAPI	73985/001	RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m	432,9	R$ 10,01	R$ 4.333,33		0,85%
7			PAVIMENTAÇÃO					R$ 37.375,69	7,34%
7.1	SINAPI	73919/002	CONTRAPISO,ARTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA F= 8CM	m²	472,08	R$ 30,77	R$ 15.295,10		2,81%
7.2	SINAPI	73892/002	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO (12,5 (FCK=12 MPA)	m²	94,26	R$ 36,18	R$ 3.410,33		0,67%
7.3	SINAPI	75829/001	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PEI-V 30X30CM, PADRÃO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m²	398,73	R$ 51,84	R$ 20.670,16		4,06%
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFÔNICA/CAMPAINHA/TV					R$ 20.764,69	4,08%
8.1	SINAPI	73953/008	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15	R$ 101,45	R$ 1.521,75		0,30%
8.2	PM		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45w	und	45	R$ 48,00	R$ 2.160,00		0,42%
8.3	SINAPI	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	7	R$ 38,45	R$ 269,15		0,05%
8.4	SINAPI	74054/002	PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1/2" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXÕES TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	und	74	R$ 90,12	R$ 6.668,88		1,31%
8.5	SINAPI	74054/001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	60	R$ 105,31	R$ 6.318,60		1,24%
8.6	SINAPI	74054/003	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA	und	16	R$ 161,63	R$ 2.586,08		0,51%
8.7	PM		PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, COM TOMADA, EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIAÇÃO ATE A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	und	1	R$ 57,60	R$ 57,60		0,01%
8.8	PM		PONTO DE TOMADA PARA TV		1	R$ 66,00	R$ 66,00		0,01%
8.9	SINAPI	72337	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1	R$ 18,52	R$ 18,52		0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, 05/11/2018 em emitida

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

32

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 325
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS ANA IDUA
CONCORRÊNCIA 008/2014

Priscilla Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA-269320-PA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL (R$)	%
8.10	SINAPI	73761/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R$ 459,48	R$ 459,48		0,09%
8.11	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1	R$ 266,51	R$ 266,51		0,05%
8.12	SINAPI	74130/031	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23	R$ 11,84	R$ 272,32		0,05%
8.13	SINAPI	74130/009	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24	und	1	R$ 99,79	R$ 99,79		0,02%
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R$ 16.499,33	3,26%
9.1	SINAPI	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	29,00	R$ 68,33	R$ 1.981,57		0,39%
9.2	SINAPI	6141	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	und	20,00	R$ 3,11	R$ 62,20		0,01%
9.3	SINAPI	73949/007	TORNEIRA COM FILTRO BICA MOVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO	und	1,00	R$ 232,13	R$ 232,13		0,05%
9.4	SINAPI	73949/009	POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	13,00	R$ 53,48	R$ 695,24		0,14%
9.5	SINAPI	73949/004	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E	und	6,00	R$ 139,45	R$ 836,70		0,16%
9.6	SINAPI	6004	PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R$ 36,78	R$ 257,32		0,05%
9.7	SINAPI	74058/002	TORNEIRA DE BOIA, VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R$ 57,12	R$ 57,12		0,01%
9.8	SINAPI	74146/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METALICA	und	1,00	R$ 262,21	R$ 262,21		0,05%
9.9	SINAPI	68081	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00	R$ 13,75	R$ 41,25		0,01%
9.10	SINAPI	74092/001	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	R$ 64,46	R$ 64,46		0,01%
9.11	SINAPI	75051/001	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,30	R$ 7,92	R$ 65,74		0,01%
9.12	SINAPI	75030/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3/4")	m	124,80	R$ 13,86	R$ 1.729,73		0,34%
9.13	SINAPI	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	39,50	R$ 29,15	R$ 1.151,43		0,23%
9.14	SINAPI	74049/001	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E=3CM, LARGURA 55CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DML E ALMOXARIFADO)	m	7,30	R$ 202,25	R$ 1.476,43		0,29%
9.15	SINAPI	73911/001	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 40,00X34,00X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X1 1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 1 1/2"X1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R$ 200,75	R$ 602,25		0,12%
9.16			CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRAO MEDIO	und	3,00	R$ 85,80	R$ 257,40		0,05%
9.17	SINAPI	74135/001	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	8,85	R$ 187,60	R$ 1.353,56		0,27%
9.18	SINAPI	73947/012	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R$ 20,36	R$ 264,68		0,05%
9.19	SINAPI	73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	19,00	R$ 82,55	R$ 1.568,45		0,31%
9.20	SINAPI	74188/001	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	R$ 237,11	R$ 237,11		0,05%
9.21	SINAPI	6009	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLASTICO	und	8,00	R$ 184,22	R$ 945,32		0,19%
9.22	SINAPI	74050/001	PIA AÇO INOXIDÁVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R$ 156,71	R$ 1.096,97		0,22%
9.23	SINAPI	73735/001	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R$ 640,04	R$ 1.280,08		0,25%
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R$ 20.466,17	4,02%
10.1	SINAPI	73958/001	PONTO SANITÁRIO PVC	pt	29,00	R$ 82,07	R$ 2.380,03		0,47%
10.2	SINAPI	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	91,30	R$ 26,21	R$ 2.392,97		0,47%
10.3	SINAPI	74165/004	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	179,50	R$ 38,20	R$ 6.856,90		1,35%
10.4	SINAPI	74193/001	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 355X655X735CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO	und	8,00	R$ 352,26	R$ 2.818,08		0,55%
10.5	SINAPI	74230/001	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	9,00	R$ 22,73	R$ 181,84		0,04%
10.6	SINAPI	PM	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R$ 35,33	R$ 600,61		0,12%
10.7	SINAPI	72085	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R$ 19,69	R$ 137,83		0,03%
10.8	SINAPI	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO Ø6 60MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R$ 144,78	R$ 144,78		0,03%
10.9	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Vb	13,00	R$ 149,58	R$ 1.944,54		0,38%
10.10	SINAPI	74197/001	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	1,00	R$ 1.157,76	R$ 1.157,76		0,23%
10.11	SINAPI	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM, PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO	und	1,00	R$ 1.860,35	R$ 1.860,35		0,36%
11			PINTURA					R$ 81.324,94	15,94%
11.1	SINAPI	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	2121,38	R$ 11,84	24.662,65		4,85%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

33

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 326
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS ANA JÚLIA
CONCORRÊNCIA 008/2024

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL (R$)	%
11.2	SINAPI	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA FOSCO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,36	R$ 12,43	26.366,25		5,19%
11.3	SINAPI	73955/003	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R$ 7,80	3.373,50		0,66%
11.4	SINAPI	79495/001	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R$ 7,54	3.261,05		0,64%
11.5	SINAPI	6087	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEGAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	91,16	R$ 23,74	2.164,01		0,43%
11.6	SINAPI	74065/002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZARCÃO	m²	113,82	R$ 12,88	1.466,00		0,29%
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R$ 48.490,53	13,98%
12.1	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,50	R$ 299,21	R$ 1.885,07		0,37%
12.2	SINAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	1,00	R$ 1.823,35	R$ 1.823,35		0,36%
12.3	SINAPI	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	2,00	R$ 344,40	R$ 688,80		0,14%
12.4	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, 80X210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R$ 299,21	R$ 2.010,89		0,39%
12.5	SINAPI	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	10,00	R$ 352,36	R$ 3.523,60		0,69%
12.6	SINAPI	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	m²	10,00	R$ 369,80	R$ 7.026,20		1,38%
12.7	SINAPI	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R$ 353,08	R$ 12.559,06		2,47%
12.8	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	84,80	R$ 161,38	R$ 10.439,67		2,05%
12.9	SINAPI	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO	m²	16,30	R$ 290,42	R$ 4.733,80		0,93%
12.10	SINAPI	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	und	31,00	R$ 107,10	R$ 3.320,10		0,65%
12.11	SINAPI	84678	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO, SEM FECHADURA E MACANETA	und	3,00	R$ 86,39	R$ 259,17		0,05%
12.12	SINAPI	84880	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	und	2,00	R$ 110,41	R$ 220,82		0,04%
13			SERVIÇOS ESPECIAIS					R$ 11.361,79	3,22%
13.1	SINAPI	72105	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICIPIO	Vb	2,00	R$ 300,00	R$ 600,00		0,12%
13.2	SINAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGENCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE LUMINARIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA	und	11,00	R$ 264,00	R$ 2.904,00		0,57%
13.3	SINAPI	72539	BALCÃO DE GRANITO DA RECEPCÃO	m²	2,90	R$ 118,93	R$ 344,90		0,07%
13.4	SINAPI	72884	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00	R$ 214,95	R$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO		7,00	R$ 674,65	R$ 4.722,55		0,93%
13.6	PM		MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Vb	1,00	R$ 1.056,00	R$ 1.056,00		0,21%
13.7	SINAPI	6275	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANH.º FEM.)	m²	0,50	R$ 340,73	R$ 170,37		0,03%
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R$ 601,18	0,12%
14.1	SINAPI	73801/020	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	432,50	R$ 1,39	601,18		0,12%
							TOTAL GERAL	509.188,83	100,00%

Priscilla Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:286320-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, 05/11/2018 emitida em

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

34

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 327
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF n°.17.043.520/0001-84**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA n°.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ n°.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Vila Ildemar Sul) de propriedade do município, localizada a Rua 20, Quadra 161, Bairro Vila Ildemar, referente **contrato n° 2014.1201-01** e **concorrência n°. 008/14, no valor de R$ 509.168,52**(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART n°. 5103710.**

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016

ANTONIO [illegible] DE MENDONÇA
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 257/2015

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
[illegible]
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANTONIO EDIVALDO DE MENDONÇA. Dou Fé. Emol:R$ 11,00 FERC R$ 0,33 FERJ R$ 1,33Total R$ 11,33
Açailândia - MA, 03 de outubro de 2017.
Em test° da verdade.
Elesandra de Souza Oliveira - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

33

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 328
Rúbrica:

CONFEA/CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: Verificar **VALIDADE** no link **https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

No. ART
00011035649435103710
ART Facil 3.2.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira CREA
ENGENHEIRO CIVIL	RONALDO SERRA DE SOUSA	1103564943XXXX

4 - Endereço de Correspondência	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
RUA RIO GRANDE 980 CASA	CENTRO	ACAILANDIA	MA

8 - CEP	9 -Telefone	10 - E-MAIL
65930000	9837381322	ronaldossousa@gmail.com inspacai@creama.org.br

11 - Empresa Contratada	12 - Registro no CREA
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME	0000011894EMMA

13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro
AVENIDA BERNARDO SAYÃO 1750	CENTRO

15 - Cidade	16 - UF	17 - CEP	18 - Telefone
AÇAILANDIA	MA	65930000	9935387088

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço	20 - CPF / CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	07000268000172

21 - Endereço de Correspondência	22 - Bairro
AVENIDA SANTA LUZIA,01	PARQUE DAS NACOES

23 - Cidade	24 - UF	25 - CEP	25.1 - Pais	26 - Telefone
ACAILANDIA	MA	65930000		991670284

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço	28 - CPF / CNPJ do Proprietário	29 - Telefone
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	07000268000172	991670284

30 - Endereço da Obra / Serviço	31 - Bairro	32 - Cidade	33 - UF	34 - CEP
RUA 20, QUADRA 161	VILA ILDEMAR SUL	ACAILANDIA	MA	65930000

35 - Tipo de ART	36 - Participação Técnica	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
(Calculo: Tabela CT)	1 - Individual		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0109-EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	432,08	14-M2
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS VILA ILDEMAR SUL
CONCORRÊNCIA 008/2014

Priscilla Duarte Guimarães
ENG. CIVIL
CREA:286320-PA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 329
Rúbrica:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL (R$)	%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 24.796,00	4,88%
1.1	PM		MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	Vb	2,00	R$ 480,00	R$ 960,00		0,19%
1.2	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	1600,00	R$ 3,40	R$ 5.440,00		1,07%
1.3	SINAPI	74210/001	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	m²	15,00	R$ 301,46	R$ 4.521,90		0,89%
1.4	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	R$ 318,85	R$ 1.913,10		0,38%
1.5	SINAPI	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	m	180,00	R$ 40,66	R$ 6.306,60		1,24%
1.6	SINAPI	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	485,00	R$ 8,57	SERVIÇOS PRELIMINARES		1,05%
2			MOVIMENTO DE TERRA					R$ 9.934,63	1,74%
2.1	SINAPI	73447	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	99,75	R$ 78,59	R$ 7.839,35		1,54%
2.2	SINAPI	55835	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	58,56	R$ 16,99	R$ 995,27		0,20%
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R$ 88.423,17	17,37%
3.1	SINAPI	74053/001	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA ATÉ O NÍVEL NAT. DO TERRENO	m³	41,56	R$ 358,51	R$ 14.900,85		2,93%
3.2	SINAPI	73987/001	BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ	m²	103,95	R$ 64,76	R$ 6.731,80		1,32%
3.3	SINAPI	73907/003	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECÂNICO	m²	432,50	R$ 39,96	R$ 16.890,20		3,31%
3.4	SINAPI	74138/005	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPA, VIRADO EM BETONEIRA E OU BOMBEADO, NA OBRA, INCLUI LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (VIGAS DE FUNDAÇÃO, SAPATAS, VIGAS	m³	30,10	R$ 502,94	R$ 15.138,13		3,57%
3.5	SINAPI	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM. 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	365,72	R$ 48,73	R$ 17.821,54		3,50%
3.6	SINAPI	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO /	KG	320,97	R$ 7,50	R$ 2.407,28		0,47%
3.7	SINAPI	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO, CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /	KG	1642,87	R$ 7,03	R$ 11.549,28		2,27%
4			PAREDES E PAINEIS					R$ 39.873,46	7,79%
4.1	SINAPI	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=10CM	m²	1088,33	R$ 36,62	R$ 39.873,46		7,79%
5			COBERTURA					R$ 77.885,66	15,23%
5.1	SINAPI	73938/002	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERBICA	m²	429,73	R$ 51,67	R$ 22.204,15		4,36%
5.2	SINAPI	73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	429,73	R$ 69,08	R$ 29.685,75		5,83%
5.3	SINAPI	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	36,40	R$ 15,29	R$ 556,56		0,11%
5.4	SINAPI	6225	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m²	19,40	R$ 42,40	R$ 822,56		0,16%
5.5	SINAPI	72109	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/AJES DESCOBERTA C/3 DEMÃOS VEDAPREN PRETO	und	28,98	R$ 25,39	R$ 735,89		0,14%
5.6	SINAPI	73792/001	FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	432,50	R$ 55,18	R$ 23.868,35		4,69%
6			REVESTIMENTO					R$ 65.788,03	12,37%
6.1	SINAPI	73928/001	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2.178,60	R$ 4,26	R$ 9.281,09		1,82%
6.2	SINAPI	73927/009	EMBOCO TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	57,50	R$ 19,36	R$ 1.109,33		0,22%
6.3	SINAPI	73927/008	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	m²	2.121,36	R$ 17,09	R$ 36.254,04		7,12%
6.4	SINAPI	73912/002	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, DIMENSOES 20x20 CM, PEI-4, 1A LINHA, PADRAO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO	m²	57,50	R$ 31,54	R$ 1.807,24		0,35%
6.5	SINAPI	73985/001	RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m	432,9	R$ 10,01	R$ 4.333,33		0,85%
7			PAVIMENTAÇÃO					R$ 37.375,69	7,34%
7.1	SINAPI	73919/002	CONTRAPISO,LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E= 5CM	m²	432,08	R$ 30,77	R$ 13.295,10		2,61%
7.2	SINAPI	73892/002	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA)	m²	94,26	R$ 36,16	R$ 3.410,33		0,67%
7.3	SINAPI	73829/001	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PEI V 30X30CM, PADRÃO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m²	398,73	R$ 51,94	R$ 20.670,16		4,06%
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/CAMPAINHA/TV					R$ 20.764,59	4,08%
8.1	SINAPI	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15	R$ 101,45	R$ 1.521,75		0,30%
8.2	PM		LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45w	und	15	R$ 45,00	R$ 2.160,00		0,42%
8.3	SINAPI	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	7	R$ 33,45	R$ 268,15		0,05%
8.4	SINAPI	74054/002	PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1/2" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXÕES TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	und	74	R$ 90,12	R$ 6.668,88		1,31%
8.5	SINAPI	74054/001	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	60	R$ 105,31	R$ 6.318,60		1,24%
8.6	SINAPI	74054/003	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA	und	16	R$ 161,63	R$ 2.586,08		0,51%
8.7	PM		PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, COM TOMADA EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIAÇÃO ATE A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	und	1	R$ 57,60	R$ 57,60		0,01%
8.8	PM		PONTO DE TOMADA PARA TV		1	R$ 66,50	R$ 66,50		0,01%
8.9	SINAPI	72337	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1	R$ 18,52	R$ 18,52		0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 330
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS VILA ILDEMAR SUL
CONCORRÊNCIA 008/2014

Engº Civil
CREA: 286320-PA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL (R$)	%
8.10	SINAPI	73781/004	QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R$ 459,48	R$ 459,48		0,00%
8.11	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1	R$ 266,51	R$ 266,51		0,00%
8.12	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	23	R$ 11,84	R$ 272,32		0,00%
8.13	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24	und	1	R$ 99,79	R$ 99,79		0,00%
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R$ 18.859,33	3,88%
9.1	SINAPI	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	29,00	R$ 68,33	R$ 1.981,57		0,39%
9.2	SINAPI	6141	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	und	20,00	R$ 3,11	R$ 62,20		0,01%
9.3	SINAPI	73949/007	TORNEIRA COM FILTRO BICA MOVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	R$ 232,13	R$ 232,13		0,05%
9.4	SINAPI	73949/009	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	13,00	R$ 53,48	R$ 695,24		0,14%
9.5	SINAPI	73949/004	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	6,00	R$ 139,45	R$ 836,70		0,16%
9.6	SINAPI	6004	PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R$ 36,76	R$ 257,32		0,05%
9.7	SINAPI	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO	und	1,00	R$ 57,12	R$ 57,12		0,01%
9.8	SINAPI	74146/001	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METALICA	und	1,00	R$ 262,21	R$ 262,21		0,05%
9.9	SINAPI	68081	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00	R$ 13,75	R$ 41,25		0,01%
9.10	SINAPI	74092/001	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	R$ 64,40	R$ 64,40		0,01%
9.11	SINAPI	7505/1/001	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,30	R$ 7,92	R$ 65,74		0,01%
9.12	SINAPI	7593/0/001	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3/4")	mt	124,80	R$ 13,86	R$ 1.729,73		0,34%
9.13	SINAPI	7593/0/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	mt	39,50	R$ 29,15	R$ 1.151,43		0,23%
9.14	SINAPI	74049/001	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E=3CM LARGURA 55CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DML E ALMOXARIFADO)	mt	7,30	R$ 202,25	R$ 1.476,43		0,29%
9.15	SINAPI	73911/001	CUBA AÇO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2"X1 1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R$ 200,75	R$ 602,25		0,12%
9.16			CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRAO MEDIO	und	3,00	R$ 85,80	R$ 257,40		0,05%
9.17	SINAPI	74135/001	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,85	R$ 197,60	R$ 1.353,56		0,27%
9.18	SINAPI	73947/012	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	und	13,00	R$ 20,36	R$ 264,68		0,05%
9.19	SINAPI	73860	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R$ 82,55	R$ 1.238,25		0,31%
9.20	SINAPI	74180/001	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	R$ 237,11	R$ 237,11		0,05%
9.21	SINAPI	6009	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	und	6,00	R$ 164,22	R$ 985,32		0,19%
9.22	SINAPI	74050/001	PIA AÇO INOXIDÁVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	7,00	R$ 156,71	R$ 1.096,97		0,22%
9.23	SINAPI	73735/001	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 L INSTALADA	und	2,00	R$ 640,04	R$ 1.280,08		0,25%
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R$ 20.466,67	4,02%
10.1	SINAPI	73958/001	PONTO SANITÁRIO PVC	pt	29,00	R$ 82,07	R$ 2.380,03		0,47%
10.2	SINAPI	7416/4/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	91,30	R$ 26,21	R$ 2.392,67		0,47%
10.3	SINAPI	7416/5/004	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	mt	179,50	R$ 38,20	R$ 6.856,90		1,35%
10.4	SINAPI	74193/001	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO	und	6,00	R$ 352,26	R$ 2.113,56		0,59%
10.5	SINAPI	74330/001	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00	R$ 22,73	R$ 181,84		0,04%
10.6	SINAPI	PM	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	17,00	R$ 35,33	R$ 600,61		0,12%
10.7	SINAPI	73885	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R$ 19,69	R$ 137,83		0,03%
10.8	SINAPI	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R$ 144,78	R$ 144,78		0,03%
10.9	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Vb	13,00	R$ 149,58	R$ 1.944,54		0,38%
10.10	SINAPI	7416/4/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	1,00	R$ 1.167,78	R$ 1.167,78		0,23%
10.11	SINAPI	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM. PONTOS DE AGUA/ESGOTO	und	1,00	R$ 1.850,33	R$ 1.850,33		0,36%
11			PINTURA					R$ 61.924,64	12,04%
11.1	SINAPI	7413/6/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	2121,36	R$ 11,64	24.692,03		4,85%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 331
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANILHA DE PREÇOS
UBS VILA ILDEMAR SUL
CONCORRÊNCIA 008/2014

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL (R$)	%
11.2	SINAPI	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA FOSCO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE SELADOR	m²	2121,36	R$ 12,43	26.366,25		5,18%
11.3	SINAPI	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R$ 7,80	3.373,50		0,66%
11.4	SINAPI	79495/001	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO	m²	432,50	R$ 7,44	3.207,05		0,64%
11.5	SINAPI	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	91,16	R$ 23,74	2.164,01		0,43%
11.6	SINAPI	74065/002	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZARCÃO	m²	113,82	R$ 12,85	1.466,00		0,29%
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R$ 48.499,33	13,86%
12.1	SINAPI	73953/003	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	6,30	R$ 299,21	R$ 1.885,02		0,37%
12.2	SINAPI	74071/002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	1,00	R$ 1.823,35	R$ 1.823,35		0,36%
12.3	SINAPI	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	2,00	R$ 344,40	R$ 688,80		0,14%
12.4	SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, 80X210 PARA DEPOSITO DE LIXO	m²	6,72	R$ 299,21	R$ 2.010,69		0,39%
12.5	SINAPI	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	10,00	R$ 352,36	R$ 3.523,60		0,69%
12.6	SINAPI	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	m²	19,00	R$ 369,80	R$ 7.026,20		1,38%
12.7	SINAPI	6126	JANELA DE CORRER PM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	m²	35,57	R$ 353,06	R$ 12.559,06		2,47%
12.8	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	64,62	R$ 161,38	R$ 10.429,67		2,05%
12.9	SINAPI	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE ACO	m²	16,30	R$ 290,42	R$ 4.733,85		0,93%
12.10	SINAPI	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	und	21,00	R$ 157,10	R$ 3.329,10		0,65%
12.11	SINAPI	84876	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	und	3,00	R$ 86,39	R$ 259,17		0,05%
12.12	SINAPI	84880	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE E PARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	und	2,00	R$ 110,41	R$ 220,82		0,04%
13			SERVIÇOS ESPECIAIS					R$ 11.301,74	2,22%
13.1	SINAPI	72105	PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICIPIO	Vb	2,00	R$ 300,00	R$ 600,00		0,12%
13.2	SINAPI	75029/001	PONTO DE LUZ DE EMERGÊNCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE LUMINÁRIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA	und	11,00	R$ 264,00	R$ 2.904,00		0,57%
13.3	SINAPI	72539	BALCÃO DE GRANITO DA RECEPÇÃO	m²	7,90	R$ 118,93	R$ 344,90		0,07%
13.4	SINAPI	72884	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00	R$ 214,85	R$ 1.503,95		0,30%
13.5	PM		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO		7,00	R$ 674,65	R$ 4.722,55		0,93%
13.6	PM		MARCACÃO E SINALIZACÃO DE EMERGÊNCIA	Vb	1,00	R$ 1.056,00	R$ 1.056,00		0,21%
13.7	SINAPI	6275	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANHº FEM.)	m²	0,50	R$ 340,73	R$ 170,37		0,03%
14			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R$ 691,18	0,13%
14.1	SINAPI	73661/020	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	432,50	R$ 1,29	691,18		0,13%
							TOTAL GERAL:	509.168,62	100,00%

Priscila Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA-286320-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

331

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 332
Rúbrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
CNPJ: **69.555.019/0001-09**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1°, da lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua São Francisco, n° 1262, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Serviços de execução da reforma com manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz – MA

Tendo em vista um bom desempenho de qualidade nos serviços prestados.

Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2022

1° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTORIO VELOSO

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029652RKC62K3UWZ5D6L28, 17/03/2022 11:36:18, Ato: 13.17.2, Parte(s): AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Marcelo Sousa Veloso
Tabelião Oficial

1° Ofício

Câmara Municipal de Imperatriz – MA
CNPJ: 69.555.019/0001-09
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
CPF n° 790.825.133-15

1° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro, CEP: 65.901-000, Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3525
www.cartorioVeloso.com.br | Tabelião: Guilherme Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 29/07/2022 09:10:35 26319
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: AUTENT02991688AIP06LRMIRGT537 - Ato: 13.18
Emol.:R$5,14 FERC:R$0,15 FADEP:R$0,20 FEMP:R$0,20 Total:R$5,69
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 333
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

NILO FRANCO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1117728102**
Registro: **1117728102MA**

Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Registro: **0005446139-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**

RUA SIMPLICIO MOREIRA

Nº: **1185**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65901000**

Contrato: **106/2021**

Celebrado em:

Valor: **R$ 256.577,55**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SIMPLICIO MOREIRA

Nº: **1185**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65901000**

Data de Início: **19/01/2022**

Previsão de término: **07/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.528820, -47.487471**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	450,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	450,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	450,00	m²
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	450,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NILO FRANCO LIMA - CPF: 054.288.753-96

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 69.555.019/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3w805
Impresso em: 11/03/2022 às 10:37:04 por: , ip: 170.231.129.101

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 334
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **11/03/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303728865**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3w805
Impresso em: 11/03/2022 às 10:37:04 por: , ip: 170.231.129.101

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 335
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota - Serie
0000000006 - 2

Autenticidade
LKBR-534Z

Data de Emissão ....: **20/01/2022 15:09:22**
Competência (Serv.): **01/2022** Prestação de Serviço ....: **20/01/2022**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**
Nome Fantasia: **BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**
CPF/CNPJ.....: **22.165.924/0001-80** **CCM: 3300002629** IE:**124612334** Fone: **9992094257**
Endereço.....: **RUA RUA. SAO FRANCISCO,1262 - CEP:65930000**
Município....: **ACAILANDIA** UF: **MA** Email: **sercontabil@veloxmail.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: **69.555.019/0001-09** CCM: IE: Fone:
Endereço.....: **RUA R SIMPLICIO MOREIRA,1185 - CEP : 65901000, CENTRO**
Município....: **IMPERATRIZ** UF: **MA**
Email.....:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1º MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, CONFORME PROCESSO Nº 106/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

DADOS BANCARIO: Banco: Banco do Brasil, Agencia: 554-1, C/c: 96841-2, Titular: Beta Empreendimentos Eireli.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 186.222.144.220

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
acailandia.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
705 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**52.545,51**	**2,0000%**	**1.050,91**	**52.545,51**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 52.545,51

43

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 336
Rúbrica:

CÂMARA MUNICIPAL
AÇAILÂNDIA
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1°, da lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua São Raimundo, n° 1262, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, Conforme Contrato n° 20220419.

Tendo em vista um bom desempenho de qualidade nos serviços prestados.

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Tibúrcio
Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / CEP: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3536-1288 - Fone: (99) 3536-2170 - Cel: (99) 99181-0700 / E-mail: cartorio1oficioacailandia@yahoo.com.br - projeto.acailandia@gmail.com

-------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA------ 173333
Poder Judiciário – TJMA. Selo:
RECFIR03018982A2FHU2C965HR12. 03/06/2022 14:22:56. Ato: 13.17.2. Parte(s): FELIBERG MELO SOUSA. Rec Firma: Semelhança. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Tibúrcio | Antônio Carlos R. do Nascimento-Sub Substituto | Paulo Cesar C. de Monteiro-Escrevente | Paulimene Chaves R. de Araújo-Esc. Substituta

Valéria Sonaretta com Poder de Autenticação

CARTÓRIO 1° OFÍCIO

Açailândia - MA, 03 de junho de 2022

1º Ofício

Câmara Municipal de Açailândia – MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Sr. Feliberg Melo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA
CPF n° 268.741.643-68

7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA
Rua Simplício Moreira nº 826, Bairro Centro CEP: 65.901-460 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3526-3452
www.cartorio7oi.com.br | Tabelliã: Suromar Rocha Pereira Magalhães | Substituto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 29/07/2022 09:10:35 26319
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: AUTENT029918H5CNL7CSJ66XO711 - Ato: 13.18
Emol:R$5,14 FERC:R$0,15 FADEP:R$0,20 FEMP:R$0,20 Total:R$5,69
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

C.M. BRANCU

C.M. BRANCU

C.M. BRANCU

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. Nº 337
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZOU A VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ/MF: 22.165.924/0001-80, por seu representante legal o Sra. JESSICA FERREIRA COSTA , portador da cédula de Identidade: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, DECLARA, que por deliberação única e exclusiva declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no processo licitatório, junto na prefeitura municipal de Amarante do Maranhão/MA, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre ou argumento futuro quando à não visitação antecipada do objeto de **TOMADA DE PREÇO N° 007/2022.**

Açailândia –MA,29 de julho de 2022

Ronaldo Serra e Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1103564943

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 338
Rúbrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206645488 em 25/05/2022, protocolo 220658390. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600172098
CNPJ:	22165924000180
Munícipio:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	MA014133
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB Nº 20220658390.
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206645488. NIRE: 21600172098.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

46

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 339
Rúbrica:

Número: 2 **Folha: 1**

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8
Complemento .....: QD. 06 LOTE 08
Bairro .....: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
Municipio .....: ACAILANDIA
Estado .....: MA
CEP.....: 65930-000

Inscrição no CNPJ .....: 22.165.924/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21600172098 Data registro: 30/03/2015

Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

ACAILANDIA, 01/01/2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

47

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 340
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	4.500,00	
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		4.500,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019	265,00	
02/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019		265,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	495,00	
02/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		495,00
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	35.675,50	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35.675,50
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	62.149,00	
31/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		62.149,00
31/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		420,00
31/01/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,00	
/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	340,26	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		340,26
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,65	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,65
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	189,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		189,00
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	19.160,88	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.160,88
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
31/01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	180,25	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		180,25
31/01/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	50,00	
01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
01/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	350,13	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		350,13
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	5.588,47	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.588,47
31/01/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
			TRANSPORTE	140.894,27	140.894,27

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 341
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	140.894,27	140.894,27
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.255,67	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.255,67
31/01/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
[illegible]/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
[illegible]/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	164.849,94	164.849,94
07/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
07/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	120.125,00	
28/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		120.125,00
28/02/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		420,00
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	50,98	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,98
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,02	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,02
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	35,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	28.801,08	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		28.801,08
[illegible]/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	32,04	
[illegible]/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32,04
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	18.701,57	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.701,57
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	1.798,58	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.798,58
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	164,18	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,18
28/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
28/02/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	413,73	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		413,73
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.571,40	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.571,40
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
28/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
			TRANSPORTE	176.220,58	174.720,58

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 342
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		176.220,58	174.720,58
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			1.500,00
28/02/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480		358,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			358,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480		210,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			210,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480		881,39	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			881,39
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480		6.156,31	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			6.156,31
28/02/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			1.000,00
28/02/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480		433,56	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			433,56
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480		996,17	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			996,17
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		190,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			190,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		130,05	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			130,05
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		153,06	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			153,06
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		85,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			85,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480		50,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			50,01
28/02/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480		219,90	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			219,90
28/02/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			1.694,32
28/02/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO 480		339,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			339,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480		3.266,77	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			3.266,77
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480		5.333,33	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			5.333,33
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480		2.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480			2.000,00
28/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00	
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE			4.500,00
28/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00	
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto			5.250,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO		4.830,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO			4.830,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha		420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha			420,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO		4.005,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO			4.005,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data		495,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data			495,00
28/02/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO		1.200,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO			1.200,00
				TOTAL DO MÊS	220.417,45	220.417,45
05/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO		420,00	
			TRANSPORTE		420,00	

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 343
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	420,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
05/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
05/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
10/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
10/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/03/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	420,00	
30/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		420,00
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	338,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		338,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	18,35	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18,35
30/03/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,03
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	120,05	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		120,05
30/03/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	19.194,75	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.194,75
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	274,70	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		274,70
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	3.043,89	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.043,89
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.758,36	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.758,36
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,30	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,30
30/03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	40,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		40,03
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	990,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		990,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	15,12	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		15,12
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	361,02	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		361,02
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	6.843,47	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		6.843,47
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/03/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.145,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.145,00
			TRANSPORTE	50.151,96	50.151,96

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 344
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.151,96	50.151,96
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	273,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		273,00
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	45,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,00
30/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
[illegible]3/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
[illegible]3/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	153,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		153,00
30/03/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.275,24	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.275,24
30/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/03/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
			TOTAL DO MÊS	68.740,12	68.740,12
06/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
[illegible]4/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	420,00	
[illegible]4/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		420,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,04	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,04
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	170,08	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		170,08
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,05	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,05
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,11	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,11
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	53,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		53,00
30/04/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/04/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	18.787,19	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.787,19
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
			TRANSPORTE	21.304,47	21.035,46

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 345
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.304,47	21.035,46
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	250,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		250,00
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	169,31	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		169,31
30/04/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
30/04/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
30/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	400,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		400,00
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
[illegible]/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
[illegible]/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/04/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	393,25	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		393,25
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
30/04/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	94,15	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		94,15
30/04/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.285,18	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.285,18
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	951,24	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		951,24
30/04/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
[illegible]/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	55.877,86	55.877,86
06/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	150.160,00	
31/05/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		150.160,00
31/05/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	420,00	
31/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		420,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	220,10	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,10
			TRANSPORTE	151.220,10	151.220,10

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

53

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 346
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	151.220,10	151.220,10
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,39	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,39
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	210,04	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		210,04
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	140,02	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		140,02
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	214,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		214,00
31/05/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	228,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		228,00
31/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	264,10	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		264,10
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		200,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	60,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		60,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	185,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		185,00
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	130,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	25.902,27	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		25.902,27
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	255,06	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		255,06
31/05/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	220,01	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,01
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	49,83	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		49,83
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
31/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
31/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	59,99	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		59,99
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	165,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		165,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	542,40	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		542,40
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	25.451,09	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		25.451,09
31/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	236,30	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		236,30
			TRANSPORTE	211.300,05	211.300,05

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 347
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	211.300,05	211.300,05
31/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.600,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.600,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	413,73	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		413,73
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,66	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,66
31/05/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.718,14	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.718,14
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
[illegible]/05/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	534,92	
[illegible]/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		534,92
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	78,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		78,00
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
31/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.300,37	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.300,37
31/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	100,00	
[illegible]/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,00
[illegible]/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	240,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		240,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	431,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		431,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.220,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.220,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.390,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.390,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.150,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.150,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	400,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		400,00
31/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	754,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		754,00
			TRANSPORTE	235.570,33	235.570,33

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (3) Nº 348
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	235.570,33	235.570,33
31/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/05/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	255.070,33	255.070,33
05/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	117,02	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,02
05/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO	1.154,25	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.154,25
05/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	117,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	256,20	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,20
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	12.333,45	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		12.333,45
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	132,37	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		132,37
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	134,33	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		134,33
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	282,75	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		282,75
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	524,25	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		524,25
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	51,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		51,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO ,	190,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO ,		190,50
30/06/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	230,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		230,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	225.100,00	
30/06/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		225.100,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	211,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		211,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	170,04	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		170,04
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	165,08	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,08
30/06/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	541,48	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		541,48
30/06/2021	3.2.2.03.003	IPTU	N/ PAGAMENTO 480	793,50	
			TRANSPORTE	244.542,21	243.748,71

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 349
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	244.542,21	243.748,71
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		793,50
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	139,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		139,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	15.061,98	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		15.061,98
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	58,07	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		58,07
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.718,14	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.718,14
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	367,76	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		367,76
30/06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO 480	380,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		380,00
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/06/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.777,02	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.777,02
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
30/06/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	436,56	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		436,56
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
30/06/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	165,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.306,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.306,50
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/06/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/06/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	304.686,95	304.686,95

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 350
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	227.106,00	
30/07/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		227.106,00
30/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		501,60
30/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
[illegible]/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
[illegible]07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	251.067,60	251.067,60
06/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
14/08/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	501,60	
14/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		501,60
30/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	123.999,20	
30/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		123.999,20
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	213.105,00	
31/08/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		213.105,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	200,01	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		200,01
[illegible]/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
[illegible]/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO 480	18,35	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		18,35
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,02	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,02
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	17.944,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		17.944,10
31/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
31/08/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	26,25	
			TRANSPORTE	361.083,38	361.057,13

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 351
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	361.083,38	361.057,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		26,25
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.677,92	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.677,92
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.989,87	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.989,87
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.980,16	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.980,16
31/08/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	328,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		328,00
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.020,33	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.020,33
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
31/08/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	416,31	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		416,31
31/08/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	526,64	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		526,64
31/08/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	463,12	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		463,12
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.312,05	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.312,05
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
			TOTAL DO MÊS	411.257,68	411.257,68
04/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	123.999,20	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		123.999,20
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	272,21	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		272,21
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	566,81	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		566,81
30/09/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	316,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		316,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	223.105,00	
30/09/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		223.105,00
30/09/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		501,60
			TRANSPORTE	349.262,42	349.262,42

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

59

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 352
RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349.262,42	349.262,42
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,07	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,07
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	214,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		214,99
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	185,01	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		185,01
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	17.838,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		17.838,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	413,73	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		413,73
30/09/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO 480	1.600,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.600,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.677,92	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.677,92
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	182,67	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		182,67
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.313,03	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.313,03
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/09/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	N/ PAGAMENTO 480	1.000,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.000,00
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.534,29	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.534,29
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	547,18	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		547,18
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.316,73	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.316,73
30/09/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	1.200,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.200,00
30/09/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/09/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	164,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		164,00
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	29.183,75	
			TRANSPORTE	449.586,88	420.403,13

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

60

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 353
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	449.586,88	420.403,13
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		29.183,75
			TOTAL DO MÊS	449.586,88	449.586,88
05/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	29.183,75	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		29.183,75
30/10/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	108,23	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		108,23
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		501,60
30/10/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlrs a receber	265.000,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlrs a receber		265.000,00
[illegible]0/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
[illegible]0/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	206.000,00	
30/10/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		206.000,00
30/10/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	642,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		642,00
30/10/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27.814,51	
[illegible]0/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		27.814,51
			TOTAL DO MÊS	553.991,69	553.991,69
05/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
11/11/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO	120,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FORNECIMENTO		120,00
18/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	27.814,51	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		27.814,51
30/11/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		752,40
30/11/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	245,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		245,00
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/11/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vlr. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.517,60	
			TRANSPORTE	50.356,11	44.838,51

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 359
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.356,11	44.838,51
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.517,60
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	234.000,00	
30/11/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		234.000,00
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	32.418,62	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		32.418,62
30/11/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
[illegible]/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
[illegible]/11/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	647,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		647,00
			TOTAL DO MÊS	327.009,13	327.009,13
05/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	752,40	
05/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		752,40
18/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
18/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	32.418,62	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32.418,62
30/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		752,40
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vlr. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		3.135,00
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
[illegible]/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
[illegible]/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	245.000,00	
30/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	N/ recebimento		245.000,00
30/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	35.298,78	
30/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		35.298,78
30/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	1.200,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.200,00
30/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	714,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		714,00
30/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	245,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		245,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	69.120,00	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Encerramento de exercício		69.120,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	54.000,00	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Encerramento de exercício		54.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.270,00	
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Encerramento de exercício		6.270,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.031,20	
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	Encerramento de exercício		6.031,20
			TRANSPORTE	467.089,80	467.089,80

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

62

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 355
Rúbrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	467.089,80	467.089,80
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	194.837,78	
31/12/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	Encerramento de exercício		194.837,78
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.200,00	
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	Encerramento de exercício		13.200,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	793,50	
31/12/2021	3.2.2.03.003	IPTU	Encerramento de exercício		793,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.117,22	
31/12/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		13.117,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.042,74	
31/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Encerramento de exercício		6.042,74
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.349,89	
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	Encerramento de exercício		1.349,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.602,97	
31/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	Encerramento de exercício		3.602,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	145,97	
[illegible]/12/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	Encerramento de exercício		145,97
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.719,48	
31/12/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	Encerramento de exercício		3.719,48
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.411,89	
31/12/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Encerramento de exercício		3.411,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	18.000,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Encerramento de exercício		18.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	25.091,12	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Encerramento de exercício		25.091,12
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Encerramento de exercício	1.905.850,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício		1.905.850,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	335.215,99	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento de exercício		335.215,99
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	14.400,00	
31/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	Encerramento de exercício		14.400,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.262,39	
31/12/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	Encerramento de exercício		3.262,39
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	2.907,50	
31/12/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	Encerramento de exercício		2.907,50
[illegible]/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.764,00	
31/12/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	Encerramento de exercício		1.764,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	34.894,00	
31/12/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	Encerramento de exercício		34.894,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	27.288,21	
31/12/2021	3.2.2.03.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	Encerramento de exercício		27.288,21
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.067.384,15	
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício		1.067.384,15
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício	1.098.073,99	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS DE EXERC. ANTERIOR	Encerramento de exercício		1.098.073,99
			TOTAL DO MÊS	5.241.442,59	5.241.442,59

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

63

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 356
Rúbrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.225.428,12D
ATIVO CIRCULANTE	2.995.528,12D
DISPONÍVEL	2.485.528,12D
CAIXA	2.485.528,12D
CAIXA GERAL	2.485.528,12D
CLIENTES	510.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	510.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	510.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	229.900,00D
IMOBILIZADO	229.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.400,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	223.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.000,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.500,00D
PASSIVO	3.225.428,12C
PASSIVO CIRCULANTE	59.969,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.828,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.828,78C
IRRF A RECOLHER	530,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.298,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	24.141,20C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.525,20C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.035,20C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.490,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.616,00C
INSS A RECOLHER	5.111,20C
FGTS A RECOLHER	1.504,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.165.458,14C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.165.458,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.165.458,14C
LUCROS ACUMULADOS DE EXERC. ANTERIOR	1.098.073,99C

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 350
Rúbrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.067.384,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 3.225.428,12 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos)

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

65

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 358
Rúbrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.905.850,00	1.905.850,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(335.215,99)	(335.215,99)
RECEITA LÍQUIDA		1.570.634,01
LUCRO BRUTO		1.570.634,01
DESPESAS OPERACIONAIS		(503.249,86)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(69.120,00)	
PRÓ-LABORE	(54.000,00)	
13° SALÁRIO	(6.270,00)	
FGTS	(6.031,20)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(194.837,78)	
VALE TRANSPORTE	(14.400,00)	
DESPESAS C/ ASO	(3.262,39)	
ALUGUEL DE IMÓVEL	(13.200,00)	
IPTU	(793,50)	
TAXAS DIVERSAS	(13.117,22)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(27.288,21)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.042,74)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.349,89)	
TELEFONE E INTERNET	(3.602,97)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(145,97)	
SEGUROS	(3.719,48)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.411,89)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(25.091,12)	
DESPESAS C/ UNIFORMES	(2.907,50)	
DESPESAS C/ TREINAMENTOS	(1.764,00)	
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	(34.894,00)	(503.249,86)
RESULTADO OPERACIONAL		1.067.384,15

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

66

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 359
Rúbrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.067.384,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.067.384,15

ACAILANDIA, 31 de Dezembro de 2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

69

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 300
Rúbrica:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.995.528,12 + 0,00	49,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.995.528,12	49,95
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.995.528,12 - 0,00	49,95
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.485.528,12	41,45
	Passivo Circulante	59.969,98	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.225.428,12	53,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.995.528,12 - 59.969,98	2.935.558,14
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	3.165.458,14	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.969,98 + 0,00	0,02
	Passivo Total	3.225.428,12	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	59.969,98	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.165.458,14 + 0,00	

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 36
Rúbrica:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A Empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**, é uma sociedade limitada Unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de ACAILANDIA/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 30/03/2015, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2021 a 31/12/2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

ATIVO - R$ 3.225.428,12

ATIVO CIRCULANTE R$ 2.995.528,12

Representado pelas contas:

- Caixa - Valores disponíveis, decorrente da apuração de Recebimentos e pagamentos.

- Clientes - Correspondente a valores a receber originado de prestações de serviços.

- Estoques

69

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 362
Rúbrica:

ATIVO NÃO CIRCULANTE R$ 229.900,00

Representado pelo Imobilizado:

- Móveis e utensílios

PASSIVO - R$ 3.225.428,12

PASSIVO CIRCULANTE - R$ 59.969,98

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

- Fornecedores
- Obrigações tributárias
- Obrigações trabalhista e previdenciária

PATRIMONIO LÍQUIDO - R$ 3.165.458,14

- Capital Social.....R$ 100.000,00

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), cujo valor foi alterado e integralizado pelo sócio, conforme instrumento de Alteração eTransformação, registrada na JUCEMA.

- Lucro ou Prejuizo Acumulado:	R$ 2.165.458,14
Lucros acumulados de exercício anterior	R$ 1.098.071,99
Lucro Acumulado do exercício/2021	R$ 1.067.385,15

TERMO DE ENCERRAMENTO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 363
Rúbrica:

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 25**

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA TEREZA RAPOSO, 8
Complemento .....: QD. 06 LOTE 08
Bairro .....: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
Municipio .....: ACAILANDIA
Estado .....: MA
CEP.....: 65930-000

Inscrição no CNPJ .....: 22.165.924/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21600172098 Data registro: 30/03/2015

Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

ACAILANDIA, 31/12/2021

JESSICA FERREIRA COSTA
TITULAR
CPF: 056.818.913-21

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 364
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:48 SOB Nº 20220658390.
PROTOCOLO: 220658390 DE 25/05/2022. NIRE: 21600172098.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 365
Rúbrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
REGISTRO..... :	MA-014133/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.749.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/06/2022 as 20:29:07.
Válido até: 24/09/2022.
Código de Controle: 513578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

73

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 366
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 672022
Código de validação: CD48FF1A6B

Número da guia: 22102201001254273.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **08 de junho de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ** sob **n.º 22.165.924/0001-80. CERTIFICO,** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açailândia/MA.** O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA.**
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 367
Rúbrica:

Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
G-mail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 08/06/2022 17:41 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 368
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202075565
NIRE (Sede) 21600172098	**CNPJ** 22.165.924/0001-80	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/03/2015	**Início de Atividade** 23/03/2015

Endereço Completo
Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Objeto
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Capital R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JESSICA FERREIRA COSTA	056.818.913-21	S	25/11/2020	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JESSICA FERREIRA COSTA	056.818.913-21	25/11/2020	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
14/02/2022	20220193215	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:36:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JHA25KLO.**

MAC2202075565

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 369
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202075594
NIRE 21600172098 **CNPJ 22.165.924/0001-80**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 20:39:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XCAXI1Q**.

MAC2202075594

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 370
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:	**Protocolo: MAC2202075608**
Nire: 21600172098 **CNPJ:** 22.165.924/0001-80	**Situação** ATIVA **Status**

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210379103	1	13	15/03/2021
DIÁRIO	20220658390	2	13	25/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 21:31:01 (horário de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código **ACGADFJ1**.

MAC2202075608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO II

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 371
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, N° 08, QD:06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 neste ato representado pelo Sr ° Jessica Ferreira Costa, Empresária, RG: 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, Brasileira, Solteira, Rua Dr Itamar Guara, S/N, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Sócia Administrador
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO III

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 372
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD:06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 neste ato representado pelo Sr ° Jessica Ferreira Costa, Empresária, RG: 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, Brasileira, Solteira, Rua Dr Itamar Guara, S/N, DECLARA, sob as penas da lei. Nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

80

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO IV

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 373
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD:06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 neste ato representado pelo Sr ° Jessica Ferreira Costa, Empresária, RG: 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, Brasileira, Solteira, Rua Dr Itamar Guara, S/N, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO V

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 374
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

Eu, JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade n° 038730932010- 1 SESP/MA e CPF n° 056.818.913-21 , residente e domiciliado na RUA DR ITAMAR GUARA, S/N, MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n° 22.165.924/0001-80, está localizada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, e em pleno funcionamento na , cidade de AÇAILÂNDIA Estado do (a) MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

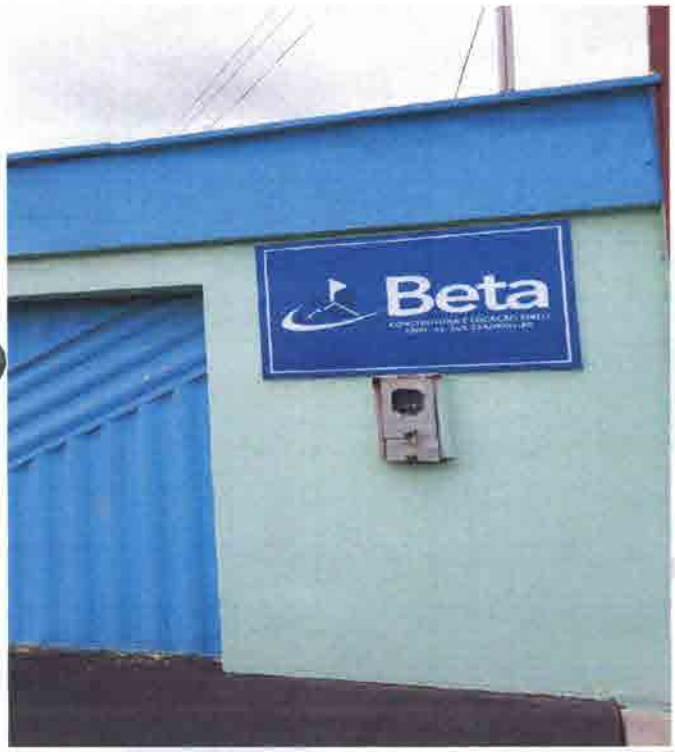
Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 375
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇO N° 007/2022-CPL

RELATORIO FOTOGRAFICO





Açailândia/MA, 29 julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

83

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO VI

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 376
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.165.924/0001-80, com sede na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD:06, LT: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 neste ato representado pelo Sr ° Jessica Ferreira Costa, Empresária, RG: 038730932010-1 SSP/MA, CPF: 056.818.913-21, Brasileira, Solteira, Rua Dr Itamar Guara, S/N, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII. da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO VII

PMA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 377
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade n° 038730932010-1 SESP/MA e do CPF n° 056.818.913-21, e contabilista Sr(a) CEZAR MEDEIROS DE SOUSA, e do CPF n° 032.749.453-07, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação de ( ) microempresa ou (X) empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2021) foi igual a R$ 361.314,87, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) MARANHÃO, sob o n° 20210379103.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Cezar medeiros de Sousa
CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA Nº 014133
CPF: 032.749.453-07

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
ANEXO VIII

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 378
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Ref TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QD: 06, LT: 08, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade n° 038730932010-1 SESP/MA e do CPF n° 056.818.913-21, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Açailândia/MA, 29 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 380
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 010/2022

CNPJ/CPF N°: 32.666.677/0001-50

RAZÃO SOCIAL/NOME: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV ARAGAO E MELO Nº 831, SALA 002 CXPST 004, **BAIRRO** TORRE, **JOAO PESSOA - PB.**

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 25 DE JULHO 2022

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

1189

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 381
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 382
Rúbrica:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 26/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3017167, expedida por SSP/PB em e CPF: nº 053.656.454-05, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na AVENIDA SANTA JULIA, nº 459, TORRE, CEP: 58040-450;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e usará a expressão **D2R3 CONSTRUCOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Aragão e Melo, nº 831, SALA 002;CXPST 004;, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040102.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃD, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 12:12 SOB Nº 25600088872.
PROTOCOLO: 190057475 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900511749. NIRE: 25600088872.
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

3 83

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 383
Rúbrica:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida por, **DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 12:12 SOB Nº 25600088872.
PROTOCOLO: 190057475 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900511749. NIRE: 25600088872.
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 384
Rúbrica:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 01 de fevereiro de 2019

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Titular/Administrador

JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO
Advogado - PB-11416

CARTÓRIO M. L. A FRANCA

SERVIÇOS NOTARIAL
CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA
João Pessoa Paraíba
Tel.: 3244-3000



JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 12:12 SOB Nº 25600088872.
PROTOCOLO: 190057475 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900511749. NIRE: 25600088872.
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

5189

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 385
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
DROCILECIO PEREIRA DE LIMA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3017167 SSP PB

CPF
053.656.456-05

DATA NASCIMENTO
26/04/1985

FILIAÇÃO
DROCILECIO PEREIRA DE LIMA J UNIOR
MARIA SUELY PEREIRA DE MARA OCOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
[redacted]

VALIDADE
[redacted]

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18510816 50

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
16/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63411589700
PB040926273

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

18510816 50

G

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:24:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10212180221831775885 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10212180221831775885 8-1
Data: 18/02/2021 09:23:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46523-V3IP;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 386
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 09:34:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102121802218317758858-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c277cdf0f8e1dfb6e00c418789a3439d9aec493d5df495e44a0d62d10a16dc908f
cd9e5482a62a5fa130468f4cf641ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

7

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 354
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.666.677/0001-50 MATRIZ		05/02/2019

NOME EMPRESARIAL
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D2R3 CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAGAO E MELO	831	SALA 002 CXPST 004

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.040-102	TORRE	JOAO PESSOA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9906-6594

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **22:09:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

8

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 388
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.666.677/0001-50 MATRIZ		05/02/2019

NOME EMPRESARIAL
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAGAO E MELO	831	SALA 002 CXPST 004

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.040-102	TORRE	JOAO PESSOA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9906-6594

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **22:09:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

9

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 389
Rúbrica:

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **8BEA.FE36.7D80.D37D** Emitida no dia 19/06/2022 às 16:46:43

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **32.666.677/0001-50**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

10

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 390
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 19/06/2022
Hora: 16:48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2022/064945	521.721.663.521

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.	Nome do Contribuinte
32666677000150	**D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Endereço	Número	Apto/Sala	Bloco	Complemento
AV ARAGAO E MELO	**00831**			**SALA 002;CXPST 004;**

Bairro	CEP	Cidade	UF
TORRE	**58040100**	**JOAO PESSOA**	**PB**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 147322-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.
Certidão emitida gratuitamente em 19/06/2022 16:48:58

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 391
Rúbrica:

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REDESIM PB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 12591

Razão Social: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Nome Fantasia: D2R3 CONSTRUCOES

CNPJ: 32.666.677/0001-50

Inscrição Municipal: 1473221

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA Aragão e Melo, 831, SALA 002;CXPST 004;, Torre

CEP: 58040102

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 04 de junho de 2021

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **21SMVBTKC2**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

12

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 392
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ: 32.666.677/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:59 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **36DD.0A84.9E03.0060**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 393
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.666.677/0001-50
Razão Social: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Endereço: AV ARAGAO E MELO 831 SALA 002 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070202022361586777

Informação obtida em 11/07/2022 00:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 394
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.666.677/0001-50
Certidão nº: 12305599/2022
Expedição: 19/04/2022, às 18:52:57
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.666.677/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

15

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 395
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173424/2022
Emissão: 11/03/2022
Validade: 07/09/2022
Chave: y5ZzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 32.666.677/0001-50

Registro: 0003487989

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 05/02/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, REGISTRADO NA JUCEP EM 05/02/2019).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ARAGÃO E MELO, 831, SALA 002, CXPST 004, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040102

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003487989DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL PEREIRA RAMALHO TRIGUEIRO

Registro: 1620470748

CPF: 077.179.234-40

Data Início: 08/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN SOARES DA SILVA

Registro: 1613745885

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: y5ZzZ
Impresso em: 04/04/2022 às 14:45:21 por: adapt, ip: 168.0.235.19

16/188

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 396
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173424/2022
Emissão: 11/03/2022
Validade: 07/09/2022
Chave: y5ZzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 014.078.144-78
Data Início: 07/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: y5ZzZ
Impresso em: 04/04/2022 às 14:45:22 por: adapt, ip: 168.0.235.19

17

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 397
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173553/2022
Emissão: 15/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 004cW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENAN SOARES DA SILVA
Registro: 1613745885
CPF: 014.078.144-78
Endereço: RUA COMPOSITOR HAROLDO LOBO, 466, ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA, PB, 58086620

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data do registro: 21/10/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DORS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Registro: 0003487980
CNPJ: 32.666.677/0001-50
Data Início: 07/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: CONTRATO : 04 HORAS/DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://www.crea-pb.org.br/certidoes/ com a chave: 004cW
Impresso em: 15/03/2022 às 14:11:40 por: adam - IP: 179.214.66.

Scanned with CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 398
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161782/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENAN SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENAN SOARES DA SILVA**
Registro: **1029403/2014 PB** RNP: **1613745885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200329039** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2020 Baixada em: 15/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA** CPF/CNPJ: **08.778.268/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 1826
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040903
Contrato: 292/2020 Celebrado em: 27/07/2020
Valor do contrato: R$ 322.375,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA HORÁCIO NÓBREGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BELO HORIZONTE
Cidade: PATOS UF: PB CEP: 58704000
Data de início: 27/07/2020 Conclusão efetiva: 27/09/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA CPF/CNPJ: 08.778.268/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 14.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 165.21 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 438.85 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 438.85 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 438.85 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 438.85 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 37.28 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1.33 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 438.85 unidade;

Observações

Trata-se de serviço de execução de reforma incluindo os itens de pintura: 1095,24 m2 e aplicação de revestimento cerâmico: 1845,53 m2 de enfermarias e UTI's do Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro e Hospital do Bem na cidade de Patos-PB.

Informações Complementares

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 399
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161782/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161782/2021
18/03/2021, 07:46
a11CZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: a11CZ

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 400
Rúbrica:

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

Atestado

Atestamos para fins de comprovação de realização que a empresa **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 32.666.677/0001-50**, através do profissional **RENAN SOARES DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 161374588-5**, na qualidade de responsável técnico da empresa, prestaram para pessoa jurídica **SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA- SES**, inscrita no CNPJ:08.778.268/0001-60, neste ato representado pela Subgerente de acompanhamento e serviços de engenharia sanitária a Sra. **NATALIA MARQUES DE SOUSA LACERDA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

OBJETO: REFORMA DE ENFERMARIAS E UTI'S NO COMPLEXO HOSPITALAR JANDUHY CARNEIRO (HOSPITAL REGIONAL DE PATOS) E NO HOSPITAL DO BEM.

Tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas exigidas, conforme anotações registradas no CREA/PB através da ART de número **PB20200329039** e sua Qualificação consta na planilha em anexo.

João Pessoa 06 de janeiro de 2021

Natália Marques de S. Lacerda
Engenheira Civil
CREA 161557880-1

Natalia Marques de Sousa Lacerda

SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de Impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

Av. Dom Pedro II, 1826 –Torre – João Pessoa/PB – CEP: 58040-440
Fone: 3211 9025 / 9009 / 9068 | engenharia@saude.pb.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 18/03/2021, às 09:00

21

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

Planilha

BDI	25%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	SUPLAN	Administração local - Pessoal	mês	1,00
1.2	SUPLAN	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	1,00
1.3	SUPLAN	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	1,00
1.4	SUPLAN	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	1,00
1.5	SUPLAN	Administração local - Moveis e Utensílios	und	1,00
2. SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	97638/SINAPI	Remoção de chapas e perfis de drywall, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	72,14
2.2	97624/SINAPI	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	49,01
2.3	97640/SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	159,45
2.4	97663/SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	10,00
2.5	97644/SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	32,38
2.6	08387/ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m2	5,76
2.7	72897/SINAPI	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m3	300,00
2.8	72900/SINAPI	Transporte de entulho com caminhao basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m3	900,00
2.9	97633/SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	184,20
2.10	00016/ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	184,20
2.11	97665/SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	21,00
2.12	10527/SINAPI	Locacao de andaime metalico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	mxmes	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de Impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 18/03/2021, às 09:00

22

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

2.13	97064/SINAPI	Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime e limpeza). af_11/2017	m	100,00
2.14	00013/ORSE	Demolição de concreto manualmente	m3	23,92
2.15	97631/SINAPI	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	84,14
2.16	97660/SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	93,00
2.17	97661/SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m	1116,00
2.18	12375/ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	6,00
2.19	97645/SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	14,76
2.20	98458/SINAPI	Tapume com compensado de madeira. af_05/2018	m2	76,32
3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
3.1	92777/SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	7,90
3.2	92775/SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	6,30
3.3	92452/SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 2 utilizações. af_12/2015	m2	6,30
3.4	92787/SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	41,36
3.5	92790/SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	7,40
3.6	Composição ses	Estaca metálica para contenção de parede, na UTI 02, utilizando perfil laminado w250x32,7	kg	620,32
3.7	93204/SINAPI	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto. af_03/2016 (0,14 x 0,10 m)	m	343,07
3.8	92742/SINAPI	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação de multipavimentos até 04 andares, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m3	1,33
4. PAREDES E PAINÉIS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de Impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 18/03/2021 às 09:00

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 403
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). Deoclecio Pereira de Lima Neto , portador(a) da Cédula de Identidade n.° 3017167, Representante da D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli, CNPJ nº 32.666.677/0001-50, sediada em AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF.: 063.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 404
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05, DECLARA que não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 405
Rúbrica:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

a) Engenheiro Civil, RENAN SOARES DA SILVA Registro: 1613745885, CPF: 014.078.144-78

Renan Soares da Silva
Engº Civil
CREA 1613745885

RENAN SOARES DA SILVA / Registro: 1613745885

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.056.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal.

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ nº 32.666.677/0001-50

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 406
Rúbrica:

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO ENGENHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu responsável Técnico o Sr. RENAN SOARES DA SILVA, portador do Registro Crea n° 1613745885, CPF n° 014.078.144-78, DECLARA, que pelo presente autorizo incluir meu nome para compor a Equipe Técnica, conforme os termos da lei, e comprometo-me a participar dos serviços de acordo com o Edital em epígrafe, e direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório Tomada de Preço n° 007/2022.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

Renan Soares da Silva
Engº Civil
CREA 1613745885

RENAN SOARES DA SILVA / ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 1613745885

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 05[illegible]56.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal.

57

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 407
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Declaração formal de disponibilidade contendo relação dos veículos, máquinas e equipamentos, adequados e disponíveis, necessários à execução do objeto da presente licitação

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05, DECLARA,para fins da Tomada de Preço nº 007/2022, declara formalmente que possui os seguintes equipamentos disponíveis para a prestação dos serviços: Fundação = ferramental, trena, prumo, nível, esquadro, linha. Superestrutura = Ferramental, trena, 01 betoneira, 01 carros de mão, 01 vibradores de imersão , formas em madeirite, poli corte, bancada de serra, prumo. Acabamento = Ferramental, maquitas, esmerilhadeiras, furadeiras, compactadores, impermeabilizantes. Cada ferramenta/equipamento tem sua função: a betoneira fazer concreto, carro de mão leva materiais, vibrador da homogeneidade ao concreto, poli corte faz as formas, maquita corta cerâmica, um caminhão tipo Vw 24220 Worker 6x2 Ano 2010 Com Caçamba, uma Retro Escavadeira New Holland 95 B Ano 2013. Declara também que a equipe técnica para a realização do objeto da licitação e qualificação da equipe técnica (pessoal técnico adequado) é o engenheiro civil RENAN SOARES DA SILVA, Crea 1613745885 que formalmente se declara disponível para o referido contrato. E as instalações (barracão) vão ser feito em madeirite conforme necessidade da obra.

Renan Soares da Silva
Engº Civil
CREA 1613745885
RENAN SOARES DA SILVA / ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 1613745885

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF.: 053.656.454-05
Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal

Pág.: 0001

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 408
Rúbrica:

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0026 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0026 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 26 páginas numeradas de 1 a 26, e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		
Endereço:	Rua AV ARAGAO E MELO, 831 SALA 002 CXPST 004		
Bairro:	TORRE ,	CEP:	58040102
Cidade :	João Pessoa - PB		
CNPJ:	32.666.677/0001-50		
Inscr. Estadual:			
Órgão de Inscrição:	, em 5 de fevereiro de 2019		
Nº da Inscrição:	25600088872		

João Pessoa, 01 de janeiro de 2021

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
TITULAR
CPF: 053.656.454-05

FABIO ANTONIO POTIGUARA ALBINO DE SOUZA
CPF: 029.065.154-93
CONTADOR - CRC: PB008138/0-8 / PB
Avenida Juarez Távora, 1007 - até 1145/1146 Torre, João Pessoa PB

59

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 409
Rúbrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0026 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0026 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 26 páginas numeradas de 1 a 26; e que serviu de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		
Endereço:	Rua AV ARAGAO E MELO, 831 SALA 002 CXPST 004		
Bairro:	TORRE ,	CEP:	58040102
Cidade :	João Pessoa - PB		
CNPJ:	32.666.677/0001-50		
Inscr. Estadual:			
Órgão de Inscrição:	, em 5 de fevereiro de 2019		
Nº da Inscrição:	25600088872		

João Pessoa, 31 de dezembro de 2021

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
TITULAR
CPF: 053.656.454-05

FABIO ANTONIO POTIGUARA ALBINO DE SOUZA
CPF: 029.065.154-93
CONTADOR - CRC: PB008138/0-8 / PB
Avenida Juarez Távora, 1007 - até 1145/1146 Torre, João Pessoa PB

60

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 410
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02906515493	
05365645405	

Pág.: 0001

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 411
Rúbrica:

CNPJ 32.666.677/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**1.149.725,40**
DISPONIVEL	**1.149.725,40**
CAIXA	
CAIXA GERAL	374.783,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO BRADESCO AG 03425 4334-6	342,87
BANCO SICREDI AG 2201 - 32468-0	7.371,69
DUPLICATA A RECEBER	
CLIENTE DIVERSOS	723.649,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ	14.601,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB	17.988,16
CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Bradesco - Titulo de Capitalização	10.000,00
Banco Sicredi	988,74
ATIVO NAO CIRCULANTE	**335.588,69**
IMOBILIZADO	**344.849,78**
IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	344.849,78
DEPRECIACOES	**(9.261,09)**
DEPRECIACOES	
(-)DEP.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(9.261,09)
TOTAL DO ATIVO	**1.485.314,09**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15 do Livro Diário nº 04, registrado na sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2021

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
TITULAR
CPF: 053.656.454-05

62

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 412
Rúbrica:

CNPJ 32.666.677/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

FABIO ANTONIO POTIGUARA ALBINO DE SOUZA

CPF: 029.065.154-93

CONTADOR - CRC: PB008138/0-6 / PB

62

Pág.: 0003

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 413
Rúbrica:

CNPJ 32.666.677/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**111.197,13**
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	**111.197,13**
FORNECEDORES	
ATACADAO DA ECONOMICA COM. MATERIA DE CONSTRUÇÃO	22.752,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.979,35
EMPRESTIMOS	
CAPITAL DE GIRO BRADESCO	63.464,93
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.374.116,96**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	
DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO	200.000,00
RESERVAS	**1.174.116,96**
RESERVAS DE LUCROS	
RESERVAS DE LUCROS	574.186,93
LUCROS ACUMULADOS	
LUCRO DO EXERCICIO	599.930,03
TOTAL DO PASSIVO	**1.485.314,09**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15 do Livro Diário nº 04, registrado na sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2021

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
TITULAR
CPF: 053.656.454-05

64/89

Pág.: 0004

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 414
Rúbrica:

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ 32.666.677/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

FABIO ANTONIO POTIGUARA ALBINO DE SOUZA

CPF: 029.065.154-93

CONTADOR - CRC: PB008138/0-8 / PB

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 416
Rúbrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ 32.666.677/0001-50 Pág.: 0005

RECEITAS COMERCIAL BRUTA	
VENDAS DE SERVIÇO	938.201,20
DESPESAS C/ PESSOAL	
INSS	(15.928,53)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
ALUGUEL	(10.749,18)
ENERGIA ELETRICA	(213,87)
TELEFONE	(130,00)
MATERIAL CONSUMO E USO	(132.817,74)
HONORÁRIO	(11.000,00)
SEGURO	(482,26)
DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO	(9.261,09)
CARTAO EMPRESARIAL	(27.705,30)
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(81.852,32)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
TAXAS	(717,88)
SIMPLES NACIONAL	(30.554,62)
ISS	(14.592,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	
TARIFAS BANCARIAS	(2.265,55)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	599.930,03

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15 do Livro Diário nº 04, registrado na sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2021

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
TITULAR
CPF: 053.656.454-05

FABIO ANTONIO POTIGUARA ALBINO DE SOUZA
CPF: 029.065.154-93
CONTADOR - CRC: PB008138/0-8 / PB

66

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 416
Rúbrica:

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
AV. ARAGÃO E MELO, 831 SALA 002, CXPST 004-TORRE
JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 41.142.712/0001-22 folha: 0006

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 002 à 015 do livro de nº004, registrado sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Itens	Capital	Reserva de Capital	RESERVA DE LUCROS			Lucros Acum	Total
	R$	R$	Legal	Estatutária	Conting.	R$	R$
Saldos em 31/12/2020	200.000,00	0,00				144.958,17	344.958,17
Aumento de Capital							
Reversão Reserva							
Lucro Liquido do exercício						599.930,03	
Proposta distribuição lucro						0,00	0,00
Reservas							
Dividendos						321.940,77	
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	0,00				422.947,43	622.947,43

João Pessoa(PB), 31 de dezembro de 2021

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Titular
CPF: 053.656.454-05

Fabio Antonio Potiguara Albino de Souza
Contador
CPF: 029.065.154-93
CRC: PB010915/O-4

67

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 417
Rúbrica:

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
AV. ARAGÃO E MELO, 831 SALA 002, CXPST 004-TORRE
JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 41.142.712/0001-22 folha: 0007

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 002 à 015 do livro de nº004, registrado sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucros acumulados (saldo em 31/12/2020)	R$	863.973,51
Lucros periodos anteriores		
Retificações de exercícios anteriores	R$	32.154,19
Saldo ajustado	R$	896.127,70
Incorporações de lucros ao capital		
Prejuizos execicios anteriores	R$	-
Revrersões de reservas		
De contingências		
De lucros a reallizar		
Lucro liquido do exercício	R$	599.930,03
Destinação do lucro	R$	574.186,93
Reserva legal		
Reserva etatutária		
Reservas de lucros para Aumento de Capital	R$	-
Dividendos distribuidos	R$	321.940,77
Lucros acumulados (saldo em 31/12/2021)	R$	599.930,03

João Pessoa(PB), 31 de dezembro de 2021

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Titular
CPF: 053.656.454-05

Fabio Antonio Potiguara Albino de Souza
Contador
CPF: 029.065.154-93
CRC: PB010915/O-4

68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 458
Rúbrica:

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
AV. ARAGÃO E MELO, 831 SALA 002, CXPST 004-TORRE
JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 41.142.712/0001-22 folha: 0008

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 002 à 015 do livro de nº 004, registrado sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2020

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Recebimentos de Clientes e outros			909.611,05
(-) Pagamentos a fornecedores			132.817,74
(-) Pagamentos a Funcionários			0,00
(-) Recolhimentos ao Governo			51.641,07
(-) Pagamentos a Credores diversos			
(=) Disponibilidades Geradas atividade operacional			725.152,24

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+) Recebimento de venda de Imobilizado			
(-) Aquisição de Ativo Permanente			0,00
(+) Recebimento de dividendos			
(=) Disponibilidades geradas pelos investimentos			

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+) Novos empréstimos			100.000,00
(-) Amortização de empréstimos			36.535,07
(-) Emissão de debentures			
(+) Integralização de Capital			
(-) Pagamento de Dividendos			
(=) Disponibilidades geradas pelos financiamentos			63.464,93

Aumento nas disponibilidades			
DISPONIBILIDADES no início do período			1.111.672,14
DISPONIBILIDADES no final do período			1.149.725,40

João Pessoa(PB), 31 de dezembro de 2021

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Titular
CPF: 053.656.454-05

Fabio Antonio Potiguara Albino de Souza
Contador
CPF: 029.065.154-93
CRC: PB010915/O-4

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 459
Rúbrica:

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
AV. ARAGÃO E MELO, 831 SALA 002, CXPST 004-TORRE
JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 41.142.712/0001-23 folha: 0009

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 002 à 015 do livro de nº 004 registrado sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

ANALISES PELOS INDECES DO BALANÇO EM 31/12/2021

INDICES FINANCEIROS

1. LIQUIDEZ GERAL

A.C + A.N.C	R$	1.485.314,09	13,36
P.C + P.N.C	R$	111.197,13	

2. SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	R$	1.485.314,09	13,36
P.C + P.N.C	R$	111.197,13	

3. LIQUIDEZ CORRENTE

A.C	R$	1.149.725,40	10,34
P.C	R$	111.197,13	

4.LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

A.C - P.C	R$	1.038.528,27	0,76
P.L	R$	1.374.116,96	

5. ENDIVIDAMENTO GERAL

P.C + P.N.C	R$	111.197,13	0,07
PASSIVO TOTAL	R$	1.485.314,09	

A.C	ATIVO CIRCULANTE
A.N.C	ATIVO NÃO CIRCULANTE
P.C	PASSIVO CIRCULANTE
P.N.C	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
P.L	PATRIMONIO LIQUIDO

João Pessoa(PB), 31 de dezembro de 2021

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Titular
CPF: 053.656.454-05

Fabio Antonio Potiguara Albino de Souza
Contador
CPF: 029.065.154-93
CRC: PB010915/O-4

70

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
AV. ARAGÃO E MELO, 831 SALA 002, CXPST 004-TORRE
JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 41.142.712/0001-22 folha: 0010

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 002 à 015 do livro de nº004, registrado sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, é uma sociedade empresária Individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, incluída no sistema tributário simples nacional, que tem como objetivo social a prestação de serviços na área de construção civil, que atua tanto no mercado publico como no privado, visando contribuir para a inserção de pessoa no mercado de trabalho, bem como numa melhora na sua condição socioeconômica. Ademais, prática incessantemente o aprimoramento em suas atividades buscando, todavia, seu crescimento, um ótimo atendimento aos seus compromissos e as necessidades e expectativas de seus clientes.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) DOS INVESTIMENTOS
A empresa não participa de investimentos de capital social em outras sociedades e nem de empresas coligadas e controladas

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos, nem financiamentos com as instituições financeiras, porém, conta com um passivo, relacionado capital de giro, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), junto aos bancos.

5) DO CAPITAL SOCIAL

Capital social composto pelo montante de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais), integralizado pelo titular DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO.

71

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 421
Rúbrica:

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
AV. ARAGÃO E MELO, 831 SALA 002, CXPST 004-TORRE
JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 41.142.712/0001-22 folha: 0011

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 002 à 015 do livro de nº004, registrado sob nº 20220843759, em 16/05/2022.

6) ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa(PB), 31 de dezembro de 2021

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Titular
CPF: 053.656.454-05

Fabio Antonio Potiguara Albino de Souza
Contador
CPF: 029.065.154-93
CRC: PB010915/O-4

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 422
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02906515493	FABIO ANTONIO POTIGUARA ALBINO DE SOUZA
05365645405	DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2022 10:34 SOB Nº 20220832668.
PROTOCOLO: 220832668 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206390552. CNPJ DA SEDE: 32666677000150.
NIRE: 25600088872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

73

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP
DIGITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 423
Rúbrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206208193 em 16/05/2022, protocolo 220843759. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Número de Registro:	25600088872
CNPJ:	32666677000150
Munícipio:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02906515493	FABIO ANTONIO POTIGUARA ALBINO DE SOUZA	PB010915/O-4
05365645405	DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO	

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 15:59 SOB Nº 20220843759.
PROTOCOLO: 220843759 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206208193. NIRE: 25600088872.
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/05/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 424
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.666.677/0001-50
Razão Social: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Nome Fantasia: D2R3 CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:23 de 29/06/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **LfU8.PrdC**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

75

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 425
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ nº 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, Nº 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG nº 3017167, CPF nº 053.656.454-05, DECLARA:

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal.

76

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05, DECLARA: para fins do disposto no inciso v art. 27 da lei nº 8666, que 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em seu trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( )

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05, DECLARA,sob as penasda lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 428
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 429
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Prezados Senhores, Eu, Deoclecio Pereira de Lima Neto, portador(a) da Cédula de Identidade n° 3017167 e CPF n° 053.656.454-05, residente e domiciliado na Av Aragão e melo, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 32.666.677/0001-50, está localizada e em pleno funcionamento na Av Aragão e melo, 831, cidade de João Pessoa, Estado do(a) Paraíba, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.
Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 138
Rúbrica:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PREFEITURA MUNICIAPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022.

D2R3 CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.666.677/0001-50





AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 DE JULHO DE 2022.

D2R3 SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELE
AV. Aragão e Melo, 831, Torre, João Pessoa/PB.

81

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05, DECLARA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista noart. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados noart. 9°, incisoIII, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deocleció Pereira de Lima Neto
Representante Legal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 432
Rúbrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 433
Rúbrica:

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05 e de seu responsável Técnico o Sr. RENAN SOARES DA SILVA, portador do Registro Crea n° 1613745885, CPF n° 014.078.144-78, DECLARA,sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço Nº 007/2022.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

Renan Soares da Silva
Engº Civil
CREA 1613745885

RENAN SOARES DA SILVA / ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 1613745885

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.656.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 434
Rúbrica:

D2R3
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Prezados Senhor, Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.
D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli inscrito no CNPJ n° 32.666.677/0001-50, AV. Aragão e Melo, N° 831, Sala 002, CXPST 004, Torre, João Pessoa - PB, CEP-58.040-102, por intermédio de seu representante legal o Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto portador do RG n° 3017167, CPF n° 053.656.454-05, declara, sob as penas da lei, em especial oart. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

85 89

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 435
Rúbrica:

recebido de qualquer integrante do orgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 28 de julho de 2022

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF: 053.856.454-05

Deoclecio Pereira de Lima Neto
Representante Legal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 436
Rúbrica:

Data da consulta: 20/05/2021 15:15:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.666.677/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/02/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

87/89

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 437
Rúbrica:

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP DIGITAL

REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PBC2101112115
NIRE 25600088872 **CNPJ 32.666.677/0001-50**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Aragão e Melo, Nº 831, SALA 002;CXPST 004;, Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-102	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211416916	27/05/2021	BALANCO
223	20204027942	12/06/2020	BALANCO
310	20190178710	21/03/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190073500	25/02/2019	BALANCO
315	20190067020	13/02/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	25600088872	05/02/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 14:15:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **GPXHAKVL**.

PBC2101112115

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

88/89

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 438
Rúbrica:

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP
DIGITAL

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PBC2101112084
NIRE (Sede) 25600088872	**CNPJ** 32.666.677/0001-50	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 05/02/2019	**Início de Atividade** 05/02/2019

Endereço Completo
Avenida Aragão e Melo, Nº 831, SALA 002;CXPST 004; Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-102

Objeto
Construção de edifícios,Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO	053.656.454-05	S	01/02/2019	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO	053.656.454-05	01/02/2019	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/05/2021	20211416916	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 14:16:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **LGEMNKZF**.

PBC2101112084

Maria de Fatima Ventura Vonancio
Secretário Geral

89/189

donos do amanhã
apoiamos a criança com câncer

			SERVIÇO	Código SINAPI	unid.	Quant.
	2.13		Vergas e contravergas - Lançamento/aplicação manual de concreto	74157/004	m³	0,35
	2.14		Vergas e contravergas - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm montagem.	COMPOSIÇÃO - 319	kg	15,88
	2.15		Vergas e contravergas - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm montagem.	COMPOSIÇÃO - 320	kg	5,37
	2.16		Vergas e contravergas - Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações	96542	m²	4,85
	2.17		Pinturas - emassamento PCK=20MPA, sobre um betoneira, sem lançamento	96970	m²	0,04
	2.18		Pinturas - Lançamento/aplicação manual de concreto	74157/004	m³	0,04
	2.19		Pinturas - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	COMPOSIÇÃO - 319	kg	7,23
	2.20		Pinturas - Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações	96542	m²	1,45
3	3.1	Alvenarias	3.1.1 (Composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão	89168	m²	145,32
	3.2	Esquadrias	3.2.1 Kit de porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou miolo), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso/incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação.	91333	unid	2,00
			3.2.2 Kit de porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou miolo), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso/incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação.	91333/001	unid	1,00
			3.2.3 Kit de porta de madeira de lei, 80x210cm, espessura de 4,0cm, inclusos inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, com fechadura - fornecimento e instalação.	91483	unid	2,00
			3.2.4 Kit de janelas de madeira de lei, padrão popular, 100x120cm, espessura de 3,5cm, inclusos inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, com fechadura e ferragens - fornecimento e instalação.	94560	unid	3,00
			3.2.5 Esquadria de vidro tipo basculante 80x80cm inclusive ferragens - fornecimento e instalação	12558	unid	2,00
			3.2.6 Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação	91380	unid	3,00
4	4.1	Telhados	4.1.3 Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	94201	m²	64,89
			4.1.2 Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de barro/ou de fibrocimento ou de concreto, inclusa transporte vertical.	92539	m²	62,43
COBERTURAS			4.1.3 Algeroz em placa de concreto l = 0,20 m.	COMPOSIÇÃO - 305	m	12,87
5	5.1	Revestimento interno	5.1.1 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	87878	m²	197,86
REVESTIMENTOS / ELEMENTOS DECORATIVOS / PINTURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO			5.1.2 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	87529	m²	174,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146893/2019, emitida em 24/09/2019

Certidão nº 146893/2019
25/09/2019, 00:37
Chave de impressão: bwB3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 440
Rúbrica:

donos do amanhã
apoiamos a criança com câncer

			SERVIÇO	Código SINAPI	unid.	Quant.
		5.1.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	87527	m²	23,71
	5.2 Cerâmica Internas e Externa.	5.2.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo gres ou semi-gres de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² e nestas faixas das paredes.	87267	m²	20,93
	5.3 Revestimento Externos	5.3.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	87878	m²	126,12
		5.3.2	Massa única, para recebimento de pintura,em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	87529	m²	120,90
		5.3.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	87527	m²	5,22
	5.4 Forro	5.4.1	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação - fornecimento e instalação	96111	m²	34,38
REVESTIMENTOS / ELEMENTOS DECORATIVOS / PINTURAS	5.5 Pinturas	5.5.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489	m²	130,90
		5.5.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos.	88487	m²	134,15
		5.5.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	95468	m²	18,15
		5.5.4	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	74065/0003	m²	12,69
	5.6 Impermeabilizações	5.6.1	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica bicomponente - PNBR - Fundações, piscinas, áreas molhadas, paredes internas e externas e algeroz conforme orientação do Código de Práticas da Caixa	COMPOSIÇÃO - 313	m²	114,78
6	6.1 Cerâmica	6.2.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers	COMPOSIÇÃO - 322	m²	2,52
		6.2.2	Piso em concreto armado desempenado fck=25MPa, esp=10cm, tela soldada malh 15x15, ref. Q-92, inclusive lonplástico	COMPOSIÇÃO - 007	m²	43,94
		6.2.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 45x45 cm aplicado em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2	87250	m²	43,94
7		7.1.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada)	93128	unid.	4,00
		7.1.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 unidades), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada)	93137		2,00
INSTALAÇÕES E APARELHOS		7.1.3	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto corrugado pvc rígido Ø 3/4" e/ fiação, inclusive tomada - Fornecimento e instalação - PNBR	COMPOSIÇÃO - 306	unid	1,00
		7.1.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	93141	unid	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146893/2019, emitida em 24/09/2019

Certidão nº 146893/2019
25/09/2019, 00:37
Chave da Impressão: bwB3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



	SERVIÇO			Código SINAPI	unid.	Quant.
	7.1 Elétricas e ar	7.1.5	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletrodutos, cabo, emgp, quebra e chumbamento	93142	unid	1,00
		7.1.6	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 6000 w, com eletroduto de pvc flexível embutido embutido Ø 3/4", inclusive aterramento e interruptor bipolar	COMPOSIÇÃO - 316	unid	1,00
		7.1.7	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação.	93653	unid	5,00
		7.1.8	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação.	93654	unid	1,00
		7.1.9	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 50A - fornecimento e instalação.	93658	unid	1,00
		7.1.10	Disjuntor bipolar DR 40 A - Fornecimento e instalação	COMPOSIÇÃO - 317	unid	1,00
		7.1.11	Quadro de distribuição de energia p/ 8 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em PVC - Fornecimento e instalação	COMPOSIÇÃO - 324	unid	1,00
	7.2 Hidráulicos	7.2.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, incluses regio e chumbamento em alvenaria	89957	unid	6,00
		7.2.2	Bomba de recalque d'água, trifásica, 0,5 HP	83648	unid	1,00
	7.3 Esgoto	7.3.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm	COMPOSIÇÃO - 020	unid	1,00
		7.3.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm	COMPOSIÇÃO - 018	pt	1,00
		7.3.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm	COMPOSIÇÃO - 019	pt	4,00
		7.3.4	Tubo pvc rígido soldável marrom, série normal, esgoto predial, d= 75mm - Fornecimento e instalação	COMPOSIÇÃO - 325	m	3,30
		7.3.5	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40cm com tampa - fornecimento e instalação	74071/002	unid	1,00
		7.3.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	74166/001	unid	1,00
		7.3.7	Caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria - escavação	72290	unid	1,00
		7.3.8	Ramal predial de esgoto em tubo PVC esgoto DN 100mm - fornecimento e assentamento	COMPOSIÇÃO - 307	m	5,00
	7.4 Aparelhos 7.4.1 Louças e Metais	7.4.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação.	86888	unid	1,00
		7.4.1.2	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	86942	unid	1,00
		7.4.1.3	Bancada de mármore sintético 120 x 50cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação.	COMPOSIÇÃO - 309	unid	1,00
		7.4.1.4	Kit de registro de gaveta bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.	89972	unid	1,00
		7.4.1.5	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água.	89949		1,00
		7.4.1.6	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação	86939	unid	1,00
	7.4.2 Complementos	7.4.2.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	89707	unid	1,00
		7.4.2.2	Chuveiro plástico branco simples - fornecimento e instalação	COMPOSIÇÃO - 036	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146893/2019, emitida em 24/09/2019

Certidão nº 146893/2019
25/09/2019, 00:37
Chave de impressão: bwB3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 1142
Rúbrica:

donos do amanhã
apoiamos a criança com câncer

			SERVIÇO	Código SINAPI	unid.	Quant.
8		8.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas	74077/0003	m²	14,52
		8.1.2	Limpeza do terreno	73959/0001	m²	14,52
		8.1.3	Escavação manual	93358	m³	27,38
		8.1.4	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia com leito natural - Bom Fim	95290	m³ x Km	42,66
		8.1.5	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento.	93340	m²	3,50
		8.1.6	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers	96620	m²	0,47
		8.1.7	Cinta - concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	94965	m³	0,26
		8.1.8	Cinta - fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.	96542	m²	1,52
		8.1.9	Cinta - armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/8) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	74254/002	kg	6,45
		8.1.10	Cinta - armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 4,2mm - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	73942/002	kg	4,59
	8.1 Tanque Séptico	8.1.11	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm,e/argamassa mista de cal hidratada esp=20 cm	COMPOSIÇÃO - 302	m²	10,56
		8.1.12	Laje pré-moldada p/piso,tela soldada,malha 10x10,sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/hajotas e esp.nervs: Fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/enchimento (respr.3x)e fiotagem negativa	74202/002	m²	3,12
		8.1.13	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	6171	unid	1,00
		8.1.14	Alvenaria de ½ vez com tijolos de oito furos para a implantação da chaminé	89168	m²	1,00
		8.1.15	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual	87878	m²	25,92
		8.1.16	Reboco traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	84026	m²	25,92
		8.1.17	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm - Fornecimento e instalação	89714	m	4,60
		8.1.18	TE, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica - Fornecimento e instalação	89796	unid	2,00
		8.1.19	Limpeza final da obra	9537	m²	3,12
		8.2.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	74077/0003	m²	10,75
		8.2.2	Laje pré-moldada p/piso,tela soldada,malha 10x10,sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/hajotas e esp.nervs: Fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/enchimento (respr.3x)e fiotagem negativa	74202/002	m²	3,12
		8.2.3	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm - Fornecimento e instalação	89714	m	10,75
		8.2.4	Limpeza do terreno	73959/0001	m²	2,00
		8.2.5	Alvenaria de 1 vez/tijolos 8 furos aparente, para implantação do cintel do sumidouro	COMPOSIÇÃO - 302	m²	4,71
		8.2.6	TE, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica - Fornecimento e instalação	89796	unid	1,00
	8.2 Sumidouro	8.2.7	Escavação manual	93358	m³	33,33
		8.2.8	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia com leito natural - Bom Fim	95290	m³ x Km	31,16
		8.2.9	Laje para piso - concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	94965	m³	3,73
		8.2.10	Laje para piso - lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	74157/0004	m²	5,75
		8.2.11	Alvenaria em tijolos de 1/2 vez espaçados para infiltração do efluente no solo	89168	m²	19,63
		8.2.12	Boia 03 - Fornecimento e espalhamento	73982/001	m³	1,04
		8.2.13	Boia 04 - Fornecimento e espalhamento	COMPOSIÇÃO - 315	m³	1,04
		8.2.14	Limpeza final da obra	9537	m²	4,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146893/2019, emitida em 24/09/2019

Certidão nº 146893/2019
25/09/2019, 00:37
Chave de impressão: bwB3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 443
Rúbrica:

donos do amanhã
apoiamos a criança com câncer

		SERVIÇO	Código SINAPI	unid.	Quant.
9 CISTERNA	9.1	Construção de Cisterna em placas de concreto armado, com capacidade de 16.000 L conforme especificações do projeto e do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR	-	unid	1,00
10 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	10.1	Calçada de Proteção em concreto (Fck= 12 Mpa) esp= 10cm traço 1:3:5, inclusive fundação em alvenaria de pedra argamassada, embasamento com alvenaria de 1 vez atrás do emilo	COMPOSIÇÃO-323	m²	35,85
	10.2	Armador de rede - Conjunto	COMPOSIÇÃO-933	und	2,00
	10.3	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	88504	und	1,00
	10.4	Limpeza final da obra	9537	m²	38,07

CARTÓRIO M. DA FRANCA

Andréa Gadelha Nóbrega Lins –
Dra. ANDRÉA GADELHA NÓBREGA LINS
Presidente

Dra. NATHANE AMÉRICA LIMA
Diretora Financeira

CARTÓRIO DA FRANCA

João Pessoa, 12 de setembro de 2019

ASSOCIAÇÃO DONOS DO AMANHÃ
CNPJ 07 408 047/0001-38

Dra. Andréa Gadelha Nóbrega Lins
Presidente

ASSOCIAÇÃO DONOS DO AMANHÃ
CNPJ 07 408 047/0001-38

Katiane América Lima
Tesoureira

MONTEIRO DA FRANCA
CARTÓRIO NOTARIAL

Reconheço, por semelhança, o(s) Firma(s) de(s)
ANDREA GADELHA NOBREGA LINS
NATHANE AMERICA LIMA
Em test.da verdade. João Pessoa-PB, 14/09/2019 17:10:22
Vilma Maria da Silva – Escrevente
(2019-043360)EMOL:R$ 17,82 FUNDIMEMS 0,58 FEPJ:R$ 1,00
SELO DIGITAL: AB079557-[illegible]
Confira a autenticidade em https://selodigital.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146893/2019, emitida em 24/09/2019

Certidão nº 146893/2019
25/09/2019, 00:37
Chave de Impressão: bwB3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 444
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155042/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENAN SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENAN SOARES DA SILVA**
Registro: **1029403/2014 PB** RNP: **1613745885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200314211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2020 Baixada em: 07/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.894.859/0001-01**
Endereço do contratante: RUA José Edmilson de Medeiros Nº: S/N
Complemento: Bairro: Prainha
Cidade: BAÍA DA TRAIÇÃO UF: PB CEP: 58295000
Contrato: 110/2020-CPL Celebrado em: 04/06/2020
Valor do contrato: R$ 21.825,96 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA OTONIEL FERNANDES Nº: S/N
Complemento: Bairro: PRAINHA
Cidade: BAÍA DA TRAIÇÃO UF: PB CEP: 58295000
Data de início: 08/06/2020 Conclusão efetiva: 08/09/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO CPF/CNPJ: 08.894.859/0001-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 382.50 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 158.00 metro;

Observações

Trata-se de ART de execução para serviços de pavimentação em paralelepípedo e meio fio na cidade da Baia da Traição-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155042/2020
14/07/2020, 11:47
BDD4c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: BDD4c

41

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 143
Rúbrica:

Município de Baia da Traição
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
Rua Dom Pedro II, 681 – Centro – Baia da Traição – PB
CNPJ: 08.894.859/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA TRAVESSA OTONIEL FERNANDES**, município de Baia da Traição - PB, contrato nº 00110/2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO** e a empresa **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 32.666.677/0001-50**, com sede na Av. Aragão e Melo, 831 - Torre – João Pessoa - PB, conforme ART nº **PB20200314211**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **RENAN SOARES DA SILVA, CREA PB nº 161374588-5**, e que executaram os seguintes serviços:

1.0			PAVIMENTAÇÃO		
1.1	DER-PB	04 910 02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	158,00
1.2	DER-PB	02 702 00	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC COLCHAO AREIA	m²	382,50

Baia da Traição, 25 de junho de 2020.

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161258497-7

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal – ART de fiscalização nº PB20200314433
CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155042/2020, emitida em 14/07/2020

Certidão nº 155042/2020
14/07/2020, 12:48
Chave de Impressão: BDD4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 1 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 946
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167697/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENAN SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENAN SOARES DA SILVA**
Registro: **1029403/2014 PB** RNP: **1613745885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200315642** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 23/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.894.859/0001-01**
Endereço do contratante: RUA José Edmilson de Medeiros Nº: S/N
Complemento: Bairro: Prainha
Cidade: BAÍA DA TRAIÇÃO UF: PB CEP: 58295000
Contrato: 113/2020-CPL Celebrado em: 10/06/2020
Valor do contrato: R$ 77.923,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: PRAINHA
Cidade: BAÍA DA TRAIÇÃO UF: PB CEP: 58295000
Data de início: 18/06/2020 Conclusão efetiva: 18/09/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO CPF/CNPJ: 08.894.859/0001-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 708.00 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1274.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 55.00 metro;

Observações

Trata-se de ART de execução para serviços de pavimentação na cidade da Baia da Traição-PB. Obs. Execução de 354,00m de meio fio em concreto tipo MFC-05, fazendo saber este em virtude de não ter encontrado tal serviço na lista de atividades contratadas.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167697/2021
27/08/2021, 09:54
6C63d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6C63d

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 447
Rúbrica:

Município de Baía da Traição
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
Rua Dom Pedro II, 681 – Centro – Baía da Traição – PB
CNPJ: 08.894.859/0001-01

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Aos 12 dias do mês de Janeiro do ano vigente recebemos, em caráter definitivo, a obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS na RUA DA PRAINHA** município de Baía da Traição - PB, contrato nº 186/2020-CPL, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO** e a empresa **D2R3 SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no **CNPJ: 32.666.677/0001-50**, com sede na Av. Aragão e Melo, 831 - Torre– João Pessoa - PB.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Definitivo da Obra.

Baía da Traição, 12 de janeiro de 2021.

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1512581977

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal – ART de fiscalização nº PB20200316152
CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167697/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 167697/2021
01/09/2021, 09:07
Chave de Impressão: 6C63d
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 415
Rúbrica:

Município de Baía da Traição
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
Rua Dom Pedro II, 681 – Centro – Baía da Traição – PB
CNPJ: 08.894.859/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS em RUA DA PRAINHA**, município de Baía da Traição - PB, contrato nº 00113/2020-CPL, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO** e a empresa **D2R3 SERVIÇOS DE CONTRUCÃO CIVIL**, inscrita no **CNPJ: 32.666.677/0001-50**, com sede na Av. Aragão e Melo, 831 - Torre– João Pessoa - PB, conforme ART nº **PB20200315642**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **RENAN SOARES DA SILVA, CREA PB nº 1613745885,** e que executaram os seguintes serviços:

1.0			PAVIMENTAÇÃO RUA DA PRAINHA		
1.1	DER-PB	04.910.02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	55,00
1.2	DER-PB	04.910.05	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05	m	354,00
1.3	DER-PB	02.702.00	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO AREIA	m²	1274,00
1.4	DER-PB	2522	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO	m³	708,00

Baía da Traição, 12 de janeiro de 2021.

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161258497

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal – ART de fiscalização nº PB20200316152
CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167697/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 167697/2021
01/09/2021, 09:07
Chave de Impressão: 6C63d
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 449
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167693/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENAN SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENAN SOARES DA SILVA**
Registro: **1029403/2014 PB** RNP: **1613745885**
Título profisssional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200325092** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 23/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.894.859/0001-01**
Endereço do contratante: RUA José Edmilson de Medeiros Nº: S/N
Complemento: Bairro: Prainha
Cidade: BAÍA DA TRAIÇÃO UF: PB CEP: 58295000
Contrato: 142/2020-CPL Celebrado em: 31/07/2020
Valor do contrato: R$ 107.802,52 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA RUA MARIA JÚLIA E TRAVESSA MARIA JÚLIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Morrinho
Cidade: BAÍA DA TRAIÇÃO UF: PB CEP: 58295000
Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 18/09/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO CPF/CNPJ: 08.894.859/0001-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1867.50 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 872.00 metro;

Observações

Trata-se de ART de execução para serviços de pavimentação em paralelepípedo em duas localidades (RUA MARIA JÚLIA E TRAVESSA MARIA JÚLIA) no bairro do Morrinho na cidade da Baia da Traição-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167693/2021
27/08/2021, 09:51
YYaz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: YYaz9

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 450
Rúbrica:

Município de Baía da Traição
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
Rua Dom Pedro II, 681 – Centro – Baía da Traição – PB
CNPJ: 08.894.859/0001-01

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Aos 12 dias do mês de Janeiro do ano vigente recebemos, em caráter definitivo, a obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS na Rua MARIA JÚLIA e TRAV MARIA JÚLIA**, município de Baía da Traição - PB, contrato nº 142/2020-CPL, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO** e a empresa **D2R3 SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no **CNPJ: 32.666.677/0001-50**, com sede na Av. Aragão e Melo, 831 - Torre– João Pessoa - PB.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Definitivo da Obra.

Baía da Traição, 12 de Janeiro de 2021.

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161258497

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal – ART de fiscalização nº PB20200329176
CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167693/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 167693/2021
01/09/2021, 09:08
Chave de Impressão: YYaz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 451
Rubrica:

Município de Baía da Traição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

Rua Dom Pedro II, 681 – Centro – Baía da Traição – PB
CNPJ: 08.894.859/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS em RUA MARIA JULIA e TRAV MARIA JÚLIA**, município de Baía da Traição - PB, contrato nº 142/2020-CPL, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO** e a empresa **D2R3 SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no **CNPJ: 32.666.677/0001-50**, com sede na Av. Aragão e Melo, 831 - Torre– João Pessoa - PB, conforme ART nº **PB20200325002**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **RENAN SOARES DA SILVA, CREA PB nº 1613745885,** e que executaram os seguintes serviços:

1.0			**PAVIMENTAÇÃO RUA MARIA JULIA**		
1.1	DER-PB	04.910.02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	669,00
1.2	DER-PB	02.702.00	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	m²	1344,00
1.0			**PAVIMENTAÇÃO TRAV MARIA JÚLIA**		
1.1	DER-PB	04.910.02	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	203,00
1.2	DER-PB	02.702.00	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	m²	523,50

Baía da Traição, 12 de Janeiro de 2021.

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal – ART de fiscalização nº PB20200329176
CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167693/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 167693/2021
01/09/2021, 09:08
Chave de impressão: YYaz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 452
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142595/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENAN SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENAN SOARES DA SILVA**
Registro: **1029403/2014 PB** RNP: **1613745885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20150009089** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2015 Baixada em: 07/04/2015
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ABRAÃO MARÇAL CONSTRUTORA EIRELI LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA** CPF/CNPJ: **08.883.951/0001-68**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ MARIA XAVIER Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TEIXEIRA UF: PB CEP: 58735000
Contrato: 13/2015 Celebrado em: 02/02/2015
Valor do contrato: R$ 19.318,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: SANTA MARIA
Cidade: TEIXEIRA UF: PB CEP: 58735000
Data de início: 09/02/2015 Conclusão efetiva: 04/03/2015
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA CPF/CNPJ: 08.883.951/0001-68

Atividade Técnica: **3 - CONDUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1786,43 metro quadrado; **3 - CONDUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1786,43 metro quadrado;

Observações

Trata-se de projeto de execução de uma reforma da Creche Santa Rita de Cássia no município de Teixeira-PB. Os serviços executados são: demolição de alvenaria, reboco, chapisco, instalação de itens hidro-sanitários e pintura em larga escala.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 142595/2019
20/05/2019, 15:30
bDDW2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: bDDW2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
PRAÇA CASSIANO RODRIGUES – 05
CNPJ Nº 08.885.951/0001-68

ATESTADO

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO, que o Senhor Renan Soares da Silva, engenheiro civil, com registro no CREA Nº 161374588-5, realizou a Reforma da Creche Santa Rita de Cássia. Conforme ART de execução nº PB 20150009089, conforme planilha de quantitativos em anexo. Sendo a obra realizada nas mais perfeitas condições técnicas, não havendo ressalvas.

FIRMA

Secretário de Obras

AVASTI ROCHA
TABELIÃO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheco, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
EDMILSON ALVES DOS REIS FILHO
Em test.da verdade. Teixeira-PB 15/05/2019 09:16:06
Rosimery Oliveira Amaro Gabriel - Escrevente Substituta
(2019-002136)EMOL:R$ 09,91 FAMPEN:R$ 0,29 FEPJ:R$ 1,98
SELO DIGITAL: AUD03591-CEHD
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TEIXEIRA-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142595/2019, emitida em 20/05/2019

Certidão nº 142595/2019
20/05/2019, 16:27
Chave de Impressão: bDDW2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 434
Rúbrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB

REFORMA DA CRECHE SANTA RITA DE CASSIA

QUANTITATIVOS E SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição manual de revestimento de cal e areia	m²	226,10
1.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento (reuso)	m³	0,37
1.3	Carga manual e transporte de entulho em caminhão basculante de 6 m³	m³	7,15
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento (ampliação)	m²	48,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	7,60
2.1	Aterro interno (edificações) compactado manualmente (nivelamento do piso entre os blocos)	m³	36,00
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	Embasamento com pedra rachão argamassada, traço 1:4	m³	6,20
3.2	Concreto ciclópico fck=25mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento - (BLOCOS)	m³	3,20
3.3	Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm em 1 vez (horizontal)	m²	23,25
3.4	Concreto armado Fck=25 Mpa para arranque de pilares	m³	0,23
3.5	Concreto armado Fck=25 Mpa para cinta inferior (radier)	m³	1,24
4.0	**SUPERESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)**		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	m²	137,10
4.2	Concreto armado Fck=25 Mpa para pilares	m³	0,99
4.3	Concreto armado Fck=25 Mpa para cintas de amarração	m³	0,62
5.0	**COBERTURA**		
5.1	Colocação de telhamento em telha canal de cerâmica	m²	179,37
5.2	Forro de PVC, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC) - na cozinha e despensa	m²	12,95
5.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 5 m, para telha cerâmica ou de concreto, inclusa içamento. Af_12/2015	Unid.	1,00
5.4	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_12/2015	m²	66,07
5.5	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_06/2016	m²	66,07
6.0	**REVESTIMENTOS**		
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/20	m²	500,30
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	224,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142595/2019, emitida em 20/05/2019

Certidão nº 142595/2019
20/05/2019, 16:27
Chave de Impressão: bDDW2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 455
Rúbrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEXEIRA-PB

REFORMA DA CRECHE SANTA RITA DE CASSIA

QUANTITATIVOS E SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014.	m²	224,91
6.4	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	275,39
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Unid.	3,00
7.2	Janela de madeira tipo veneziana, de abrir, inclusos guarnições e ferragens	m²	7,20
7.3	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015		1,00
7.4	Gradil de ferro em barra chata 3/16" (portão da muro frontal)	m²	0,64
8.0	**PISOS**		
8.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. Af_07_2016	m³	50,25
8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m²	50,25
8.3	Execução de piso granilite com juntas de dilatação	m²	180,75
8.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicado em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m²	60,38
9.0	**PINTURAS**		
9.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	647,27
9.2	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	78,56
9.3	Pintura a esmalte brilhante sobre superfície metálica (gradil de ferro), incluso fundo antiferruginoso	m²	2,31
9.4	Caiação interna ou externa sobre revestimento liso com adição de fixador com duas demãos	m²	333,10
10.0	**COMPLEMENTOS**		
10.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_07/2016	m²	63,90
10.2	Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, Dimensões 100x15x13x30cm (Comprimento x Base inferior x Base superior x altura), para vias urbanas (sem viário). (350,00mx2)+(5,00mx2)+(8,00mx1,00m)+(350,00mx2)+(5,00mx2)+(10,00mx2)+20,00m	m	172,00
10.3	Pavimentação em paralelepipedo sobre calchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças p/m²).(350,00mx8,00m+5,00mx8,00m)+(350,00mx5,00m+5,00mx5,00m+10,00mx5,00m)	m²	602,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142595/2019, emitida em 20/05/2019

Certidão nº 142595/2019
20/05/2019, 16:27
Chave de Impressão: bDDW2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 4 folhas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB

REFORMA DA CRECHE SANTA RITA DE CASSIA

QUANTITATIVOS E SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
11.0	**RAMPA DE ACESSIBILIDADE**		
11.1	Escavação manual de valas - AF_03/2016	m³	0,70
11.2	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. AI_07_2016	m²	28,25
11.3	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	19,44
11.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. AI_06/2014	m²	27,47
11.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2 (antiderrapante)AI_06/2014	m²	27,47
12.0	**LIMPEZA FINAL**		
12.1	Limpeza final da obra	m²	207,37

FIRMA

Secretaria de Obras

AVASTI ROCHA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
EDINILSON ALVES DOS REIS FILHO
Em test.da verdade. Teixeira-PB 15/05/2019 09:16:07
Rosiaery Oliveira Amaro Gabriel - Escrevente Substituta
[2019-00213736]EMOL:R$ 19,91 FADEP:R$ 0,29 FEPJ:R$ 1,98
SELO DIGITAL: AI00359Q2-LIFA
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Maria Andrea Costa Rocha
Tabeliã
Fabio Costa Rocha
Substituto
TEIXEIRA-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142595/2019, emitida em 20/05/2019

Certidão nº 142595/2019
20/05/2019, 16:27
Chave de Impressão: bDDW2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 4 folhas

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

4.1	96369/SINAPI	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. af_06/2017_p	m2	68,53
4.2	96114/SINAPI	Forro em drywall (RU), para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m2	165,21
4.3	87503/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	68,49
4.4	87879/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l, af_06/2014	m2	152,23
4.5	89173/SINAPI	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. af_12/2014	m2	152,23
5. ESQUADRIAS E FERRAGENS				
5.1	90795/SINAPI	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, e batente metálico, 70x210cm, exclusive fechadura, fixação com argamassa - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	4,00
5.2	90796/SINAPI	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, e batente metálico, 80x210cm, exclusive fechadura, fixação com argamassa - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	6,00
5.3	Composição ses	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, e batente metálico, 80x210cm, exclusive fechadura, com dobradiça vai e vem e bate maca em aço inox, fixação com argamassa - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	4,00
5.4	94570/SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	2,72
5.5	Propria	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM	KG	1355,00
5.6	Propria	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM – MONTAGEM	KG	620,00
6. PISOS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de Impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

6.1	87263/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². af_06/2014	m2	239,16
6.2	88650/SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm. af_06/2014	m	153,15
6.3	94779/SINAPI	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014	m2	239,16
6.4	87272/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	84,14
6.5	Propria	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, pei 4, ref.57090 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-iii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	1522,23
6.6	Propria	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK MAIOR OU IGUAL A 30 MPA, BOMBEADO.	m3	130,00
7. IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.1	98557/SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m2	23,69
7.2	98555/SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. af_06/2018	m2	13,59
8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
8.1	91784/SINAPI	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 20 mm (instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	32,43
8.2	91792/SINAPI	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	22,48
8.3	86940/SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	7,00
8.4	11150/ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m2	1,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

8.5	12289/ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm, dim 2.70x0.60 m, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00
8.6	95472/SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	3,00
8.7	89710/SINAPI	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	3,00
8.8	89709/SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	3,00
8.9	91795/SINAPI	(composição representativa) do serviço de inst. tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. af_10/2015	m	20,92
8.10	100860/SINAPI	Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalacao	un	3,00
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	95818/SINAPI	Conduiete de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 32 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016	un	20,00
9.2	92008/SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	53,00
9.3	91931/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	192,00
9.4	91872/SINAPI	Eletroduto rigido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	117,95
9.5	91885/SINAPI	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	20,00
9.6	91936/SINAPI	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	20,00
9.7	91929/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	751,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 460
Rúbrica:

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

9.8	93657/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	188,10
9.9	93656/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	188,10
9.10	95817/SINAPI	Condulete de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af_11/2016	un	58,00
9.11	91871/SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	102,40
9.12	91953/SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	9,00
9.13	91967/SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00
9.14	91925/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	371,24
9.15	91927/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	283,20
9.16	09465/ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 25w, placa de led, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	19,00
9.17	92988/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	135,00
9.18	741306/SINAPI	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00
9.19	93143/SINAPI	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	un	14,00
9.20	97607/SINAPI	Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	5,00
9.21	96562/SINAPI	Perfilado de seção 38x76 mm para suporte de eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, largura 200 ou 400 mm e altura 50 mm. af_07/2017	m	10,00
9.22	S12338/ORSE	Luminária em LED para iluminação pública,180W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio Inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo Gl 216 G-light ou similar.	un	2,00
10. PINTURA				
10.1	88484/SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão, af_06/2014	m2	438,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de Impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 465
Rúbrica:

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

10.2	88485/SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão, af_06/2014	m2	1095,24
10.3	88489/SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014	m2	1095,24
10.4	96130/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m2	132,98
10.5	88488/SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m2	438,85
10.6	88496/SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. af_06/2014	m2	438,85
10.7	88497/SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	962,27
11. SERVIÇOS DIVERSOS				
11.1	12257/ORSE	Montagem de Elevador Cremalheira OMG12 com 45,50m de altura, Cabine Simples - 1.200kg ou 17 pessoas	un	1,00
11.2	12258/ORSE	Desmontagem de Elevador Cremalheira OMG12 com 45,50m de altura, Cabine Simples - 1.200kg ou 17 pessoas	un	1,00
11.3	12259/ORSE	Manutenção de Elevador Cremalheira OMG12 com 45,50m de altura, Prevista após 30 dias de operação. Cobrado mensalmente, inclusive teste de freio a cada 90 dias	mes	4,00
11.4	12260/ORSE	Locação de Elevador Cremalheira com 45,50m de altura, 03 cancelas, Cabine simples - 1.200kg ou 17 pessoas.	mes	6,00
11.5	05928/SINAPI	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	chp	5,20
11.6	741941/SINAPI	Escada tipo marinheiro em tubo aco galvanizado 1 1/2" 5 degraus	m	2,30
11.7	94213/SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m2	31,33

SERVIÇOS ADICIONAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT CONTRATADA
1. COBERTA				
1.1	SES 01	Telhamento com telha de alumínio e= 0.5 mm, trapezoidal, acabamento em alumínio cor fosca	M²	476,000
1.2	72110/SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E	M²	476,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de Impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 462
Rúbrica:

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

		CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO		
1.3	92580/SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	476,000
1.4	94228/SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	40,000
1.5	84660/SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M²	476,000
1.6	73924/003/SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	476,000
1.7	74066/002/SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	M²	75,411
1.8	94231/SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	88,450
1.9	75220/SINAPI	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	80,000

João Pessoa 06 de janeiro de 2021

Natália Marques de S. Lacerda
Engenheira Civil
CREA 161567980-1

Natália Marques de Sousa Lacerda
SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161782/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 161782/2021
18/03/2021, 09:00
Chave de Impressão: a11CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 18/03/2021, às 09:00

29

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 463
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154943/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENAN SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENAN SOARES DA SILVA**
Registro: **1029403/2014 PB** RNP: **1613745885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190246791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 17/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Contratante: **CONDOMINIO EDIFICIO JULIANA** CPF/CNPJ: **70.118.732/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: 1010
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040491
Contrato: 001 Celebrado em: 01/03/2019
Valor do contrato: R$ 35.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: 1010
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040491
Data de início: 01/03/2019 Conclusão efetiva: 20/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO JULIANA CPF/CNPJ: 70.118.732/0001-66

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1400.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 0.70 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 570.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 800.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 320.00 metro;

Observações

Pavimentação em paralelepipedo sob colchão de areia na área de acesso as garagens, meio fio para dividir as áreas de jardins da pavimentação, piso intertravado com bloco retangular cor natural na calçada externa do edifício e áreas das garagens, com rampa em concreto para cadeirante e piso tátil direcional.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154943/2020
10/07/2020, 12:55
Zzx67

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zzx67

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 364
Rúbrica:

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIANA

Serviço Prestado: Pavimentação em paralelepípedo sob colchão de areia na área de acesso as garagens, meio fio para dividir as áreas de jardins da pavimentação, paisagismo em grama nas áreas de jardim, piso intertravado com bloco retangular cor natural na calçada externa do edifício e áreas das garagens, com rampa em concreto para cadeirante e piso tátil direcional.

Planilha Sintética

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1.0	**Pavimentação**		
1.1	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia).	m²	800
1.2	Cordão de amarração (começo e fim)	m	12
1.3	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionado em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30 cm.	m	320
2.0	**Paisagismo**		
2.1	Tapete em Grama Batatas.	placa	150
3.0	**Garagens**		
3.1	Piso intertravado, com bloco retangular de 20cm x 10cm x8cm.	m²	480
4.0	**Calçada Externa**		
4.1	Piso intertravado, com bloco retangular de 20cm x 10cm x8cm.	m²	90
4.2	Execução de rampa em concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento, conforme ABNT NBR 9050/2015.	und	1
4.3	Piso tátil direcional ou alerta.	m²	3,42
4.4	Pintura acrílica em piso cimento da rampa, 2 demãos.	m²	1,98
5.0	Limpeza geral da obra.		

João Pessoa, 20 de junho de 2019

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES

Fabio Tito Cordeiro Tavares

(Sindico Admin

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIANA
AV. Rui Barbosa, 1010, Torre

ULYSSES SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3222-0393
JOÃO PESSOA
PARAÍBA

CARLOS ULYSSES
Reconheço por Semelhança a firma de FABIO TITO CORDEIRO TAVARES conforme autógrafo arquivado 40068; dou fé.
João Pessoa-PB, 12/07/2019
Selo: AJO57852-EMBF
https://selodigital.tjpb.jus.br

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154943/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 154943/2020
10/07/2020, 18:10
Chave de Impressão: Zzx67
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 1 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 465
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146893/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENAN SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENAN SOARES DA SILVA**
Registro: **1029403/2014 PB** RNP: **1613745885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190268571** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2019 Baixada em: 17/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CANCER INFANTO JUVENIL DONOS DO AMANHÃ** CPF/CNPJ: **07.408.047/0001-38**
Endereço do contratante: AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA Nº: 1097
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015170
Contrato: 01/2019 Celebrado em: 07/08/2019
Valor do contrato: R$ 35.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO TININO Nº: S/N
Complemento: LT 8 QD B Bairro: RURAL
Cidade: ALHANDRA UF: PB CEP: 58320000
Data de início: 08/08/2019 Conclusão efetiva: 23/09/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CANCER INFANTO JUVENIL DONOS DO AMANHÃ CPF/CNPJ: 07.408.047/0001-38

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 38.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 38.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 38.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 38.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 38.70 metro cúbico; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;

Observações

TRATA-SE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL COM 38,7 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA.

Informações Complementares

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 466
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146893/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146893/2019
24/09/2019, 16:35
bwB3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: bwB3b

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 467
Rúbrica:

donos do amanhã
apoiamos a criança com câncer

Atestado

Atestamos para fins de comprovação de realização que a empresa **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** inscrita no CNPJ 32.666.677/0001-50 através do profissional Renan Soares da Silva, engenheiro civil, CREA N 1613745885, na qualidade de responsável técnico da empresa, prestaram para a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL DONOS DO AMANHÃ, inscrita no CNPJ 07.408.047/0001-38 representada legalmente por sua Presidente, Dra. ANDRÉA GADELHA NÓBREGA LINS e sua Diretora Financeira Sra. KATIANE AMÉRICA LIMA, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Projeto e Execução de uma Unidade Residencial com 38,7 M² de Área Construída Privativa.

Tendo atendido de maneira satisfatória entregue os serviços dentro das características técnicas exigidas, conforme anotações registradas no CREA/PB através da ART de número 0003487989-PB cujo o período de realização do serviço foi de 07/08/2019 a 12/09/2019 e sua quantificação consta na planilha em Anexo.

CARTÓRIO M. DA FRANCA

Dra. ANDRÉA GADELHA NÓBREGA LINS
(Presidente)

CARTÓRIO M. DA FRANCA

Srª. KATIANE AMÉRICA LIMA
(Diretora Financeira)

ASSOCIAÇÃO DONOS DO AMANHÃ
CNPJ:07.408.047/0001-38

Dra. Andrèa Gadelha Nóbrega Lins
Presidente

ASSOCIAÇÃO DONOS DO AMANHÃ
CNPJ:07.408.047/0001-38

Katiane América Lima
Tesoureira

MONTEIRO DA FRANÇA
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ANDREA GADELHA NOBREGA LINS
KATIANE AMERICA LIMA
Em test.da verdade. João Pessoa-PB, 16/09/2019 13:10:23
Vilma Maria da Silva - Escrevente
SELO DIGITAL: AA07560-R20
Confira a autenticidade em https://selodigital.

João Pessoa, 12 de setembro de 2019

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL DONOS DO AMANHÃ
AV. Capitão José Pessoa, 1097, Jaguaribe, João Pessoa/PB. CNPJ: 07.408.047/0001-38

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146893/2019, emitida em 24/09/2019

Certidão nº 146893/2019
25/09/2019, 00:37
Chave de Impressão: bwB3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 1 folhas

donos do amanhã
apoiamos a criança com câncer

			SERVIÇO	Código SINAPI	unid.	Quant.
1 INFRAESTRUTURA	1.1 Trabalhos em Terra	1.1.1	Limpeza do terreno	73836/001	m²	84,72
		1.1.2	Escavação manual de valas areia em terra comporta, profundidade de 0 a 1,00m	93358	m³	7,81
		1.1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	74077/001	m²	84,72
		1.1.4	Escavação manual das sapatas isoladas (pilares)	93358	m³	2,38
		1.1.5	Aterro manual de valas com areia para atrito e compactação mecanizada	94382	m³	13,36
		1.1.6	Reaterro apiloado (manual) em camada de até 20 cm, com material reaproveitado (caixão)	73964/006	m³	7,13
	1.2 Fundações e Outros Serviços	1.2.1	Alvenaria de pedra argamassada para sapata corrida	95467	m³	8,27
		1.2.2	Bloco em concreto ciclópico FcK=10MPa 30% pedra de mão, inclusive lançamento	73361	m³	1,39
		1.2.3	Concreto magro para lastro dos blocos de fundação	COMPOSIÇÃO - 322	m³	0,28
		1.2.4	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm e=largura/meia vez de cal hidratada esp=20 cm	COMPOSIÇÃO - 302	m²	17,67
		1.2.5	Cinta inferior - concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	94965	m³	1,37
		1.2.6	Cinta inferior - lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	74157/004	m³	1,37
		1.2.7	Cinta inferior - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem.	COMPOSIÇÃO - 319	kg	64,85
		1.2.8	Cinta inferior - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem.	COMPOSIÇÃO - 320	kg	23,92
		1.2.9	Cinta inferior - fabricação, montagem e desmontagem de forma, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.	96542	m²	14,05
2 SUPRAESTRUTURA	2.1		Laje pré-moldada para piso, com vão máximo entre apoios de 3,50m, sobrecarga 200 kg/m², com enchimento e lintegum negativo (para caixa d'água)	74202/002	m²	5,89
	2.2		Cinta de amarração - concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	94965	m³	0,53
	2.3		Cinta de amarração e cinta da caixa d'água - Lançamento/aplicação manual de concreto	74157/004	m³	0,53
	2.4		Cinta de amarração e cinta da caixa d'água - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	COMPOSIÇÃO - 319	kg	46,63
	2.5		Cinta de amarração e cinta da caixa d'água - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	COMPOSIÇÃO - 320	kg	35,72
	2.6		Cinta de amarração e cinta da caixa d'água - Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga, baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações	96542	m²	11,98
	2.7		Pilares - concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	94965	m³	1,63
	2.8		Pilares - Lançamento/aplicação manual de concreto	74157/004	m³	1,63
	2.9		Pilares - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	COMPOSIÇÃO - 321	KG	119,32
	2.10		Pilares - Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	COMPOSIÇÃO - 320	kg	29,97
	2.11		Pilares - Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 12 utilizações.	92414	m²	35,72
	2.12		Vergas e contravergas - concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento	94970	m³	0,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146893/2019, emitida em 24/09/2019

Certidão nº 146893/2019
25/09/2019, 00:37
Chave de Impressão: bwB3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 470
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 009/2022

CNPJ/CPF N°: 33.975.875/0001-68

RAZÃO SOCIAL/NOME: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

NDEREÇO DA EMPRESA: RUA PIAUI Nº 968, SALA 1. CENTRO IMPERATRIZ/MA.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão

DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 25 DE JULHO 2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 472
Rubrica:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 473
Rubrica:

Flávio Alves Carvalho Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 20/06/1991, portador da CI Nº 0166107420018 /SESP-MA, expedida em 20/06/2017 e CPF Nº 025.224.363-33, residente e domiciliado na Rua Pará, 947, Centro, CEP 65.901-580, na cidade de Imperatriz - MA. Titular da empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA- EIRELI**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz – MA, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA aos 19/06/2019 sob o **NIRE 21600115272** e inscrita no CNPJ sob Nº 33.975.875/0001-68, resolve alterar e transformar a empresa: **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA- EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** a qual regerá, doravante, pela presenta transformação e ato constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/2002 e **IN 63 DRE**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL – O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 474
Rúbrica:

7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Folha nº 473
Rubrica

7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPIAL SOCIAL
O capital social que é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 700.000,00(setecentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 700.000(setecentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, o aumento de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído para o único sócio.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	700.000	700.000,00
Total	**100**	**700.000**	**700.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data a Sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - Fica transformada esta firma em **EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA SEXTA – Passa a transcrever na íntegra o contrato de sociedade em ato continuo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial, **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz – MA,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 476
Rúbrica:

211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 477
Rúbrica:

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social é de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, divido em **700.000 (setecentas mil)** quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, assim distribuído para o único sócio.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	700.000	700.000,00
Total	**100**	**700.000**	**700.000,00**

3°ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S/N°) 475
Rubrica:

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – A Empresa será administrada pelo seu sócio, **Flávio Alves Carvalho Lima**, já qualificado neste instrumento, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo o interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

3°ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 479
Rubrica:

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 21 de junho de 2022.

Flávio Alves Carvalho Lima

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 480
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 10:56 SOB Nº 21201257171.
PROTOCOLO: 220744777 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207888546. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 483
Rúbrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.875/0001-68 MATRIZ		19/06/2019

NOME EMPRESARIAL
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	968	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	(99) 8426-1632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **08:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S/N°) 482
Rúbrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.875/0001-68 **MATRIZ**		**19/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**968**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	**(99) 8426-1632**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **08:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PMI - S. AGIARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 483
Rúbrica:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.975.875/0001-68 **Inscrição Estadual:** 12.734093-9
Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI
Número: 968 **Complemento:** SALA 1
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65901600 **DDD:** **Telefone:** 84261632

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3530100	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 23/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (3530100),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 484
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 120863/22 **Data da** 08/07/2022 15:21:11

Inscrição Estadual: 127340939 **CPF/CNPJ:** 33975875000168

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 968 SALA 1 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84261632 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2022 08:17:06

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 485
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025303/22 **Data da** 13/04/2022 13:08:12

Inscrição Estadual: 127340939 **CPF/CNPJ:** 33975875000168

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 968 SALA 1 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84261632 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2022 08:18:39

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - **SEFAZGO**
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 486
Rubrica:

CERTIDÃO

22/07/2022 08:36:23
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12237/2022

AUTENTICAÇÃO:C9WO-ESHE

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **33.975.875/0001-68** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: PIAUI, 968 SALA 1 CENTRO

Inscrição: 428463264-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 21/06/2022

Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Nome Fantasia: ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA

A Referida Certidão terá validade até **19/08/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 22/07/2022.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 487
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.975.875/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:47 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2023.
Código de controle da certidão: **7FEC.B4D5.B2F6.D829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (5) Nº 488
Rúbrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.975.875/0001-68
Razão Social: CONCRETA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R NICOLAU DINO 272 / CENTRO / AMARANTE DO MARANHAO / MA / 65923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202265227102592

Informação obtida em 22/07/2022 08:20:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 489
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Certidão nº: 23253464/2022
Expedição: 22/07/2022, às 08:22:12
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.975.875/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 490
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870690/2022
Emissão: 27/07/2022
Validade: 23/01/2023
Chave: 9xY5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Registro: 0005410177

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 21/06/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 3530-1/00 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 SERVIÇO DE ENGENHARIA 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PIAUÍ, 968, SALA I, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65901600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541119DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Registro: 1113494417

CPF: 025.224.363-33

Data Início: 16/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 491
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870690/2022
Emissão: 27/07/2022
Validade: 23/01/2023
Chave: 9xY5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
CPF: 025.224.363-33
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9xY5y
Impresso em: 27/07/2022 às 10:40:39 por: adapt, ip: 189.94.132.103

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PMA
FL (S) Nº 492
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870648/2022
Emissão: 26/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1ZZCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Registro: 1113494417
CPF: 025.224.363-33
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/12/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005410177
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Data Início: 16/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (3) Nº 493

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842595/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210405188** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2021 Baixada em: 16/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE – ME** CPF/CNPJ: **26.651.210/0001-33**
Endereço do contratante: RUA RUA NICOLAU DINO Nº: 1003
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 070/2018 Celebrado em: 01/10/2018
Valor do contrato: R$ 109.549,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Nicolau Dino Nº: SN
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Coordenadas Geográficas: -5.568119, -46.749144
Data de início: 01/09/2019 Conclusão efetiva: 30/12/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE – ME CPF/CNPJ: 26.651.210/0001-33

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado;

Observações

Projeto e execução de uma obra comercial medindo 174,50 metros quadrados de área construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842595/2021
19/03/2021, 11:18
2z559

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2z559

E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE - ME
CNPJ N° 26.651.210/0001-33
RUA NICOLAU DINO, N° 1003- CENTRO
CEP: 65923-000 - AMARANTE DO MARANHÃO-MA
E-mail: duarte-despachante@hotmail.com

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 494
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ADEMAR VIANA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, com sede na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na Rua Nicolau Dino, nº 272, Centro, CEP 65.923-000, CNPJ n° 33.975.875/0001-68, através de seu representante legal Sr. **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, solteiro, Engenheiro civil, Registro nacional 1113494417 CREA-MA, portador da Carteira de Identidade nº 16610742001-8 e do CPF nº 025.224.363-33, **PRESTOU** os serviços de **PROJETO E EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO)** de uma edificação comercial medindo 174,50 m2 de área construída.

- **PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:** E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE – ME, CNPJ N° 26.651.210/0001-33.
- **OBJETO:** Projeto e execução (construção) de uma obra comercial medindo 174,50 m² de área construída, que serve de sede para esta empresa.
- **ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Nicolau Dino, SN - Centro, CEP: 65923-000 - Amarante do Maranhão - MA.
- **ÍNICIO DA OBRA:** 01/09/2019
- **FIM DA OBRA:** 30/12/2019
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:** FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA – Registro nacional: 1113494417.
- **ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Nº MA20210405188
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA:** NILO FRANCO LIMA - Registro Regional: 1117728102MA.
- **ART DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** MA20210405480

Conforme quantitativos expressos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Limpeza e capina manual de terreno	m²	174,50
1.2	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	174,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em terra, profundidade até 2,00m	m³	22,70
2.2	Regularização e apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	35,09
2.3	Reaterro manual de valas	m³	11,35
2.4	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	34,90
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Lastro de concreto, espessura 3cm	m²	46,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, em 19/03/2021
emitida

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 6 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 495
Rúbrica:

E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE - ME
CNPJ Nº 26.651.210/0001-33
RUA NICOLAU DINO, Nº 1003- CENTRO
CEP: 65923-000 - AMARANTE DO MARANHÃO-MA
E-mail: duarte-despachante@hotmail.com

3.2	Alvenaria de embasamento com tijolo cerâmico (baldrame)	m³	3,03
3.3	Tabuas de madeira para fundações, utilização 5 vezes	m²	50,86
3.4	Armadura CA-50 media diam. 6,3 a 10,00mm (1/4" a 3/8")	kg	381,48
3.5	Armadura CA-60B fina diam. 3,40 a 6,00	kg	63,58
3.6	Concreto estrutural, com betoneira, controle tipo B fck 15,0Mpa, inclusive lançamento	m³	6,36
4.0	**SUPER-ESTRUTURA**		
4.1	Tabuas de madeira para estrutura, utilização 5 vezes	m²	55,08
4.2	Armadura CA-50 media diam. 6,3 a 10,00mm (1/4" a 3/8")	kg	298,35
4.3	Armadura CA-60B fina diam. 3,40 a 6,00	kg	68,85
4.4	Concreto estrutural, com betoneira, controle tipo B fck 15,0Mpa, inclusive lançamento	m³	4,59
4.5	Laje Pré-moldada treliçada EPS, vão de até 4,40m, sem colocação	m²	174,50
5.0	**PAREDES E DIVISÓRIAS**		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 06 furos, assentado com arg. cim/areia 1:5	m²	353,30
6.0	**REVESTIMENTO**		
6.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m²	634,60
6.2	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m²	55,75
6.3	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5 cm	m²	578,85
6.4	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m²	55,75
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de alumínio e vidro 2,20x2,30m, de correr, completa	m²	9,20
7.2	Portão de alumínio 3,20x2,30m, de correr, completo	m²	7,36
7.3	Porta de madeira 0,80x2,10m, uma folha de abrir, completa	und	6,00
7.4	Porta de madeira 0,60x2,10m, uma folha de abrir, completa	und	3,00
7.5	Janela de alumínio e vidro 1,50x1,10m. tipo basculante, completa	und	3,30
7.6	Janela de ferro e vidro 0,40x0,50m, tipo basculante	m²	1,00
8.0	**FORRO**		
8.1	Forro de gesso em placas	m²	88,72
9.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
9.1	Regularização de base para revestimento de piso	m²	155,22
9.2	Piso cerâmico esmaltada, 35x35 incl rejunte e rodapé	m²	88,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, em 19/03/2021 emitida

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 6 folhas

E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE – ME
CNPJ N° 26.651.210/0001-33
RUA NICOLAU DINO, N° 1003- CENTRO
CEP: 65923-000 - AMARANTE DO MARANHÃO-MA
E-mail: duarte-despachante@hotmail.com

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 496
Rubrica:

9.3	Piso cimentado liso	m²	66,50
9.4	Calçada de proteção com juntas de PVC	m³	0,61
10.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.1	Rasgo em alvenaria para tubulações diam. 20 a 50mm	m	16,00
10.2	Enchimento de rasgo com arg. de cim. e areia diam. 20 a 50mm	m	16,00
10.3	Tubo de PVC soldável marron, incl conexões diam. 20mm	m	16,00
10.4	Tubo de PVC soldável marron, incl conexões diam. 25mm	m	50,00
10.5	Tubo de PVC soldável marron, incl conexões diam. 50mm	m	12,00
10.6	Registro de pressão com canopla diam. 25mm (3/4")	und	3,00
10.7	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	3,00
10.8	Reservatório de fibra cap. 1.000 L, instalado	und	1,00
11.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11.1	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm	m	8,00
11.2	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 50mm	m	8,00
11.3	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	36,00
11.4	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	6,00
11.5	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	6,00
11.6	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	3,00
11.7	Caixa sifonada	und	3,00
11.8	Ralo sifonado	und	3,00
11.9	Caixa de gordura	und	1,00
11.10	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	und	5,00
11.11	Fossa séptica 1,50x2,50x1,90m com tampa em concreto armado	und	1,00
12.0	**APARELHOS E METAIS**		
12.1	Bacia sanitária de louça branca, caixa acoplada, com acessórios	und	3,00
12.2	Lavatório de louça branca, s/ coluna, incl acessórios	und	3,00
12.3	Pia de cozinha marmotex com uma cuba	und	1,00
12.4	Torneira para pia de cozinha	und	1,00
13.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	Quadro de medição simples	und	1,00
13.2	Quadro de distribuição para 12 disjuntores unipolar embutido a 1,50m do piso	und	1,00
13.3	Disjuntor termomagnético unipolar de 25A	und	6,00
13.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 6 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 497
Rúbrica:

E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE – ME
CNPJ Nº 26.651.210/0001-33
RUA NICOLAU DINO, Nº 1003- CENTRO
CEP: 65923-000 - AMARANTE DO MARANHÃO-MA
E-mail: duarte-despachante@hotmail.com

13.5	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2017	m	2,00
13.6	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	m	10,00
13.7	Luminária tipo plafon, plástico, sobrepor, com 1 lâmpada de 15W	und	10,00
14.0	**PINTURA**		
14.1	Emassamento - massa acrílica - 1 demãos	m²	466,35
14.2	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos, sem massa	m²	578,85
14.3	Tinta esmalte sintético, duas demãos, em esquadrias de ferro e madeira	m²	44,36
15.0	**LIMPEZA**		
15.1	Limpeza final de obra	m²	174,50

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à DUARTE DESPACHANTE até a presente data.

Amarante do Maranhão - MA, 16 de março de 2021.

Atenciosamente,

Elismar Duarte de Araújo
ELISMAR DUARTE DE ARAÚJO
DUARTE DESPACHANTE
(99)98402-1644

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 1117728102
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL DE OBRA
Registro Regional: 1117728102MA
ART DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A VISTORIA: **MA20210396249**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2c559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 6 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 498
Rúbrica:

E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE – ME
CNPJ Nº 26.651.210/0001-33
RUA NICOLAU DINO, Nº 1003- CENTRO
CEP: 65923-000 - AMARANTE DO MARANHÃO-MA
E-mail: duarte-despachante@hotmail.com

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 6 folhas

PMP DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 1499
Rúbrica:

DUARTE DESPACHANTE
E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE – ME
CNPJ N° 26.651.210/0001-33
RUA NICOLAU DINO, N° 1003- CENTRO
CEP: 65923-000 - AMARANTE DO MARANHÃO-MA
E-mail: duarte-despachante@hotmail.com









Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 6 folhas

DO MARANHÃO
FL (S) Nº 500
Rúbrica:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 1 folhas

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

DO MARANHÃO
FL (S) Nº 501
Rúbrica:

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Este laudo visa explanar as condições técnicas verificadas durante a execução da obra de uma obra comercial medindo 174,50 m² de área construída. Bem como avaliar e atestar a conclusão dos serviços.

DADOS DO IMOVÉL:

- **PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:** E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE – ME, CNPJ Nº 26.651.210/0001-33.
- **OBJETO EXPRESSO:** Projeto e execução (construção) de uma obra comercial medindo 174,50 m² de área construída, que serve de sede para esta empresa.
- **ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Nicolau Dino, SN - Centro, CEP: 65923-000 - Amarante do Maranhão - MA.
- **ÍNICIO DA OBRA:** 01/09/2019
- **FIM DA OBRA:** 30/12/2019
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:** FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA – Registro nacional: 1113494417.
- **ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Nº MA20210405188
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA:** NILO FRANCO LIMA - Registro Regional: 1117728102MA.
- **ART DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** MA20210405480
- **DATA DESTE LAUDO:** 06/01/2020

ETAPAS CONCLUÍDAS:

1. **SERVIÇOS INICIAIS:**
Serviços de limpeza e capina manual de terreno executados convenientemente, locação de obra executado em gabaritos de madeira em barrotes e tábuas. Etapa concluída.

2. **MOVIMENTO DE TERRA:**
Serviços de escavação, aterro e reaterro executados convenientemente, a fim de permitir a implementação de fundações, vigas baldrame e aterros internos da edificação. Etapa concluída.

3. **INFRA-ESTRUTURA:**
Serviços de alvenaria de embasamento, fundações e vigas baldrames executados adequadamente de acordo com o detalhamento expresso em projeto. Etapa concluída.

4. **SUPERESTRUTURA:**
Serviços de pilares, vigas superiores e lajes executados adequadamente de acordo com o detalhamento expresso em projeto. Etapa concluída.

5. **PAREDES E DIVISISÓRIAS:**
Serviços de levante de paredes divisórias em tijolos cerâmicos de 8 furos executados adequadamente, conforme projeto aprovado. Etapa concluída.

6. **REVESTIMENTO:**
Serviços de chapisco, reboco e emboço executados adequadamente, bem como o serviço de aplicação de revestimento cerâmico. Etapa concluída.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 5 folhas

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL.(S) Nº 502
Rúbrica:

7. **ESQUADRIAS:**
Esquadrias executadas em conformidade, mantendo compatibilidade ao projeto aprovado. Etapa concluída.

8. **FORRO:**
Forro em placas de gesso executado adequadamente. Etapa concluída.

9. **PAVIMENTAÇÃO:**
Serviços de contrapiso, piso cimentado liso, piso cerâmico e calçadas (passeio) executados adequadamente. Etapa concluída.

10. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:**
Instalações hidráulicas executadas adequadamente. Etapa concluída.

11. **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:**
Instalações sanitárias executadas adequadamente. Etapa concluída.

12. **APARELHOS E METAIS:**
Aparelhos e metais, tais como pias, lavatórios, bacias sanitárias, e torneiras instalados adequadamente. Etapa concluída.

13. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**
Instalações elétricas executadas adequadamente. Etapa concluída.

14. **PINTURA:**
Emassamento de paredes, pintura geral de paredes, forros e esquadrias executados adequadamente. Etapa concluída.

15. **LIMPEZA:**
Obra entregue limpa e sem problemas construtivos. Etapa concluída.

DECLARAÇÃO DE HABITABILIDADE

Após vistoria final do imóvel referido, na qualidade de profissional legalmente habilitado, informo e declaro que a referida construção encontra-se totalmente concluída, possuindo todas as suas instalações e equipamentos em condição de uso, executada conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA e que foram atendidas todas as obrigações da lei federal de acessibilidade, para tal constatação, anexo fotos do imovél e assumo total responsabilidade sobre as informações prestadas, ciente que a Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento constatar a veracidade dos fatos e eventuais irregularidades o Municipio tomará as providencias legais cabiveis.

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL DE OBRA
Registro Regional: 1117728102MA
ART DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A VISTORIA: MA20210405480

ELISMAR DUARTE DE ARAÚJO
DUARTE DESPACHANTE
(99)98402-1644

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

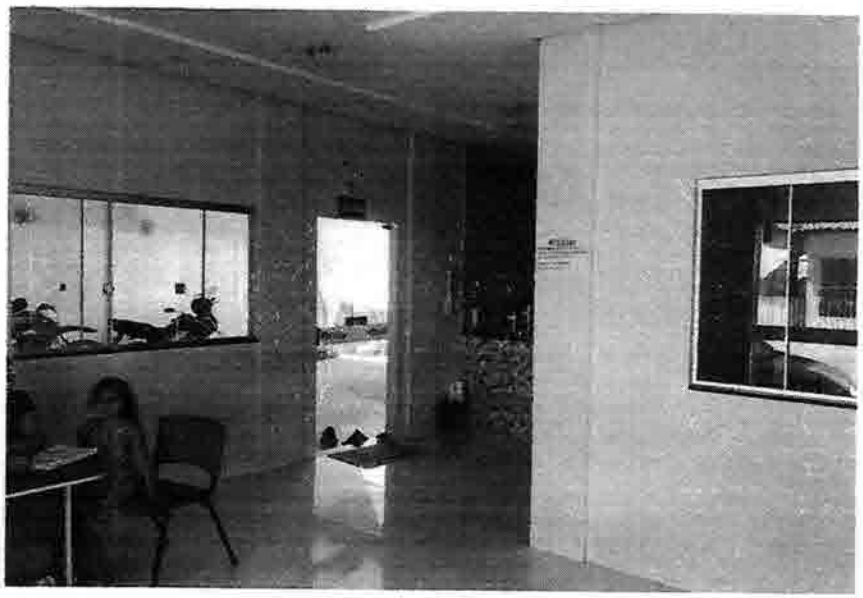
Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 5 folhas

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

DO MARANHÃO - MA
FL (5) Nº 503
Rúbrica:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 5 folhas

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 504
Rubrica:









Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210405480

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 505
Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210396249

1. Responsável Técnico

NILO FRANCO LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1117728102**
Registro: **1117728102MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE ? ME** CPF/CNPJ: **26.651.210/0001-33**
RUA Nicolau Dino Nº: **1003**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
ART Vinculada: **MA20210405188**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **02/08/2019**
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Nicolau Dino Nº: **1003**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **02/08/2019** Previsão de término: **02/08/2021** Coordenadas Geográficas: **-5.567999, -46.749133**
Finalidade: **Comercial** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE ? ME** CPF/CNPJ: **26.651.210/0001-33**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZACAO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	174,50	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	174,50	m²
59 - FISCALIZACAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	174,50	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	174,50	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	174,50	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	174,50	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização da construção de uma obra comercial medindo 174,50 m² de área construída, bem como laudo de conclusão da execução dos serviços.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 1117728102-2

NILO FRANCO LIMA - CPF: 054.288.733-96

_____, _____ de _____ de _____
Local data

E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE ? ME - CNPJ: 26.651.210/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/03/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZaWA
Impresso em: 19/03/2021 às 00:29:09 por: , ip: 177.125.21.109

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842595/2021, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 842595/2021
21/03/2021, 12:03
Chave de Impressão: 2z559
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 5 folhas

02/08/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 33.975.875/0001-68

Rua NICOLAU DINO, 272 - CENTRO, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 506
Rúbrica:

10:36:57

NIRE 21600109931 - 19/06/2019

Folha: 0032

ATIVO

00002 - CIRCULANTE			398.462,19 D
00003 - DISPONÍVEL		398.462,19 D	
10000 - CAIXA			
10101 - Caixa	174.715,56 D		
10200 - BANCOS CONTA MOVIMENTO			
10204 - Banco Bradesco S.A.	223.746,63 D		
TOTAL DO ATIVO			**398.462,19 D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 398.462,19 (Trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Amarante do Maranhão, 31 de dezembro de 2021

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Titular
CI: 016610742001-8 - SESP/MA CPF: 025.224.363-33

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

02/08/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 33.975.875/0001-68

Rua NICOLAU DINO, 272 - CENTRO, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 567
Rúbrica:

10:36:59

NIRE 21600109931 - 19/06/2019

Folha: 0033

PASSIVO

00013 - PASSIVO CIRCULANTE			24.850,48 C
00014 - EXIGÍVEL		10.546,86 C	
00501 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS			
15001 - Salários a pagar	4.859,86 C		
15002 - Pró-Labore a Pagar	1.958,00 C		
15011 - Honorários Contábeis a Pagar	1.600,00 D		
00024 - PROVISÕES			
00046 - Provisão de Férias	2.640,00 C		
00047 - Provisão de 13° Salário e Encargos	2.689,00 C		
00500 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		14.303,62 C	
00502 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
15101 - INSS a Recolher	2.678,00 C		
15102 - IRRF-PF a Recolher	117,81 C		
15103 - FGTS a Recolher	1.979,58 C		
15105 - INSS 13º Salário a Recolher	285,11 C		
00503 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
15159 - DAS a recolher	9.243,12 C		
00018 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			373.611,71 C
00019 - CAPITAL		350.000,00 C	
00651 - CAPITAL SOCIAL			
15551 - Capital Social	350.000,00 C		
00800 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		23.611,71 C	
00801 - Lucros/Prejuizos Acumulados	23.611,71 C		
TOTAL DO PASSIVO			**398.462,19 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 398.462,19 (Trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

02/08/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 33.975.875/0001-68

Rua NICOLAU DINO, 272 - CENTRO, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 508
Rúbrica:

10:37:01

NIRE 21600109931 - 19/06/2019

Folha: 0034

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Amarante do Maranhão, 31 de dezembro de 2021

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Titular

CI: 016610742001-8 - SESP/MA CPF: 025.224.363-33

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO

RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15

Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

02/08/2022 **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 33.975.875/0001-68

10:37:03 NIRE 21600109931 Folha: 0035

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 909
Rúbrica:

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	800.857,83
CUSTOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	
Salários	(43.260,00)
Retirada Pró Labore	(26.158,00)
13º Salário	(4.650,00)
Férias	(2.444,44)
FGTS	(4.028,35)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Despesas Diversas	(507.989,53)
Despesas com Cartão de Credito	(63.314,24)
Energia Solar	(3.533,78)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples - Nacional - DAS	(23.903,76)
Outras Taxas e Impostos	(1.907,27)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(1.363,85)
Multas	(159,32)
Juros	(12,50)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Energia Elétrica	(7.017,77)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	111.115,02

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Amarante do Maranhão, 31 de dezembro de 2021

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Titular
CI: 016610742001-8 - SESP/MA CPF: 025.224.363-33

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 510
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
21543569315	JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022 12:07 SOB Nº 20220921580.
PROTOCOLO: 220921580 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210017232. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 513
Rúbrica:

INDICE DE LIQUIDEZ DO PERIODO 2021

LG =	AC * RLP	=	398.462,19	16,03432
	PC+ELP		24.850,58	

SG =	ATIVO TOTAL	=	398.462,19	1
	PC+ELP		398.462,19	

LGC=	AC	=	398.462,19	1
	PC		398.462,19	

Imperatriz, 31 de dezembro 2021

PM DE AMAPÃ
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 512
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
21543569315	JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022 09:32 SOB Nº 20220948305.
PROTOCOLO: 220948305 DE 01/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209996303. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fls: 513
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
REGISTRO..... :	MA-007519/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.435.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2022 as 17:37:10.
Válido até: 24/10/2022.
Código de Controle. 774682.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-SJDI - 6012022
Código de validação: E04F88C93B

Número da guia: 22053601001291504.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO,** a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.975.875/0001-68, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão**.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 22 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 615
Rúbrica:

Fórum Ministro "Henrique de La Roque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 22/07/2022 10:34 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

CERTJUDONE-SJDI - 6012022 / Código: E04F88C93B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 516
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 517
Rúbrica:

Luis Flávio M. de Amorim.

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CPF: 028.335.203-52

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 518
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 368, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

Luis Flávio M. de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CPF: 028.335.203-52

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 519
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL

CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezado Senhor,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

Luis Flávio M. de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CPF: 028.335.203-52

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 920
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

Eu, Luis Flávio Miranda de Amorim, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, residente e domiciliado na Rua Coelho, Neto, nº 201, Bairro Cidade Alta, Grajaú-MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.975.875/0001-68, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 525
Rúbrica:

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

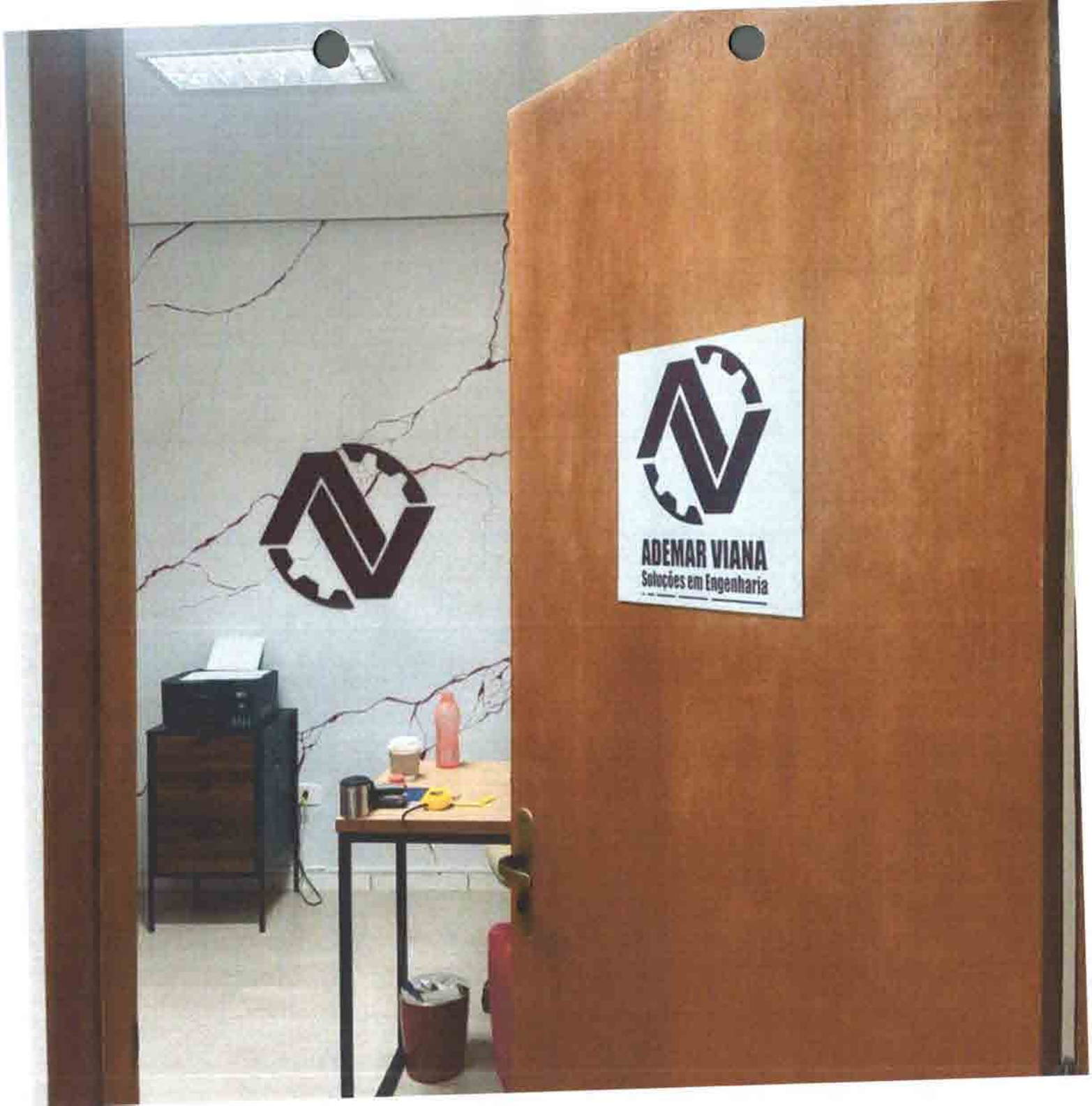
Luis Flávio M. de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CPF: 028.335.203-52

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 92
Rúbrica:

PM DEGRAVANTE
DO MARANHÃO
FOLHA Nº 523
RUBRICA:



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 524
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 525
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 526
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 527
Rúbrica:

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

Luis Flávio M. de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CPF: 028.335.203-52

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 528
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezado Senhor,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA. por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, e contabilista Sr. João Batista Dias Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 033528792007-0 e do CPF nº 232.824.603-68, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de EPP (empresa de pequeno porte) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2022) foi igual a R$ 490.126,64 (quatrocentos e noventa mil, cento e vinte e seus reais e sessenta e quatro centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº _____.

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 529
Rúbrica:

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CPF: 028.335.203-52

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 530
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos para devido fins que a Empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, no. 968, Sala 01, Centro, Imperatriz - MA, pessoa jurídica de direito privado, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA,** CREA Nacional Nº 1113494417; executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, serviços referentes ao Contrato de Nº 20211104 – TP 008/2021,** com valor de **R$ 293.534,16 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** e seu 1º Termo Aditivo com valor de **R$ 54.424,62 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (E.M. CLODOMIR MILLET, E.M. MIGUEL GOMES DE ABREU E E.M. SÃO FRANCISCO).

NATUREZA DOS SERVIÇOS: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

DATA DE INICIO DA OBRA: **04/11/2021**

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: **04/05/2022**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 DIAS**

ART VINCULADA: **Nº MA20210484743**

CONFORME PLANILHAS ABAIXO:

E.M. CLODOMIR MILLET:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	2,00
1.2	Administração Local de obra	und	48,00
1.3	Capina e limpeza manual de terreno	m2	45,00
1.4	Tapume em folhas de madeirite	m2	64,00

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 531
Rúbrica:

1.5	Barracão de obra, almoxarifado	m2	6,00
1.6	Locação convencional de obras com gabaritos	m	60,00
2.0	**MOVIMENTOS DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	11,23
2.2	Regularização de superfície escavada	m2	21,48
2.3	Reaterro apiloado de valas	m3	5,61
3.0	**ESTRUTURA**		
3.1	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	21,48
3.2	Alvenaria de embasamento	m3	3,68
3.3	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	12,61
3.4	Lançamento de concreto	m3	12,61
3.5	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	819,49
3.6	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	189,11
3.7	Forma tábua para concreto em estruturas	m2	151,29
3.8	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	34,50
4.0	**PAREDES E VEDAÇÕES**		
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	161,00
4.2	Vergas e contra-vergas pré-moldadas para portas e janelas até 1,50 m	m	12,20
5.0	**REVESTIMENTO**		
5.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	322,00
5.2	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	322,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m²	110,25
6.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	und	110,25
6.3	Cumeeira com telha cerâmica tipo plan	und	14,00
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00
7.4	Fechaduras, padrão popular	und	2,00
7.5	Janela de ferro, de correr, conforme projeto de esquadrias - corrediça. inclusive ferragens e com vidro	m2	8,80
7.6	Vidro temperado 6mm, para janelas	m2	8,80
8.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	42,00
8.2	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	105,00
8.3	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45X45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	105,00
8.4	Execução de calçada de proteção	m3	1,93
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	Disjuntor monopolar 20A	und	1,00

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 532
Rúbrica:

9.2	Disjuntor monopolar 10A	und	3,00
9.3	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	10,00
9.4	Interruptor de uma tecla simples	und	3,00
9.5	Tomada 2P + T universal - dupla	und	8,00
9.6	Eletroduto corrugado 1"	m	80,00
9.7	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	220,00
9.8	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	40,00
10.0	**PINTURA**		
10.1	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	322,00
10.2	Pintura com tinta látex acrílica em forro	m2	72,00
10.3	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	27,60
10.4	Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos	m2	7,56
10.5	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	7,56
11.0	**FORRO**		
11.1	Execução forro em placas de gesso	m2	72,00
12.0	**DIVERSOS**		
12.1	Limpeza geral	m2	105,00

E.M. MIGUEL GOMES:

1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	2,00
1.2	Administração Local de obra	und	36,00
1.3	Capina e limpeza manual de terreno	m2	25,00
1.4	Tapume em folhas de madeirite	m2	30,00
1.5	Locação convencional de obras com gabaritos	m	50,00
2.0	**MOVIMENTOS DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	7,81
2.2	Regularização de superfície escavada	m2	15,62
2.3	Reaterro apiloado de valas	m3	3,90
3.0	**ESTRUTURA**		
3.1	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	15,62
3.2	Alvenaria de embasamento	m3	2,80
3.3	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	5,89
3.4	Lançamento de concreto	m3	5,89
3.5	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	353,10
3.6	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	88,28
3.7	Forma tábua para concreto em estruturas	m2	70,62
3.8	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	26,25
4.0	**PAREDES E VEDAÇÕES**		
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	119,00
4.2	Vergas e contra-vergas pré-moldadas para portas e janelas até 1,50 m	m	6,20

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 533
Rúbrica:

4.3	Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm	m2	3,60
5.0	**REVESTIMENTO**		
5.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	238,00
5.2	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	202,00
5.3	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m2	36,00
5.4	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m2	36,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m²	49,35
6.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	und	49,35
6.3	Cumeeira com telha cerâmica tipo plan	und	8,00
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00
7.2	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210cm, exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva - fornecimento e instalação.	und	1,00
7.3	Fechaduras, padrão popular	und	3,00
7.4	Janela de ferro, de correr 150x110cm, conforme projeto de esquadrias - corrediça. inclusive ferragens e com vidro	m2	7,20
7.5	Vidro temperado 6mm, para janelas	m2	7,20
8.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	19,20
8.2	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	48,00
8.3	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45X45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	48,00
8.4	Execução de calçada de proteção	m3	1,01
9.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
9.1	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	m	20,00
9.2	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	24,00
9.3	Registro de pressão com canopla diam. 25mm (3/4")	und	2,00
9.4	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	2,00
9.5	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	m	14,00
9.6	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	m	10,00
9.7	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	m	18,00
9.8	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	4,00
9.9	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	2,00

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 534
Rúbrica:

9.10	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	3,00
9.11	Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm	und	2,00
9.12	Te de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	4,00
9.13	Caixa sifonada	und	2,00
9.14	Ralo sifonado	und	2,00
9.15	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	und	2,00
9.16	Reservatório de fibra cap. 1.000 L, instalado	und	1,00
9.17	Tanque séptico circular - 13 contribuintes	und	1,00
9.18	Sumidouro circular	und	1,00
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.2	Disjuntor monopolar 20A	und	2,00
10.3	Disjuntor monopolar 10A	und	3,00
10.4	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	8,00
10.5	Interruptor de uma tecla simples	und	4,00
10.6	Tomada 2P + T universal - dupla	und	14,00
10.7	Eletroduto corrugado 1"	m	60,00
10.8	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	150,00
10.9	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	25,00
11.0	**PEÇAS E ACESSÓRIOS**		
11.1	Bancada de mármore	m2	0,60
11.2	Vaso sanitário com caixa acoplada	und	2,00
11.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc	und	2,00
11.4	Torneira cromada para pia/lavatório	und	2,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	202,00
12.2	Pintura com tinta látex acrílica em forro	m2	22,00
12.3	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	11,00
12.4	Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos	m2	10,08
12.5	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	10,08
13.0	**FORRO**		
13.1	Execução forro em placas de gesso	m2	22,00
14.0	**DIVERSOS**		
14.1	Limpeza geral	m2	47,00

E.M. SÃO FRANCISCO:

1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	2,00
1.2	Administração Local de obra	und	44,00
1.3	Capina e limpeza manual de terreno	m2	40,00
1.4	Tapume em folhas de madeirite	m2	30,00
1.5	Locação convencional de obras com gabaritos	m	60,00

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 932
Rúbrica:

2.0	**MOVIMENTOS DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	5,74
2.2	Regularização de superfície escavada	m2	9,28
2.3	Reaterro apiloado de valas	m3	2,87
3.0	**ESTRUTURA**		
3.1	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	9,28
3.2	Alvenaria de embasamento	m3	1,28
3.3	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	3,61
3.4	Lançamento de concreto	m3	3,61
3.5	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	252,96
3.6	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	54,21
3.7	Forma tábua para concreto em estruturas	m2	43,37
3.8	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	13,50
4.0	**PAREDES E VEDAÇÕES**		
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	54,40
4.2	Vergas e contra-vergas pré-moldadas para portas e janelas até 1,50 m	m	2,50
4.2	Paredes divisórias em gesso	m2	15,00
5.0	**REVESTIMENTO**		
5.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	108,80
5.2	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	108,80
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m²	48,15
6.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	und	48,15
6.3	Cumeeira com telha cerâmica tipo plan	und	15,00
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00
7.2	Fechaduras, padrão popular	und	2,00
7.3	Janela de ferro, de correr, conforme projeto de esquadrias - corrediça. inclusive ferragens e com vidro	m2	2,20
7.4	Vidro temperado 6mm, para janelas	m2	2,20
8.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	16,40
8.2	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	41,00
8.3	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45X45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	41,00
8.4	Execução de calçada de proteção	m3	0,67
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	Disjuntor monopolar 20A	und	1,00
9.2	Disjuntor monopolar 10A	und	1,00

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 536
Rúbrica:

9.3	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	6,00
9.4	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00
9.5	Tomada 2P + T universal - dupla	und	6,00
9.6	Eletroduto corrugado 1"	m	20,00
9.7	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	50,00
9.8	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	30,00
10.0	**PINTURA**		
10.1	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	138,80
10.2	Pintura com tinta látex acrílica em forro	m2	30,00
10.3	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	12,00
10.4	Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos	m2	7,56
10.5	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	7,56
11.0	**FORRO**		
11.1	Execução forro em placas de gesso	m2	30,00
12.0	**DIVERSOS**		
12.1	Limpeza geral	m2	40,00

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à empresa

Amarante do Maranhão, 20 de julho de 2022.

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2021.12.06 14:20:18 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

Engenheira civil

Fiscal de obra do município de Amarante do Maranhão - MA

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 537
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, não efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

Imperatriz-MA, 01 de agosto de 2022.

CARTÓRIO AMARANTE - MA

Flávio Alves Carvalho Lima

CREA-MA 1113494417

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIÃ E REGISTRADORA - INTERINA
RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
amarantecartorio@hotmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR03111038K9U5Q9LJFGSRBD79, 02/08/2022 08:25:00, Ato: 13.17.2, Parte(s): FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600

Jefferson Gonçalves Silva
Escrevente - Autorizado

ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 538
Rúbrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA, LOCALIZADA NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** -Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licatação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** representado pelo Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910SSP/PI e CPF nº 028.335.203-52, as empresas protocolaram suas documentações na comissão: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** representado pelo Sr. Jessica Pereira Costa portadora da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e CPF: 056.818.913-21, **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50,** representada pelo Sr. Deoclecio Pereira de Lima Neto, portador da Carteira de Identidade nº 3017167 SSP/PB e CPF: 053.656.454-05, **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12,** representada pelo Sr. Jeffeson Paulo Marrocos, portador da Carteira de Identidade nº 2973274 SSP/MA e CPF 066.586.984-30, Consultadas a licitante presente sobre os credenciamentos apresentados, a empresa apresentou as seguintes alegações.

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA alegou.

- **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, não** apresentou documentação de credenciamento.

- **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, não** apresentou documentação de credenciamento.

Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciadas as empresas. **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** a comissão declara descredenciadas as empresas abaxio citadas, ficando as mesmas impedidas de se manifestarem na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame: **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12**. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da CPL faculta aos licitantes a verificação dos documentos apresentado oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todos os licitantes e os membros da CPL, consultada a licitante

sobre os Documentos de Habilitação apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fl. (S) Nº 539
Rubrica:

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA alegou.

• **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12,** apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Insolvência Civil com assinatura normal sem autenticação e assisntura digital sem o códico verificador.
• **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50,** apresentou a Certidão de Falência / Recuperação Judicial e Extrajudicial com data de validade vencida, apresentou certidão FGTS com data validade vencida.

• **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** não apresentou a certidão da empresa de registro e Quitação Pessoa Juridica (CREA), não apresentou contrato do engenheiro com empresa (CREA). Diante do exposto o presidente da Comissão, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão Para que seja feito uma análise mais detalhada nas documentações de Habilitações apresentados, e desde já informa todo (s) o (s) licitante (s), que o resultado será publicado no diário oficial do municipio https://http://amarante.ma.gov.br. Os envelopes nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS ficarão sob a guarda e responsabilidade desta comissão invioláveis como foram entregues até o oportuno momento de sua abertura. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas licitantes presente e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 33.975.875/0001-68
Luis Flávio Miranda de Amorim

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 540
Rúbrica:

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI,
CNPJ nº 33.975.875/0001-68
Jessica Pereira Costa

D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ nº 32.666.677/0001-50
Deoclecio Pereira de Lima Neto

CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ nº 29.505.771/0001-12
Jeffeson Paulo Marrocos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 341
Rúbrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA, LOCALIZADA NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo. Reuniu-se para o análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço em epígrafe.

- BREVE RELATO

Na sesssção do dia dois de agosto, no horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licatação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** representado pelo Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910SSP/PI e CPF nº 028.335.203-52, **as empresas protocolaram suas documentações na comissão**: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** representado pelo Sr. Jessica Pereira Costa portadora da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e CPF: 056.818.913-21, **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12,** Consultadas a licitante presente sobre os credenciamentos apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações.

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA alegou.

- **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, não** apresentou documentação de credenciamento.

- **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, não** apresentou documentação de credenciamento.

Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciadas as empresas. C**ONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** a comissão declara descredenciadas as empresas abaxio citadas, ficando as mesmas impedidas de se manifestarem na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame: **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12.** Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da Comissão faculta aos

licitantes a verificação dos documentos apresentado oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todos os licitantes e os membros da Comissão, consultada a licitante sobre os Documentos de Habilitação apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações:

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA alegou.

• **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12,** apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Insolvência Civil com assinatura normal sem autenticação e assisntura digital sem o códico verificador.

• **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50,** apresentou a Certidão de Falência / Recuperação Judicial e Extrajudicial com data de validade vencida, apresentou certidão FGTS com data validade vencida.

• **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** não apresentou a certidão da empresa de registro e Quitação Pessoa Juridica (CREA), não apresentou contrato do engenheiro com empresa (CREA).

ANÁLISE DA COMISSÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

• A empresa **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12,** apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Insolvência Civil com assinatura normal sem autênticação e assisntura digital sem o códico verificador, apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica (CREA) com data de valida vencida. A empresa **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50,** apresentou a Certidão de Falência / Recuperação Judicial e Extrajudicial com data de validade vencida, apresentou certidão FGTS com data validade vencida. A empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68**, não apresentou e acervo da empresa (CREA), não apresentou a certidão de registro e quitação pessoa física do engenheiro (CREA).

DA DECISÃO

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** das licitantes interessadas:

• **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12,** documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.3.1, 6.2.4.6 6.3, 6.6 do Edital:
- Apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Insolvência Civil com assinatura normal sem autênticação e assisntura digital sem o códico verificador.
- Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica (CREA) com data de valida vencida.

• **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50,** documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.2.7, 6.2.4.6, 6.6, do Edital:
- Apresentou a Certidão de Falência / Recuperação Judicial e Extrajudicial com data de validade vencida,
- Apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida;

Em observância: itens 6.8 e 6.8.1.1 do Edital.

• **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.3, 6.2.3.1, 6.2.3.3 do Edital:
- Não apresentou e acervo (CREA);
- Não apresentou a certidão de registro e quitação pessoa física do engenheiro (CREA);

Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação, declara a licitante **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, HABILITADAS.** Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 544
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 003/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.541.608/0001-51, localizada na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Parque Nacional 1, Centro, Matões do Norte -MA vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 382.068,06 (Trezentos e oitenta e dois mil sessenta e oito reais e seis centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 18 de agosto de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: v0tbl8y9xrh20220818140839

ATA DE SESSÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA, LOCALIZADA NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA-Presidente, CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO –Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo. Reuniu-se para o análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço em epígrafe. - BREVE RELATO Na sesssção do dia dois de agosto, no horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licatação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, representado pelo Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910SSP/PI e CPF nº 028.335.203-52, as empresas protocolaram suas documentações na comissão: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, representado pelo Sr. Jessica Pereira Costa portadora da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e CPF: 056.818.913-21, D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, Consultadas a licitante presente sobre os credenciamentos apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações. CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA alegou. • D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, não apresentou documentação de credenciamento. • CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, não apresentou documentação de credenciamento. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciadas as empresas. CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, a comissão declara descredenciadas as empresas abaxio citadas, ficando as mesmas impedidas de se manifestarem na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 545
Rúbrica:

convocatório, o presidente da Comissão faculta aos licitantes a verificação dos documentos apresentado oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todos os licitantes e os membros da Comissão, consultada a licitante sobre os Documentos de Habilitação apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA alegou. • CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Insolvência Civil com assinatura normal sem autenticação e assisntura digital sem o códico verificador. • D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, apresentou a Certidão de Falência / Recuperação Judicial e Extrajudicial com data de validade vencida, apresentou certidão FGTS com data validade vencida. • BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, não apresentou a certidão da empresa de registro e Quitação Pessoa Juridica (CREA), não apresentou contrato do engenheiro com empresa (CREA). ANÁLISE DA COMISSÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO • A empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Insolvência Civil com assinatura normal sem autênticação e assisntura digital sem o códico verificador, apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica (CREA) com data de valida vencida. A empresa D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, apresentou a Certidão de Falência / Recuperação Judicial e Extrajudicial com data de validade vencida, apresentou certidão FGTS com data validade vencida. A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, não apresentou e acervo da empresa (CREA), não apresentou a certidão de registro e quitação pessoa fisica do engenheiro (CREA). DA DECISÃO Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela INABILITAÇÃO das licitantes interessadas: • CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.3.1, 6.2.4.6 6.3, 6.6 do Edital: - Apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou Insolvência Civil com assinatura normal sem autênticação e assisntura digital sem o códico verificador. - Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica (CREA) com data de valida vencida. • D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.2.7, 6.2.4.6, 6.6, do Edital: - Apresentou a Certidão de Falência / Recuperação Judicial e Extrajudicial com data de validade vencida, - Apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida; Em observância: itens 6.8 e 6.8.1.1 do Edital. • BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.3, 6.2.3.1, 6.2.3.3 do Edital: - Não apresentou e acervo (CREA); - Não apresentou a certidão de registro e quitação pessoa fisica do engenheiro (CREA); Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação, declara a licitante CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, HABILITADAS. Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA Presidente da CPL

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hmgkmo8eqkw20220818140819

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 546
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, proposta de preços apresentadas para o presente certame.

Amarante do Maranhão/MA, em 02 de agosto de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 947
Rubrica:

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA. Processo 135/2022 – **TOMADA DE PREÇOS 007/2022**– OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Ate o presente momento as licitantes inabilitadas não se manifestaram sobre o parecer da Administração que acatou decisão da comissão e esgotados todos os prazos para tal, não havendo nenhum óbice que possa ensejar a nulidade do certame, vê-se que este encontra-se respaudado pela Lei nº 8.666/93 e demais leis e atos administrativos correlatos. Torna Publico-**Convocação da Abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços**, da licitante Habilitada no processo em epígrafe, a empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68.** DATA 29/08/2022 AS 10:00 HS.

Amarante do Maranhão (MA), 26 de agosto de 2022.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 548
Rúbrica:

placares da prefeitura de Amarante do Maranhão/MA. Amarante do Maranhão – MA, 22 de agosto de 2022. NATHALIA MIRANDA DA SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA 037/2022

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: to4muiokegy20220826090807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA. Processo 135/2022 – TOMADA DE PREÇOS 007/2022– OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Ate o presente momento as licitantes inabilitadas não se manifestaram sobre o parecer da Administração que acatou decisão da comissão e esgotados todos os prazos para tal, não havendo nenhum óbice que possa ensejar a nulidade do certame, vê-se que este encontra-se respaldado pela Lei nº 8.666/93 e demais leis e atos administrativos correlatos. Torna Publico-Convocação da Abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços , da licitante Habilitada no processo em epígrafe, a empresa: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68. DATA 30/08/2022 AS 10:00 HS. Amarante do Maranhão (MA), 26 de agosto de 2022. VALDENILSON DE SOUSA COSTA — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4nob1ivkg9b20220826210855

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 006/2022, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão – MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, localizada na Rua Piaui, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz /MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 451.265,86 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Tipo: Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 26 de agosto de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: osdfmrxmevt20220826210803

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 550
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO XII

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.	1	1	R$ 62.747,10	R$ 62.747,10
VALOR TOTAL					R$ 62.747,10

Proposta de Preços: Valor total: R$ 62.747,10 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 551
Rúbrica:

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa dias)

Prazo de entrega: conforme o edital

Dados Bancários (Banco do Brasil

Banco: 001

Agência: 3280-8

Conta corrente: 61290-1

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Luis Flávio M. de Amorim

Luis Flávio Miranda de Amorim
CPF nº 028.335.203-52
Representante

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 552
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO XI

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2022

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Endereço: Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.901-600.

E-mail: ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 553
Rúbrica:

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: Flávio Alves Carvalho Lima.

Cédula de identidade/órgão emissor: SSP-MA

CPF: nº 025.224.363-33

Cargo/Função: Proprietário

3. Prazo de validade da proposta: conforme o edital

4. Prazo de entrega: conforme o edital

5. Condições de pagamento: conforme o edital

6. Dados Bancários

Conta Bradesco

Agência: 0460

Conta corrente: 22495-2

Pix: 33.975.875/0001-68

CONCRETTA SOLUÇÕES

Conta C6 Bank

Banco: 339

Agência: 0001

Conta corrente: 8663045-8

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 554
Rúbrica:

Pix: ademarviana@outlook.com

CONCRETTA SOLUÇÕES

Banco do Brasil

Banco: 001

Agência: 3280-8

Conta corrente: 61290-1

CONCRETTA SOLUÇÕES

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 555
Rúbrica:

(e) (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz-MA 25 de julho de 2022

Luis Flávio Miranda de Amorim
CPF nº 028.335.203-52
Representante

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 556
Rúbrica:

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA
BDI: 23,33%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**					**R$ 12.561,77**
1.1	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R$ 344,51	R$ 424,88	R$ 849,76
1.2	Capina e limpeza manual de terreno	m2	10,33	R$ 1,92	R$ 2,36	R$ 24,38
1.3	Construção de escritório provisório para canteiro de obras	m2	5,00	R$ 1.007,33	R$ 1.242,33	R$ 6.211,65
1.4	Demolição de Concreto Simples	m3	1,54	R$ 243,90	R$ 300,80	R$ 463,23
1.5	Locação convencional de obras com gabaritos	m	47,10	R$ 51,68	R$ 63,74	R$ 3.002,15
1.6	Administração local de obra	h	20,00	R$ 81,51	R$ 100,53	R$ 2.010,60
2.0	**MOVIMENTOS DE TERRA**					**R$ 999,43**
2.1	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	10,25	R$ 53,52	R$ 66,01	R$ 676,60
2.2	Regularização de superfície escavada (acerto do solo natural)	m2	24,21	R$ 3,96	R$ 4,88	R$ 118,14
2.3	Reaterro apiloado de valas	m3	5,13	R$ 32,38	R$ 39,94	R$ 204,69
3.0	**ESTRUTURA**					**R$ 19.758,61**
3.1	Lastro de concreto, espessura 5cm	m2	24,21	R$ 17,18	R$ 21,18	R$ 512,77
3.2	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	4,90	R$ 344,09	R$ 424,37	R$ 2.079,41
3.3	Lançamento de concreto	m3	4,90	R$ 186,71	R$ 230,26	R$ 1.128,27
3.4	Armação de bloco viga baldrame ou sapata utilizando Aço CA-50 de 8mm - montagem AF_06/2017	kg	330,00	R$ 13,88	R$ 17,11	R$ 5.646,30
3.5	Forma tábua para concreto em estruturas	m2	66,24	R$ 113,86	R$ 140,42	R$ 9.301,42
3.6	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	23,95	R$ 36,92	R$ 45,53	R$ 1.090,44
4.0	**COBERTURA**					**R$ 18.494,09**
4.1	Tesoura de madeira para vãos menores que 3,00 metros de comprimento	und	4,00	R$ 1.086,88	R$ 1.340,45	R$ 5.361,80
4.2	Trama de madeira composto por ripas , terças e caibros, duas águas, para telha cerâmica	m2	83,31	R$ 84,64	R$ 104,38	R$ 8.695,90
4.3	Telha cerâmica tipo plan	m2	77,86	R$ 40,20	R$ 49,58	R$ 3.860,30
4.4	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	20,85	R$ 22,40	R$ 27,63	R$ 576,09
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 4.638,61**
5.1	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	23,63	R$ 66,42	R$ 81,92	R$ 1.935,77
5.2	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	59,89	R$ 36,60	R$ 45,13	R$ 2.702,84
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 786,69**
6.1	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	7,00	R$ 60,27	R$ 74,33	R$ 520,31
6.2	Interruptor de uma tecla simples	und	2,00	R$ 12,93	R$ 15,94	R$ 31,88
6.3	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	50,00	R$ 3,80	R$ 4,69	R$ 234,50
7.0	**PINTURA**					**R$ 1.066,04**
7.1	Pintura acrilica para piso (calçadas)	m2	59,89	R$ 14,44	R$ 17,80	R$ 1.066,04

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) 36 557
Rúbrica:

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA
BDI: 23,33%

8.0	**ATERRO HEXAGONO**						**R$**	**4.344,84**
8.1	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016	m3	40,57	R$	66,42	R$ 81,92	R$	3.323,49
8.2	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	16,23	R$	36,60	R$ 45,13	R$	732,46
8.3	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	16,23	R$	14,44	R$ 17,80	R$	288,89
9.0	**DIVERSOS**						**R$**	**97,02**
9.1	Limpeza geral	m2	59,89	R$	1,31	R$ 1,62	R$	97,02
	VALOR TOTAL					**R$**		**62.747,10**

LUÍS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CPF: 028.335.203-52
REPRESENTANTE

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 555
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

SERVIÇOS INICIAIS				
SERVIÇOS INICIAIS	**Placa indicativa da obra**	**M2**	**Coef**	**Preço**
INSUMO	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2.5 X 7* CM. MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,10	4,22
INSUMO	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7.5 X 7.5* CM (3 X 3 ") PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,00	7,20
INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA. DE *2.0 X 1.125* M	M2	1,00	240,00
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,13	12,20
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	17,44
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	13,55
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,10	250,00
Total				

SERVIÇOS INICIAIS	**Capina e limpeza manual de terreno**	**M2**	**Coef**	**Preço**
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	13,55
COMPOSICAO	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	13,29
Total				

SERVIÇOS INICIAIS	**Construção de escritório provisório para canteiro de obras**	**M2**	**Coef**	**Preço**
INSUMO	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	0,06	60,00
INSUMO	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	0,04	67,18
INSUMO	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,02	233,62
INSUMO	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,02	225,92
INSUMO	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	0,87	78,27

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 559
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,04	353,93
COMPOSICAO	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02	330,44
COMPOSICAO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,04	188,09
COMPOSICAO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,06	18,13
COMPOSICAO	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1,47	42,41
COMPOSICAO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	1,90	9,28
COMPOSICAO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	1,47	11,11
COMPOSICAO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,31	12,12
COMPOSICAO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	0,08	50,49

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 560
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1,90	26,07
COMPOSICAO	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	0,04	34,22
COMPOSICAO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,13	15,30
COMPOSICAO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,12	23,67
COMPOSICAO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,14	45,36
COMPOSICAO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,07	8,54
COMPOSICAO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,06	5,65
COMPOSICAO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,02	9,26
COMPOSICAO	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,06	36,71
COMPOSICAO	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,06	18,12

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 563
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,04	37,24
COMPOSICAO	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,09	100,04
COMPOSICAO	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,10	8,47
COMPOSICAO	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,66	4,28
COMPOSICAO	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	0,37	2,72
COMPOSICAO	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	0,02	6,20
COMPOSICAO	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,76	8,72
COMPOSICAO	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,04	247,01
COMPOSICAO	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,06	271,03
COMPOSICAO	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,51	3,02
COMPOSICAO	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,03	615,05
COMPOSICAO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,51	7,08

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 562
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,66	6,21
COMPOSICAO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,35	2,58
COMPOSICAO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,37	3,82
COMPOSICAO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,94	6,42
COMPOSICAO	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,17	8,73
COMPOSICAO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,06	19,16
COMPOSICAO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,07	10,57
COMPOSICAO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,22	7,35
COMPOSICAO	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,06	7,05
COMPOSICAO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,07	20,24
COMPOSICAO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,15	32,55
COMPOSICAO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,13	33,70
COMPOSICAO	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,35	26,58

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 563
Rubrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,18	16,77
COMPOSICAO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	0,94	31,82
COMPOSICAO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,04	53,60
COMPOSICAO	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,35	59,72
COMPOSICAO	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,03	757,07
COMPOSICAO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,01	12,78
COMPOSICAO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,22	21,31
COMPOSICAO	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,04	96,56
COMPOSICAO	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,01	32,50
COMPOSICAO	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,11	214,95
COMPOSICAO	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,07	185,83
COMPOSICAO	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,04	20,50
COMPOSICAO	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,04	22,47

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 564
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,04	138,34
COMPOSICAO	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,02	340,04
COMPOSICAO	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,59	7,19
COMPOSICAO	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	0,02	39,97
COMPOSICAO	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,09	1.055,41
COMPOSICAO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,04	704,15
COMPOSICAO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,02	482,76
COMPOSICAO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,17	22,54
COMPOSICAO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,32	67,95
Total				

SERVIÇOS INICIAIS	Demolição de Concreto Simples	M3	Coef	Preço
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	13,55
Total				

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 565
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

SERVIÇOS INICIAIS	Locação convencional de obras com gabaritos	M	Coef	Preço
INSUMO	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,74	9,25
INSUMO	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,41	33,24
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,11	23,91
INSUMO	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,03	23,43
INSUMO	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	11,93
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	13,61
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71	17,21
COMPOSICAO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00	16,77
COMPOSICAO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,02	15,71
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00	313,59
COMPOSICAO	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,50	1,62
Total				

SERVIÇOS INICIAIS	Administração local de obra	H	Coef	Preço
COMPOSICAO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	1,00	81,51
Total				

MOVIMENTOS DE TERRA				
MOVIMENTOS DE TERRA	**Escavação manual de valas altura até 2,00m**	**M3**	**Coef**	**Preço**
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95	13,55
Total				

MOVIMENTOS DE TERRA	Regularização de superfície escavada (acerto do solo natural)	M2	Coef	Preço
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	17,44

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 566
Rubrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	13,55
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00	24,74
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,00	16,52
Total				

MOVIMENTOS DE TERRA	**Reaterro apiloado de valas**	**M3**	**Coef**	**Preço**
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,39	13,55
Total				

ESTRUTURA				
ESTRUTURA	**Lastro de concreto, espessura 5cm**	**M2**	**Coef**	**Preço**
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,44
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	13,55
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	275,68
Total				

ESTRUTURA	**Concreto estrutural 20 Mpa**	**M3**	**Coef**	**Preço**
INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,76	65,00
INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,97	0,60
INSUMO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	69,65
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53	13,55
COMPOSICAO	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	15,26
COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,83	1,60
COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,78	0,34

PM DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
Fl. 13, nº 562
Rubrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

Total

ESTRUTURA	Lançamento de concreto	M3	Coef	Preço
INSUMO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45	17,21
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45	17,44
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,37	13,55
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,04	1,21
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,41	0,49
Total				

ESTRUTURA	Armação de bloco viga baldrame ou sapata utilizando Aço CA- 50 de 8mm - montagem AF_06/2017	KG	Coef	Preço
INSUMO	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72	0,22
INSUMO	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	19,65
INSUMO	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	13,15
COMPOSICAO	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	17,33
COMPOSICAO	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	10,73
Total				

ESTRUTURA	Forma tábua para concreto em estruturas	M2	Coef	Preço
INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02	8,42
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03	29,50
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	13,61
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,05	17,21

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 568
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,28	263,70
Total				

ESTRUTURA	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	M2	Coef	Preço
INSUMO	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	1,50	18,92
INSUMO	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	14,05
COMPOSICAO	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	17,44
Total				

COBERTURA				
COBERTURA	**Tesoura de madeira para vãos menores que 3,00 metros de comprimento**	**UND**	**Coef**	**Preço**
INSUMO	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00	27,05
INSUMO	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,50	35,96
INSUMO	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,00	24,02
INSUMO	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	1,00	35,35
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,68	23,88
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72	13,61
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,49	17,21
COMPOSICAO	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	487,24
Total				

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 569
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COBERTURA	Trama de madeira composto por ripas , terças e caibros, duas águas, para telha cerâmica	M2	Coef	Preço
INSUMO	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,29	3,24
INSUMO	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,66	35,96
INSUMO	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,95	17,00
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07	26,47
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05	23,88
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03	24,08
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	13,61
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	17,21
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,04	15,46
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,06	14,61
Total				

COBERTURA	Telha cerâmica tipo plan	M2	Coef	Preço
INSUMO	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,03	1.040,00
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	13,55
COMPOSICAO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	17,02
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,04	15,46
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,05	14,61

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fls. (s) Nº 570
RUBRICA:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

Total

COBERTURA	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	M	Coef	Preço
INSUMO	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	2,00	6,00
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,01	392,01
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	13,55
COMPOSICAO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,02
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01	15,46
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,01	14,61
Total				

PAVIMENTAÇÃO				
PAVIMENTAÇÃO	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	M3	Coef	Preço
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	301,03
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00	49,56
INSUMO	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,24	35,94
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66	13,55
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,27	24,74
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,25	16,52

PMF DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 571
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

Total				

PAVIMENTAÇÃO	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	M2	Coef	Preço
COMPOSICAO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50	0,60
COMPOSICAO	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21	15,32
INSUMO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,05	509,81
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	17,44
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	13,55
Total				

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	UND	Coef	Preço
INSUMO	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	1,00	2,68
INSUMO	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	53,71
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	13,94
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	17,64
Total				

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Interruptor de uma tecla simples	UND	Coef	Preço
INSUMO	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00	5,98
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	13,94
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	17,64
Total				

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	M	Coef	Preço
COMPOSICAO	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	M	1,00	3,80
Total				

PINTURA				
PINTURA	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	Coef	Preço
INSUMO	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	6,95

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 572
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

INSUMO	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42	15,71
COMPOSICAO	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	7,72
COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	18,51
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	13,55
Total				

ATERRO HEXAGONO				
PAVIMENTAÇÃO	**Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016**	**M3**	**Coef**	**Preço**
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	301,03
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00	49,56
INSUMO	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,24	35,94
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66	13,55
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,27	24,74
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,25	16,52
Total				

PAVIMENTAÇÃO	**Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm**	**M2**	**Coef**	**Preço**
COMPOSICAO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50	0,60
COMPOSICAO	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21	15,32
INSUMO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,05	509,81
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	17,44
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	13,55

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 593
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

Total				

PINTURA	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	Coef	Preço
INSUMO	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	6,95
INSUMO	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42	15,71
COMPOSICAO	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	7,72
COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	18,51
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	13,55
Total				

DIVERSOS				
DIVERSOS	Limpeza geral	m2	Coef	Preço
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	13,55
Total				

LUÍS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CPF: 028.335.203-52
REPRESENTANTE

AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 574
Rubrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	**Placa indicativa da obra**	**M2**	**Coef**	**Preço**	**Valor do serviço**
INSUMO	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2.5 X 7* CM. MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,10	4,22	4,64
INSUMO	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7.5 X 7.5* CM (3 X 3 ") PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,00	7,20	28,80
INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA. DE *2.0 X 1.125* M	M2	1,00	240,00	240,00
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,13	12,20	1,53
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	17,44	17,44
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	13,55	27,10
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,10	250,00	25,00
Total					344,51

SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	**Capina e limpeza manual de terreno**	**M2**	**Coef**	**Preço**	**Valor do serviço**
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	13,55	0,96
COMPOSICAO	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	13,29	0,95
Total					1,92

SERVIÇOS INICIAIS					
SERVIÇOS INICIAIS	**Construção de escritório provisório para canteiro de obras**	**M2**	**Coef**	**Preço**	**Valor do serviço**
INSUMO	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	0,06	60,00	3,33
INSUMO	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	0,04	67,18	2,49
INSUMO	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,02	233,62	4,32
INSUMO	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,02	225,92	4,18
INSUMO	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	0,87	78,27	68,06

AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fl. (E) Nº 575
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,04	353,93	13,10
COMPOSICAO	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02	330,44	6,11
COMPOSICAO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,04	188,09	6,96
COMPOSICAO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,06	18,13	1,07
COMPOSICAO	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1,47	42,41	62,34
COMPOSICAO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	1,90	9,28	17,63
COMPOSICAO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	1,47	11,11	16,33
COMPOSICAO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,31	12,12	40,12
COMPOSICAO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	0,08	50,49	3,92

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 576
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1,90	26,07	49,53
COMPOSICAO	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	0,04	34,22	1,27
COMPOSICAO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,13	15,30	2,04
COMPOSICAO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,12	23,67	2,85
COMPOSICAO	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,14	45,36	6,40
COMPOSICAO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,07	8,54	0,63
COMPOSICAO	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,06	5,65	0,31
COMPOSICAO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,02	9,26	0,17
COMPOSICAO	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,06	36,71	2,04
COMPOSICAO	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,06	18,12	1,01

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 577
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,04	37,24	1,38
COMPOSICAO	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,09	100,04	9,24
COMPOSICAO	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,10	8,47	0,81
COMPOSICAO	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,66	4,28	7,10
COMPOSICAO	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	0,37	2,72	1,01
COMPOSICAO	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	0,02	6,20	0,11
COMPOSICAO	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,76	8,72	15,35
COMPOSICAO	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,04	247,01	9,14
COMPOSICAO	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,06	271,03	15,04
COMPOSICAO	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,51	3,02	1,54
COMPOSICAO	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,03	615,05	19,13
COMPOSICAO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,51	7,08	3,60

PMM DE AMARANTE
DO MARANHÃO-MA
FL (S) Nº 578
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,66	6,21	10,31
COMPOSICAO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,35	2,58	3,48
COMPOSICAO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,37	3,82	12,87
COMPOSICAO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,94	6,42	12,45
COMPOSICAO	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,17	8,73	1,45
COMPOSICAO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,06	19,16	1,06
COMPOSICAO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,07	10,57	0,78
COMPOSICAO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,22	7,35	1,63
COMPOSICAO	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,06	7,05	0,39
COMPOSICAO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,07	20,24	1,50
COMPOSICAO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,15	32,55	4,81
COMPOSICAO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,13	33,70	4,36
COMPOSICAO	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,35	26,58	35,88

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 57
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,18	16,77	3,10
COMPOSICAO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	0,94	31,82	30,05
COMPOSICAO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,04	53,60	1,97
COMPOSICAO	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,35	59,72	80,62
COMPOSICAO	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,03	757,07	20,97
COMPOSICAO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,01	12,78	0,11
COMPOSICAO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,22	21,31	26,00
COMPOSICAO	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,04	96,56	3,57
COMPOSICAO	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,01	32,50	0,31
COMPOSICAO	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,11	214,95	23,84
COMPOSICAO	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,07	185,83	13,75
COMPOSICAO	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,04	20,50	0,76
COMPOSICAO	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,04	22,47	0,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 580
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,04	138,34	5,12
COMPOSICAO	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,02	340,04	6,29
COMPOSICAO	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,59	7,19	4,25
COMPOSICAO	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	0,02	39,97	0,74
COMPOSICAO	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,09	1.055,41	97,52
COMPOSICAO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,04	704,15	26,55
COMPOSICAO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,02	482,76	8,93
COMPOSICAO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,17	22,54	3,75
COMPOSICAO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,32	67,95	157,64
Total					1007,33

SERVIÇOS INICIAIS	Demolição de Concreto Simples	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	13,55	243,90
Total					243,90

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 581
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

SERVIÇOS INICIAIS	Locação convencional de obras com gabaritos	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,74	9,25	6,89
INSUMO	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,41	33,24	13,71
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,11	23,91	2,65
INSUMO	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,03	23,43	0,60
INSUMO	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	11,93	6,56
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	13,61	4,85
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71	17,21	12,22
COMPOSICAO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00	16,77	0,07
COMPOSICAO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,02	15,71	0,26
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00	313,59	1,44
COMPOSICAO	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,50	1,62	2,43
Total					51,68

SERVIÇOS INICIAIS	Administração local de obra	H	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	1,00	81,51	81,51
Total					81,51

MOVIMENTOS DE TERRA					
MOVIMENTOS DE TERRA	Escavação manual de valas altura até 2,00m	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95	13,55	53,52
Total					53,52
MOVIMENTOS DE TERRA	Regularização de superfície escavada (acerto do solo natural)	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	17,44	1,78

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 582
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	13,55	2,03
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00	24,74	0,09
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,00	16,52	0,06
Total					3,96

MOVIMENTOS DE TERRA	Reaterro apiloado de valas	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,39	13,55	32,38
Total					32,38

ESTRUTURA					
ESTRUTURA	**Lastro de concreto, espessura 5cm**	**M2**	**Coef**	**Preço**	**Valor do serviço**
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,44	2,79
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	13,55	0,60
COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	275,68	13,78
Total					17,18

ESTRUTURA	Concreto estrutural 20 Mpa	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,76	65,00	49,13
INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,97	0,60	193,78
INSUMO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	69,65	40,90
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53	13,55	34,28
COMPOSICAO	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	15,26	24,42
COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,83	1,60	1,32
COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,78	0,34	0,26

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 583
Rubrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

Total	344,09

ESTRUTURA	Lançamento de concreto	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45	17,21	42,16
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45	17,44	42,73
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,37	13,55	99,86
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,04	1,21	1,26
COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,41	0,49	0,69
Total					186,71

ESTRUTURA	Armação de bloco viga baldrame ou sapata utilizando Aço CA- 50 de 8mm - montagem AF_06/2017	KG	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72	0,22	0,16
INSUMO	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	19,65	0,49
INSUMO	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	13,15	0,49
COMPOSICAO	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	17,33	2,00
COMPOSICAO	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	10,73	10,73
Total					13,88

ESTRUTURA	Forma tábua para concreto em estruturas	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02	8,42	0,14
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03	29,50	0,80
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	13,61	5,12
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,05	17,21	35,28

PREFEITURA MUNICIPAL
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 584
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COMPOSICAO	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,28	263,70	72,52
Total					113,86

ESTRUTURA	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	1,50	18,92	28,38
INSUMO	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	14,05	1,18
COMPOSICAO	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	17,44	7,36
Total					36,92

COBERTURA					
COBERTURA	**Tesoura de madeira para vãos menores que 3,00 metros de comprimento**	**UND**	**Coef**	**Preço**	**Valor do serviço**
INSUMO	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00	27,05	54,10
INSUMO	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,50	35,96	269,70
INSUMO	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,00	24,02	72,06
INSUMO	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	1,00	35,35	35,35
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,68	23,88	16,12
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72	13,61	23,41
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,49	17,21	128,90
COMPOSICAO	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	487,24	487,24
Total					1086,88

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 585
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

COBERTURA	Trama de madeira composto por ripas , terças e caibros, duas águas, para telha cerâmica	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,29	3,24	10,66
INSUMO	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,66	35,96	23,66
INSUMO	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,95	17,00	33,15
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07	26,47	1,85
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05	23,88	1,19
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03	24,08	0,72
COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	13,61	5,54
COMPOSICAO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	17,21	6,32
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,04	15,46	0,67
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,06	14,61	0,87
Total					84,64

COBERTURA	Telha cerâmica tipo plan	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,03	1.040,00	31,20
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	13,55	5,41
COMPOSICAO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	17,02	2,26
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,04	15,46	0,58
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,05	14,61	0,75

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 586
Rubrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

Total	40,20

COBERTURA	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	M	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	2,00	6,00	12,00
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,01	392,01	4,59
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	13,55	2,83
COMPOSICAO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,02	2,76
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01	15,46	0,10
COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,01	14,61	0,13
Total					22,40

PAVIMENTAÇÃO					
PAVIMENTAÇÃO	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	M3	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	301,03	1,81
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00	49,56	0,15
INSUMO	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,24	35,94	44,57
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66	13,55	8,93
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,27	24,74	6,78
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,25	16,52	4,20

PMDE AMARANTE
DO MARANHÃO
Fls (5) Nº 587
Rubrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

Total	66,42

PAVIMENTAÇÃO	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	M2	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50	0,60	0,30
COMPOSICAO	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21	15,32	3,22
INSUMO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,05	509,81	26,51
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	17,44	4,73
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	13,55	1,84
Total					36,60

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	1,00	2,68	2,68
INSUMO	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	53,71	53,71
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	13,94	0,96
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	17,64	2,92
Total					60,27

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Interruptor de uma tecla simples	UND	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00	5,98	5,98
COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	13,94	3,07
COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	17,64	3,88
Total					12,93

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	M	Coef	Preço	Valor do serviço
COMPOSICAO	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	M	1,00	3,80	3,80
Total					3,80

PINTURA					
PINTURA	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	6,95	1,11

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 588
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

INSUMO	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42	15,71	6,60
COMPOSICAO	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	7,72	0,08
COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	18,51	5,09
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	13,55	1,56
Total					14,44

ATERRO HEXAGONO					
PAVIMENTAÇÃO	**Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016**	**M3**	**Coef**	**Preço**	**Valor do serviço**
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	301,03	1,81
COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00	49,56	0,15
INSUMO	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,24	35,94	44,57
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66	13,55	8,93
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,27	24,74	6,78
COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,25	16,52	4,20
Total					66,42

PAVIMENTAÇÃO	**Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm**	**M2**	**Coef**	**Preço**	**Valor do serviço**
COMPOSICAO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50	0,60	0,30
COMPOSICAO	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21	15,32	3,22
INSUMO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,05	509,81	26,51
COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	17,44	4,73
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	13,55	1,84

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 589
Rúbrica:

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

Total	36,60

PINTURA	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	Coef	Preço	Valor do serviço
INSUMO	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	6,95	1,11
INSUMO	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42	15,71	6,60
COMPOSICAO	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	7,72	0,08
COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	18,51	5,09
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	13,55	1,56
Total					14,44

DIVERSOS					
DIVERSOS	**Limpeza geral**	**m2**	**Coef**	**Preço**	**Valor do serviço**
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	13,55	1,31
Total					1,31

Luís Flávio M. de Amorim

LUÍS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CPF: 028.335.203-52
REPRESENTANTE

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL. (3) Nº 590
Rubrica:

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: CRECHE ESCOLA VOVÓ MARIAZINHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS - 2	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 12.561,77	20,02%	100,00%	**100,00%**		**100,00%**
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R$ 999,43	1,59%	100,00%	**100,00%**		**100,00%**
3.0	ESTRUTURA	R$ 19.758,61	31,49%	100,00%	**100,00%**		**100,00%**
4.0	COBERTURA	R$ 18.494,09	29,47%	40,00%	**40,00%**	60,00%	**100,00%**
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 4.638,61	7,39%	40,00%	**40,00%**	60,00%	**100,00%**
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 786,69	1,25%		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
7.0	PINTURA	R$ 1.066,04	1,70%		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
8.0	ATERRO HEXAGONO	R$ 4.344,84	6,92%	40,00%	**40,00%**	60,00%	**100,00%**
9.0	DIVERSOS	R$ 97,02	0,15%		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
TOTAL		**R$ 62.747,10**	**100,0%**	**70,62%**		**29,38%**	
				R$	**44.310,83**	**R$**	**18.436,27**
TOTAL ACUMULADO				**R$**	**44.310,83**	**R$**	**62.747,10**

Luís Flávio M. de Amorim
LUÍS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CPF: 028.335.203-52
REPRESENTANTE

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 595
Rúbrica:

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,70
Risco	0,97	1,27	1,27	0,90
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,80
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,42
Lucro	6,16	8,96	7,40	5,50
Tributos ***(soma dos itens abaixo)***	**9,75**	**9,75**	**9,75**	**9,44**
COFINS	3,00	3,00	3,00	ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL
CPRB	4,50	4,50	4,50	
PIS	0,65	0,65	0,65	
ISS (**) (***)	1,60	1,60	1,60	
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**23,33**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] x100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Luís Flávio M. de Amorim

LUÍS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CPF: 028.335.203-52
REPRESENTANTE

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 599
Rúbrica:

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**16,80**	**16,80**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 593
Rúbrica:

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**87,49**	**49,98**

LUÍS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
CPF: 028.335.203-52
REPRESENTANTE

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 5944
Rúbrica:

SIMULAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPOSTO COBRADO SOBRE EMISSÃO DE NOTA FISCAL (OBRAS)

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**33.975.875/0001-68**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
19/06/2019	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
07/2022	33975875202207001	R$ 115.558,16	R$ 10.908,53	R$ 0,00	R$ 10.908,53

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
27/07/2022 16:05:19
CPF do Responsável
025.224.363-33
IP do Usuário
177.185.139.238
Número de Série do Certificado Digital
7A10 16F1 8748 6B51
Número do Recibo
01.07.22208.0084865-1
Autenticação
33013.97125.58902.75158

$$\text{IMPOSTO} = \frac{R\$\ 10.908,53}{R\$ 115.558,16} = 9,44\%$$

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 595
Rúbrica:

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA, LOCALIZADA NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a continuação de sessão pública para abertura do Envelope Nº 02- Proposta de Preços da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** representado pelo Sr. Flavio Alves Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade nº 16610742001-8 SSP/MA e CPF nº 025.224.363-33, não tendo sido interposto nenhum recurso e esgotados todos os prazos para tal, não havendo nenhum óbice que possa ensejar a nulidade do certame. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS, que após analisado conforme instrumento convocatório foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** provisóramente do certame a empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68**, no valor global de **R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).** Consultadas sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas na Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, informa a licitante presente suspensão da sessão Para que profissional de engenharia faça uma análise mais detalhada na (s) planilha (s) da proposta de Preço apresentada e desde já intima a licitante para a continuidade da mesma, que se dará no dia **30 de gosto de 2022 às 09h00hs**. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas licitantes presente e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 396
Rúbrica:

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 33.975.875/0001-68
Flavio Alves Carvalho Lima

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 597
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PARECER TÉCNICO

TOMADA DE PREÇOS Nº ° 007/2022 CPL
TIPO: Menor Preço Global
REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreiteira por Preço Global

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão – MA.

A empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA;** CNPJ: **33.975.875/0001-68**, através do seu representante legal **Flávio Alves Carvalho Lima**, portado do CPF n° **025.224.363-33**; apresentou a proposta com menor valor global, no total de **R$ 62.747,10** (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) valor **1,5 %** abaixo da planilha licitada.
Não obstante, foi analisada a proposta da empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA ,** contendo planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, composição de custo unitário, composição de BDI e composição de encargos socias , verificou-se que todos estão em conformidade , as composições de custos unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composição de encargos e BDI de acordo ao solicitado.

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 528
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Portanto, a empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA,** diante das ressalvas, poderá ser considerada vencedora do certame, por apresentar proposta com segundo menor preço global e condizente ao solicitado em edital, podendo a CPL dá prosseguimento ao processo de tomada de preços.

Atenciosamente,

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Engenheira Civil

Amarante do Maranhão, 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 599
Rúbrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA, LOCALIZADA NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a continuação de sessão pública para o julgamento das Planilhas Proposta de Preços da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinicio dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** representado pelo Sr. Flavio Alves Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade nº 16610742001-8 SSP/MA e CPF nº 025.224.363-33, Ato contínuo a Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante Habilitada no processo em epígrafe, a empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68.** Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que as planilhas da proposta apresentada estão de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** o valor Global de **R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).** Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas no certame. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante da licitante e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rúbrica:

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 33.975.875/0001-68
Flavio Alves Carvalho Lima

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Modalidade:	*Número:*	Folha:
TOMADA DE PREÇOS	**007/2022**	***01/01***

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Participante A -	**CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**	*Prazo de execução*	Conf. Edital
Participante B -	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**	*Prazo de execução*	Conf. Edital
Participante C -	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**	*Prazo de execução*	Conf. Edital

	APURAÇÃO DOS PREÇOS				*CLASSIFICAÇÃO*				***PREÇO VENCEDOR***
	Concorrente A	***Concorrente B***	***Concorrente C***	***Concorrente D***	***1° Colocado***	***2° Colocado***	***3ª Colocado***	***4° Colocado***	
TOTAL	***62.747,10***	**XXXXXXX**	**XXXXXX**	**XXXXXX**	A	XXXX	XXXX	XXXXX	**62.747,10**

Concorrente A ***	***Concorrente B*** ***	***Concorrente C*** ***	***Concorrente D*** ***
62.747,10	**xxxxxxx**	**xxxxxxxx**	********

VALOR TOTAL:

Comissão Permanente de Licitação, 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 69
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 602
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Propostas de Preços da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo C, localizada no Bairro Vila Industrial, Município de Amarante do Maranhão - MA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima ao Licitante – **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** vencedora, com proposta apresentada **o Valor Global de R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

Amarante do Maranhão (MA), 01 de setembro de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estava credenciado no certame, os licitantes:

- CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 33.975.875/0001-68
Representante Sr. Flavio Alves Carvalho Lima
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 33.975.875/0001-68
Representante Srª Jessica Pereira Costa portadora da Carteira

DA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Da analise da documentação apresentada e de acordo com as exigências do edital o Presidente decidiu habilitar a empresa:

- CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 33.975.875/0001-68

DO JULGAMENTO DA (S) PROPOSTA (S):

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital o Presidente da CPL decidiu:

Classificar à empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**
inscrita no CNPJ nº **33.975.875/0001-68**, com proposta apresentada no valor total de **R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

DOS RECURSOS:

O Presidente indagou do licitante presente se desejava interpor quaisquer recurso contra atos praticados no certame, o que suspenderia a continuidade dos atos. O licitante presente respondeu negativamente e renunciou ao respectivo prazo recursal, assinando os Termos de Renúncia.

DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 607
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

DA LICITAÇÃO:

Foi realizado processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022 no dia 02 de agosto de 2022, às 14:00h (quatorze horas), oriunda do processo administrativo nº 135/2022.

DA PUBLICAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE
- Diário Oficial da UNIÃO
- Jornal de Grande Circulação (O Progresso)
- Diário Oficial do Município – D.O.E.AM
- Site: http:\\amarante.ma.gov.r

DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública foi realizada na data prevista (02/08/2022), com a presença da seguinte licitante:

- **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº 33.975.875/0001-68

Licitantes que Protocolaram suas documentações:

- **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ nº 32.666.677/0001-50** e **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 605
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Devido à ausência de recursos o Presidente decidiu declarar vencedora do presente certame, a empresa licitante:

EMPRESA: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

a) **CNPJ nº 33.975.875/0001-68**

VALOR GLOBAL: **R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

DA ADJUDICAÇÃO:

No dia 01 de setembro de 2022, o Presidente decidiu adjudicar o objeto do certame ao licitante:

EMPRESA: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

a) **CNPJ nº 33.975.875/0001-68**
VALOR GLOBAL: **R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amarante do Maranhão - MA, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 606
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 007/2022, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68**, localizada na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz /MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ **62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).** Tipo: Menor Preço Global.

O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão - MA, em 01 de setembro de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL (S) Nº 607 Rúbrica:

Código identificador: uuymrpgqkoh20220901190910

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 007/2022, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, localizada na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz /MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Tipo: Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 01 de setembro de 2022.bValdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ragurxticag20220901190946

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220109-PE-033/2021-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220109-PE-033/2021-1 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD E A EMPRESA G. V. PORTUGAL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: aquisição de Materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer do Município de Amarante do Maranhão - MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer . BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 126.546,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta seis reais) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 0219- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD Dotação Orçamentária: 27.812.0720-2.093– Manutenção do Esporte e Lazer Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José de Ribamar da Silva Nascimento– Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer, pela Contratante e a Sr. Gabriel Vieira Portugal – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 01 de setembro de 2022. Sr. José de Ribamar da Silva Nascimento — Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 8xkerbroiv20220901190929

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220109-PE-033/2021-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220109-PE-033/2021-3 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G. V. PORTUGAL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 608
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ilmo. Sr.
Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
Nesta

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando a V.Sa., para apreciação e parecer conclusivo, os autos da licitação da modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, originada do Processo Administrativo nº 135/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão – MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 135/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACESSO DA CRECHE VOVÓ MARIAZINHA, LOCALIZADA NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.. ASSUNTO: PARECER JURÍDICO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. PARECER CONCLUSIVO.

- RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de Tomada de preços, objeto do Processo 135/2022, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

Concluída análise de julgamento das propostas objeto da tomada de preços, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer conclusivo.

Observa-se que o Edital da Tomada de Preços foi aprovado por meio desta Procuradoria por meio de parecer, em atendimento ao Parágrafo único do art. 38 da Lei n 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas

do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão providenciou a publicação do edital.

Na ata de Julgamento das Propostas da Presente Tomada de Preços, constatou-se que a pessoa jurídica **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68,** foi vencedora com o valor global de R$ **62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

Após, o processo foi encaminhado para esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

É o breve relatório.

- ANALÍSE JURÍDICA

A licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual o ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Segundo o parágrafo segundo, do art. 22 da Lei 8.666/93, tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das

propostas, observada a necessária qualificação. Já o art. 23 da mesma lei, assim determina:

> *Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
>
> *I - para obras e serviços de engenharia:*
>
> *a) ....*
>
> ***b) tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);***

Após análise completa da Tomada de Preços, verifica-se o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas que determina a legislação no tocante a lei 8.666/93.

- CONCLUSÃO

Por tais argumentos, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, julgando e analisando a proposta do Licitante vencedor, e, tendo em vista o estrito cumprimento da Lei 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo e efetivado a contratação do licitante vencedor observando os prazos de Lei e do Edital.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 05 de setembro de 2022.

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PMA
FL (S) Nº 612
Rúbrica:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
Procuradoria Geral do Município

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 613
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, n° 007/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68**, localizada na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz /MA, vencedora, com proposta apresentada **o Valor Global de R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de setembro de 2022.

Jânio Marinho Viana
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMA - MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 614
Rúbrica:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 007/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, localizada na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz /MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de setembro de 2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: rfbzxuz8orz20220912190926

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

FL (...) 615
Rúbrica:

CONTRATO Nº 20221509-TP 007/2022.
PROC. ADM. Nº 135/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária municipal de Educação, Srª. Geane Viana da Silva Carvalho, portador do CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF/MF nº 522.152.373-68, a seguir denominada contratante, e a **empresa CONCRETA SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI**, situada na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Cidade de Imperatriz /MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.975.875/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Flávio Alves Carvalho Lima, Cédula de Identidade nº 16610742001-8 SSP/MA do CPF nº 025.224.363-33, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:
03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S)
Rubrica: 616

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 02 (dois) meses.

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: Bradesco

7. 1.2 Agência: 0460

7. 1.3 Conta Corente: 22495-2

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. Cont.: 617
Rúbrica:

título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 destacláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO
FL (...) 65
Rúbrica:

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da

entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15

FL. 620
Rubrica

(quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº 621
Rúbrica:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, 15 de seteembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
CPF nº 522.152.373-68
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CONCRETA SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI.
CNPJ nº 33.975.875/0001-68
Flávio Alves Carvalho Lima
CPF nº 025.224.363-33
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 605.030.323-10

Nome: _____ CPF nº 043.484.933-90

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante@hotmail.com

FL. nº 622
Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221509-TP 007/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R$ **62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 2 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS:** Srª. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Flávio Alves Carvalho Lima– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de 2022.

Amarante do Maranhão (MA), em 15 de setembro de 2022.

Srª. Geane Viana da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Sexta, 16 de Setembro de 2022 | ANO: 3 | Nº 361 | ISSN 2764-6653

Índice

PMA DO MARANHÃO
FL (S) Nº 623
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221509-TP-007/2022 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FL. 624
Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221509-TP-007/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221509-TP-007/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R$ 62.747,10 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 2 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS: Srª. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Flávio Alves Carvalho Lima– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de setembro de 2022. Srª. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pxkoz5rwfjz20220916170906

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 625
Rúbrica:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=20937130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116
Data:16.09.2022 22:09

PMA
SO
FL
RUBRICA 626

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
https://http://amarante.ma.gov.br

ORDEM DE SERVIÇOS

À
Empresa: **CONCRETA SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Endereço: situada na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Cidade de Imperatriz /MA

Prezado Senhor

Autorizamos a execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA, referente ao contrato nº 20221509-TP 007/2022.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações da Tomada de Preços nº 007/2022, bem como o projeto básico e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de até 02 (dois) meses. Atendendo o cronograma evento em anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 19 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Secretária Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05149222360

Marlange Santos Laranjeira
responsável pela fiscalização
CREA/ MA 111861696-0

CONCRETA SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI.
CNPJ nº 33.975.875/0001-68
Flávio Alves Carvalho Lima
CPF nº 025.224.363-33
Contratada

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 027
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

ERRATA DA PORTARIA Nº 312/2021 – GAP DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Portaria de nº 312/2021 – GAP, de 11 de agosto de 2021, publicada no Portal da Transparência, na parte de Fiscal de Contratos, como Portaria nº 314/2021-GAP, do Município de Amarante do Maranhão – MA, tem pela presente, apresentar erro quanto à pessoa e erro quanto a data,

Onde se lê:

Art. 1°. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF nº 043.669.843-93, **Portaria de lotação 303/2021;** FERNANDA MARTINS SILVA, portadora do CPF/MF nº 619.725.173-68, **Portaria de lotação 188/2021;** DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, **Portaria de lotação 012/2021,** para exercerem o cargo de: **FISCAL DE CONTRATOS,** vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP.

Leia-se:

Art. 1°. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF nº 043.669.843-93, **Portaria de lotação 303/2021;** GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA, portador do CPF/MF nº 004.411.593-89, **Portaria de lotação 013/2021;** DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, **Portaria de lotação 012/2021,** para exercerem o cargo de: **FISCAL DE CONTRATOS,** vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE AGOSTO DE 2021.

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

Scanned with CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 628
Rubrica:

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 076/2022 - GAP. 24 DE AGOSTO DE 2022. "Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1° - Exonerar a Sra. FERNANDA MARTINS SILVA MOREIRA, portadora da CI/RG n° 000053512196-2 SSP MA e do CPF/MF n° 619.725.173-68, da função que exercia no cargo em comissão de: Secretária de Saúde, do quadro de servidores públicos deste município, junto à Secretaria Municipal De Saúde-SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria de n° 073/2022-GAP. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DE AGOSTO DE 2022. _____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: 10g6vegjsql20220824100841

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Dispõe sobre errata de Portaria

ERRATA DA PORTARIA N° 277/2021 - GAP DE 06 DE ABRIL DE 2021. A Portaria de nº 277/2021 – GAP, de 06 de abril de 2021, publicada na edição nº LXXVL, de 26 de abril de 2021, no diário oficial do Município de Amarante do Maranhão – MA, tem pela presente, apresentar erro quanto à pessoa, Onde se lê: Art. 1°. Nomear, DENHA MIRANDA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 061.587.383-95, Portaria de lotação 017/2021; FERNANDA MARTINS SILVA, portadora do CPF/MF n° 619.725.173-68, Portaria de lotação 188/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF n° 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de: FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas ~~às~~ suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. Leia-se: Art. 1°. Nomear, DENHA MIRANDA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 061.587.383-95, Portaria de lotação 017/2021; GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA, portador do CPF/MF n° 004.411.593-89, Portaria de lotação 013/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF n° 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de: FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo ao segundo, a fiscalização juntamente à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAM, e a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 06 DE ABRIL DE 2021. _____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: SWCFZfF/586

Dispõe sobre errata de Portaria

ERRATA DA PORTARIA N° 312/2021 – GAP DE 11 DE AGOSTO DE 2021. A Portaria de nº 312/2021 – GAP, de 11 de agosto de 2021, publicada no Portal da Transparência, na parte de Fiscal de Contratos, como Portaria nº 314/2021-GAP, do Município de Amarante do Maranhão – MA, tem pela presente, apresentar erro quanto à pessoa e erro quanto a data, Onde se lê. Art. 1°. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF n° 043.669.843-93, Portaria de lotação 303/2021; FERNANDA MARTINS SILVA, portadora do CPF/MF n° 619.725.173-68, Portaria de lotação 188/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF n° 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de: FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP. Leia-se: Art. 1°. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF n°

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 629
Rúbrica:

043.669.843-93, Portaria de lotação 303/2021; GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA, portador do CPF/MF nº 004.411.593-89, Portaria de lotação 013/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de: FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE AGOSTO DE 2021. _____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: SwuGz6AswU.w

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220816-PE-030/2021-2

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220816-PE-030/2021-2 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220816-PE-030/2021-2, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada: 3 – FUNDO DE MANUTENÇAO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 1.542.00 001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; Referente a importância de R$ 78.118,50 (setenta e oito mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento. Amarante do Maranhão (MA), 24 de Agosto de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: u7m3j8jumi20220824160813

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Administração, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), menos o percentual de desconto de 20.5% com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 –